ANNO LI — NUMERO 140 — SABBADO 21 DE JUNHO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados.	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 20 de junho, ás 4 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 10 minutos, pela linha terrestre.)

Hontem, na Camara dos Srs. Deputados, verificou-se a interpellação do Sr. Andrade Figueira no sentido de saber se o gabinete mantem os actos do seu antecessor na questão da desappropriação dos bens das ordens religiosas.

Depois de ter o interpellante desenvolvido sua argumentação, respondeu o Sr. Ministro do Imperio declarando, em nome do governo, que este mantem os referidos actos.

— Hoje, na mesma Camara, foi approvada em 3.ª discussão a prorogativa do actual orçamento, até ser votado o do futuro exercicio.

— Foram nomeados:

Juiz de direito da comarca do Rio Negro, no Amazonas, o bacharel Amancio Gonçalves dos Santos;

Juiz municipal e de orphãos dos termos de Obidos e Faro, no Pará, o bacharel Marco Tulio dos Reis Lima;

Juiz municipal e de orphãos dos termos de Santa Anna de Mattos e Angicos, o bacharel Manoel Francisco Sobreira, sendo exonerado o actual.

Foi removido para o termo de Pitimbú, na Parahyba, o juiz municipal e de orphãos do termo de Aracaty, no Ceará, bacharel Santino de Assis Pereira Rocha.

Foram reconduzidos no cargo de juiz municipal e de orphãos:

Do termo de Macáo, no Rio Grande do Norte, o bacharel Fabio Cabral d'Oliveira;

Do termo de Mossoró, na mesma provincia, o bacharel Paulo Leitão Loureiro de Albuquerque;

Dos termos de Appodi e Caraubas, na mesma provincia, o bacharel Manoel Antonio d'Oliveira.

— Foram nomeados para a guarda nacional de Pernambuco:

Coronel commandante superior do Cabo, Francisco d'Albuquerque Lima;

Tenente-coronel commandante do 43 batalhão da comarca de Goyanna, Antonio Medeiros de Aguiar, sendo exonerados os que actualmente serviam em ditos postos.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 19 de junho.

Segundo foi convencionado a França administrará o Cambodge.

LONDRES, 19 de junho.

Mr. Churchill, proferindo um discurso em um MEETING, **desapprovou a attitude do governo, censurando energicamente o seu modo de proceder.**

NEW-YORK, 19 de junho.

Numerosas convenções democraticas havidas nos Estados-Unidos designaram o Sr. Grower Cleveland como candidato desse partido á presidencia da Republica.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 20 de junho de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA NATURAL DOS PEIXES

(Extrahida)

PARTE IV

DESCRIPÇÃO DOS PRINCIPAES PEIXES

1.ª SUB-CLASSE—PEIXES OSSEOS

(Continuação)

5ª Ordem. Lophobranchios.—A estructura das guelras caracteriza os peixes d'esta ordem.

As guelras em vez de terem a forma de pente, são configuradas como pequenas borlas dispostas aos pares ao longo dos arcos branchiaes. A bocca é situada (como nos da ordem precedente) no extremo do focinho, e sem dentes.

A esta ordem pertencem os *Hippocampos*. Teem elles os operculos dos ouvidos ligados pelo bordo ao tronco, mediante uma membrana, de modo que a sahida da agua se faz por um só buraco situado junto da nuca.

A cabeça é alongada em bico, especie de focinho por que termina a bocca. O corpo é comprimido, delgado, revestido por grande numero de series de placas osseas, que o tornam anguloso.

Não teem barbatanas ventraes, e as peitoraes são muito pequenas.

O *Cavallo-marinho ordinario (Syngnatus hippocampus)*—tem o corpo com 7 angulos e grandes tuberculos; a cauda é delgada e terminada em ponta sem barbatana e de forma quadrangular.

Quando morre, fica curvado em S e toma uma disposição especial que lhe dá semelhança com a forma do pescoço de um cavallo; d'esta circumstancia lhe provém o nome pelo qual é conhecido vulgarmente.

Habita no mediterraneo. Encontram-se algumas especies em Portugal, no Algarve, e em Setubal.

Temos: o *Hippocampus brevirostris* que é pouco vulgar; o *Hippocampus ramulosus*; e o *Hippocampus guttulatus*, do qual ha exemplares, vindos de Setubal, no nosso Muzeu de Lisboa.

O maior exemplar dos Syngnates é o do *Syphonostoma tiphle*, que tem 0m,170.

6ª Ordem. Plectognathos. — Distinguem-se (como já dissemos) os peixes d'esta ordem dos outros peixes osseos pela conformação especial da bocca. A sua maxilla superior, em vez de ser movel, é ingrenada ou soldada ao craneo.

Pertencem a este grupo o *peixe-lua* e o *peixe-cofre* (notavel por uma especie de couraça, que o reveste, e a qual é subdividida em compartimentos osseos).

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por despachos de 18 de maio ultimo foram nomeados:

O conselheiro João Silveira de Souza para o cargo de presidente da provincia do Pará, tendo sido concedida a exoneração que pedio do mesmo cargo o Visconde de Maracajú.

O engenheiro Luiz da Rocha Miranda e Silva para o lugar de 3º astronomo do Imperial Observatorio.

Foi apresentado o conego Antonio Manoel de Assumpção na dignidade de thesoureiro-mór da cathedral da diocese de Olinda.

Foi exonerado o bacharel Theodureto Carlos de Faria Souto do cargo de presidente da provincia do Amazonas.

Foram agraciados com os seguintes gráos da ordem da Rosa, em attenção a serviços prestados ao Estado: commendador, Dr. Manoel Antonio Melgaço; officiaes, Antonio Martins Ferreira da Silva, e Chârles Boissart de Bellet, vice-consul do Brasil em Nice.

Foram nomeados cavalleiros da ordem de S. Bento de Aviz, o 1º cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr. Raymundo Caetano da Cunha e os capitães Paulino Pompilio de Araujo Pinheiro, do 17º batalhão de infantaria, João Francisco Duarte de Oliveira, da companhia da mesma arma da provincia de Santa Catharina, e José Bento Pereira Tobias aggregado á arma de cavallaria.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 14 do corrente mez foram nomeados:

Terceiro escripturario do Thesouro Nacional o praticante José Pires Cordovil da Silveira.

Praticante Francisco dos Santos Marques.

Ministerio da Guerra

Em aviso de 26 de maio ultimo o Ministerio da Guerra declarou ao presidente da provincia das Alagôas para seu conhecimento e em resposta ao seu officio n. 320 de 22 de abril ultimo, que os auditores interinos e officiaes de qualquer das classes do exercito empregados em conselho de guerra só têm direito ás vantagens que legalmente lhes competem nos dias de effectivo serviço nos mesmos conselhos, como já foi decidido por aviso de 24 de setembro de 1879 e 23 de maio de 1880, e que a interrupção dos respectivos trabalhos para o effeito dos descontos dos vencimentos deve ser em quaesquer circumstancias considerado o que abranger dias inteiros, isolados ou consecutivos.

— Ao ajudante-general foi expedido com data de 2 do corrente o seguinte aviso:

« Não podendo ser attendidas, em vista do que está estabelecido no § 3º do art. 44 do regulamento que baixou com o decreto n. 7685 de 6 de março de 1880, a proposta feita pelo commandante das armas interino da provincia de Pernambuco, e por V. Exc. submettida á consideração deste ministerio com a informação da repartição a seu cargo n. 276 de 19 de abril ultimo, para que sejam distribuidas pelas praças que compõem as bandas de musicas dos corpos do exercito duas terças partes dos productos das tocatas, recolhendo-se o restantes ás caixas respectivas, como se praticava anteriormente, assim o declaro a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes. »

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE MAIO DE 1884

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram os professores Anacleto Publio de Moraes Carvalho e Francisco Deodato Lins, este da cadeira de ensino primario de Catende de Palmares e aquelle da de Canhotinho, e tendo em vista a informação n. 179 de 9 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve, de accordo com o disposto no art. 181 do regulamento de 7 de abril de 1879, permittir que os peticionarios permutem as cadeiras em que leccionam.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia, tendo em vista o requerimento da professora Waldetrudes Primitiva da Fonseca Telles, sobre o qual versa a informação n. 146, de 21 de abril findo, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve, usando da autorisação concedida pela lei n. 1,592 de 21 de junho de 1881, remover a peticionaria da cadeira da 1.ª entrancia de ensino primario de Serra Verde para a de 3.ª de ensino mixto de Duarte Coelho.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia, considerando sem effeito a portaria de 7 do corrente mez, pela qual foi exonerado o bacharel Demetrio José Teixeira do cargo de promotor publico da comarca de Bom Conselho, resolve removel-o para a de Buique.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 487, de 7 do corrente mez, resolve exonerar Joaquim Benigno de Torres Gallindo, do cargo de 3.º supplente do subdelegado do districto de Cabelleira do termo do Bonito, e nomear para substituil-o o cidadão Manoel Cardoso da Rocha.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 487, de 7 do corrente, resolve exonerar Francisco Ribeiro Ribas do cargo de 3.º supplente do delegado do termo do Bonito, visto ter aceitado o posto de capitão da guarda nacional, e nomear para os lugares de 2.º e 3.º supplentes da mesma delegacia os cidadãos João Cancio de Mello e José Antonio de Mello.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 487, de 7 do corrente, resolve nomear para os lugares vagos de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do subdelegado do 1.º districto do termo do Bonito, os cidadãos Antonio Gomes da Silva Magro, José Maria Paulino de Mello e Joaquim José da Silva, na ordem em que se acham collocados.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 487 de 7 do corrente, resolve exonerar Francisco Herminio de Moura Borba do cargo de supplente do subdelegado do districto de Flores do termo do Bonito, e nomear para substituil-o o actual 3.º supplente, Manoel Feliciano de Oliveira.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 487 de 7 do corrente, resolve exonerar João Baptista do Nascimento e Germano Brasileiro Emery dos cargos de 1.º e 2.º supplentes do subdelegado do districto de Capoeiras do termo do Bonito, e nomear para substituil-os os cidadãos Antonio Cordeiro de Mendonça e João Silvestre Monteiro.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 487, de 7 do corrente, resolve nomear para o lugar vago de 3.º supplente do subdelegado do districto de Capoeiras do termo do Bonito, o cidadão João Nogueira da Silva.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 487, de 7 do corrente, resolve exonerar Porfirio Teixeira de Carvalho, Epiphanio José Henrique, Antonio de Araujo Cabral e José Candido Monteiro dos cargos de subdelegado, 1.º, 2.º e 3.º supplentes do districto do Verde do termo do Bonito, sendo que o 1.º por ter aceitado o posto de official da guarda nacional, e nomear para substituil-os os cidadãos Porfirio Teixeira de Carvalho, José Amancio da Silva Lins, João José Henriques e Vicente Correia de Mello, na ordem em que se acham collocados.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, resolve declarar que o tenente da 4.ª companhia do 65 batalhão da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú, nomeado por portaria de 23 de abril do anno passado, chama-se Francisco Taciano de Souza, conforme reclamou, e não Francisco Taciano de Souza Magalhães; e ordena que neste sentido se faça a devida rectificação.

— O presidente da provincia, resolve remover o promotor publico da comarca do Buique, bacharel Zozimo Zenaides da Camara Lima, para a de Bom Jardim. — Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o amanuense da Secretaria de Policia, Francisco de Assis Fernandes Vianna, e tendo em vista a informação do Dr. chefe de policia, resolve conceder-lhe um mez de licença provisoriamente e sem vencimentos, para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo da referida licença no prazo de 15 dias.

— O presidente da provincia, attendendo a que em consequencia das graves occurrencias havidas no engenho *Inveja* da comarca de Bom Jardim, determinou ao respectivo promotor publico, bacharel Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda que, renunciando a licença no gozo da qual se achava, seguisse, sem perda de tempo, para a referida comarca, afim de reassumir o exercicio de seu cargo, e promover as diligencias legaes, relativas áquellas occurrencias;

Considerando que o referido promotor em officio de 9 do corrente, participou não poder por continuar doente, seguir para a comarca, e que só o faria, se ao terminar a licença se achasse restabelecido de seus incommodos de saúde e assim;

Considerando que o serviço publico exige a substituição immediata daquelle bacharel, pela necessidade de um promotor na comarca, resolve demittir a bem do mesmo serviço publico o referido bacharel Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda, do dito cargo. — Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

— Ao commandante das armas. — Sirva-se V. Exc. de propor um official superior, afim de ir em commissão ao presidio de Fernando de Noronha, no dia 17 do corrente mez, proceder á inspecção de que tracta o art. 38 do Reg. annexo ao Dec. n. 3403, de 11 de fevereiro de 1868.

— Ao conselheiro procurador da corôa.—Rogo a V. Exc. se digne de emittir seu parecer sobre os inclusos estatutos da sociedade intitulada—Gabinete de Leitura Iguarassuense.

— Dr. chefe de policia. Fica approvado o acto pelo qual o delegado do termo da Victoria, transferio o quartel do respectivo destacamento para a casa, que contractou, pertencente ao capitão Joaquim José Alvares, pelo aluguel de 15$ mensaes, o qual deverá contar-se de 15 de abril ultimo, data em que teve lugar a transferencia, visto ter desabado as paredes interiores do que então servia aquelle myster. Assim respondo o seu officio n. 495, de 9 do corrente. — Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Mandé V. S. ajustar contas ao capitão do 9º batalhão de infantaria Alfredo Ramos Chaves, que segue para a Bahia, a reunir-se ao seu batalhão.—Mandou-se dar o respectivo transporte e communi ou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S, para os fins convenientes o aviso junto por copia, expedido no 1º do corrente, pelo Ministerio da Justiça, sobre augmento da ajuda de custo arbitrado ao juiz municipal e de orphãos do termo do Brejo, no Maranhão, bacharel Aureliano Augusto Pereira de Carvalho.

— Ao commandante do presidio de Fernando. — Verificando-se de informações prestadas pelo Dr. chefe de policia e juiz das execuções criminaes do Recife, que o individuo Urbano Sabino Pessoa de Mello, tendo sido preso por disturbios fora remettido para esse presidio por estar soffrendo de beriberi; cumpre que V. S. faça regressar á capital aquelle individuo. Assim respondo ao seu officio n. 1,227, de 17 de abril findo.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—De accordo com o que Vmc. propoz no officio de 5 de Março ultimo, sob n. 45, e informou o inspector do Thesouro Provincial, no de 28 do mesmo mez, approvo o orçamento supplementar de obras na ponte de S. João, na importancia de 1:345$ e autoriso-o a mandar pol-as em praça com os restantes do orçamento primitivo, na de 1:506$662.—Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, faça transportar á provincia do Ceará, por conta do Ministerio da guerra, no vapor *Pará* esperado do sul, o ex-soldado do 14º batalhão de infantaria Claudino Gomes dos Santos, que a 12 de abril findo, foi escuso de tempo, e se recolhe aquella provincia, d'onde é natural e bem assim sua mulher Maria File do Espirito Santo. — Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, mande dar passagem a ré até o presidio de Fernando de Noronha, no vapor que para ahi segue a 17 do corrente, por conta das gratuitas, a que o governo tem direito, ao alferes honorario do exercito Antonio Francisco Pereira Gitirana, nomeado almoxarife do mesmo presidio, a sua mulher e uma irmã, e a proa a uma criada.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

— De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, transmitto a V. S. para os fins convenientes, o balanço da receita e despeza do exercicio de 1882—83 e o orçamento para o de 1884—85, da Camara Municipal de Nazareth, aos quaes acompanham os respectivos documentos.

— Ao inspector das Obras Publicas. -Remetto a V. S. um exemplar impresso da falla com a qual o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, abrio no dia 1º de março ultimo, a Assembléa Legislativa Provincial.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE MAIO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia resolve determinar que o conselho de investigação á que tem de ser submettido o capitão do corpo de policia, Manoel de Freitas Barbosa Cordeiro, reuna-se no dia 16 do corrente, devendo o 1º promotor publico desta capital, bacharel Henrique Augusto de Albuquerque Milet, designado por portaria do 1º de abril findo, para servir de auditor do mesmo conselho, ser substituido pelo adjunto dos promotores bacharel Alfredo Moreira de Barros Lima.—Fizeram-se os devidas communicações.

— O presidente da provincia resolve declarar que o cidadão nomeado para o lugar de 2º supplente do juiz municipal do termo da Gloria de Goitá chama-se, conforme reclamou, José Guedes da Rocha Morenos e não João Guedes da Rocha Morenos, como foi escripto naportaria de 19 de fevereiro ultimo.

— O presidente da provincia resolve nomear Manoel de Barros Cavalcante para o posto de alferes da 7ª companhia do 43º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca de Goyanna.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu João Gelasio de Andrade Lima, alferes da 1ª companhia do 2º esquadrão de cavallaria da guarda nacional das comarcas de Taquaretinga, Bom Jardim e Limoeiro, e tendo em vista a informação prestada pelo respectivo commandante superior, resolve transferil-o para a 1ª companhia do 38º batalhão do serviço activo das referidas comarcas.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia tendo presente o recurso interposto por Seixas & Irmãos, do julgado da junta do Thesouro Provincial, que manteve a collecta procedida pelo Consulado para o pagamento do imposto da decima, com relação aos predios dos recorrentes sitos no caes da Alfandega, sob ns. 3 e 3 A, e considerando que não procedem as allegações dos recorrentes, visto como a referida collecta, não assenta em arbitramento de outra repartição, da maneira porque entendem os recorrentes, mas sim no valor locativo, resolve, em vista da informação do mesmo Thesouro, em officio de 21 de abril ultimo, sob n. 572, negar provimento ao mencionado recurso, e determinar que se remetta copia desta portaria ao Thesouro Provincial para os devidos fins—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

Officios:

— Aos presidentes de provincia.—Transmitto a V. Exc. dous exemplares impressos da—*Falla*—com que abri a sessão da Assembléa Legislativa desta provincia em o dia 1º de março ultimo.

— Ao inspector da Thesouraria da Fazenda.—Para os fins convenientes declaro a V. S., que o juiz de direito da comarca de Timbaúba, bacharel Luiz Ferreira Maciel Pinheiro entrou no dia 5 do corrente, no goso de licença de um mez, concedida por esta Presidencia, por portaria de 21 de abril ultimo;

Que o promotor publico da mesma comarca, bacharel José Bezerra Cavalcante entrou, no referido dia 5, no goso da licença de 3 mezes concedida por esta Presidencia, em 21 do predito mez de abril.

— Ao director da Faculdade de Direito. - Não havendo no archivo d'esta secretaria uma matricula exacta dos lentes, com a respectiva designação de cadeiras, empregados dessa Faculdade, curso annexo á mesma e bibliotheca, rogo a V. S. se digne de enviar-me uma relação dos nomes, declarando-se as datas da nomeação e respectivo exercicio.

— Ao mesmo.—Tendo o Rvd. padre provincial da ordem carmelitana do Recife, com o qual conferenciei, annuido a tranferencia da bibliotheca dessa Faculdade para o lugar do respectivo convento, onde esteve a Bibliotheca Provincial, sirva-se V. S., de providenciar para que se effectue aquella transferencia, conforme recommenda o aviso junto por copia n. 1,466, de 29 de abril findo do Ministerio dos Negocios do Imperio.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Providencie Vmc. para que so thesoureiro da Repartição das Obras Publicas, seja entregue com a possivel brevidade a quantia de 6:925$, constante do pedido junto em original, para occorrer as despezas á cargo da mesma Repartição durante o mez de abril proximo passado. Outrosim, representando-me o engenheiro chefe da alludida Repartição, em officio de hontem, que ainda não foi inteiramente satisfeito o pedido do mez de março, com prejuizo do serviço, attento o descontentamento dos trabalhadores, que já não encontram quem lhes queira fornecer generos de primeira necessidade convém que por esse Thesouro seja attendida semelhante reclamação, como for possivel.—Communicou-se ao engenheiro das Obras Publicas.

— A' junta classificadora de escravos de Buique. — Para resolver sobre a classificação de que Vmc. enviaram copia com o officio de 2 do corrente, hontem recebido, cumpre que essa junta informe com urgencia se são escravos, menores de 21 annos, alguns dos filhos dos escravos Marianno, José e José, classificados sob os ns. 4, 5 e 6; porquanto no caso affirmativo, deverão ser preferidos com os pais, e então deverão ter lugar novos trabalhos.

No caso negativo, a libertação far-se-ha opportunamente, guardada a prelação dada por essa junta, depois do praso do art. 31 do regulamento de 13 de novembro de 1872, observadas as disposições do art. 37 e seguintes, e as terminantes instrucções da ordem circular do Thesouro Nacional de 16 de julho do anno passado, alludida na circular do inspector da Thesouraria de Fazenda de 30 de outubro seguinte.— Communicou-se ao respectivo juiz de orphãos.

— Ao commandante do corpo de policia. - Autoriso Vmc a excluir do corpo sob seu commando, o soldado Antonio Rodrigues dos Santos e o corneta José Rosado Angelim. Assim fica respondido o officio n. 461 de hontem datado.

— Ao Sr. Avelino Rodrigues da Silva, vereador da Camara Municipal do Bonito. — Respondo ao officio do 1º do corrente, declarando a Vmc. que tendo se procedido a eleição de presidente e vice-presidente dessa Camara, estando presente seis vereadores, é valida a referida eleição, por ter a Camara funccionado com maioria legal; pouco importando por isso que fosse reconhecido vice-presidente o vereador que apenas obteve 3 votos, por terem outros seus collegas tambem sido votados para o referido cargo.

Assim resolvida a consulta observo que Vmc. em vista do disposto no art. 64 da lei do 1º de outubro de 1828, não póde, salvo o caso de interposição de recusa, dirigir-se individualmente a esta Presidencia

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á provincia do Maranhão, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pará*, esperado do sul, o ex-cabo de esquadra Josino Gomes Pereira, que á 14 de abril findo, teve baixa do serviço do exercito por conclusão de tempo e se recolhe aquella provincia d'onde é natural; e bem assim a sua mulher Agostinha Rosa Alves de Medeiros e quatros filhos—Prescilla com 12 annos de idade, João com 3, Christovão com 1 1/2 e Rita com 8 mezes. — Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Espirito Santo*, esperado do norte, o ex-soldado Antonio Alves Pereira, o qual tendo sido escuso do serviço do exercito por incapacidade physica, recolhe-se aquella côrte, d'onde é natural; e bem assim a sua mulher Anna Jeronyma da Conceição e dous filhos—Innocencio com 4 annos de idade e um recem-nascido que tem de chamar-se Manoel. - Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira mande dar passagem a ré até o Rio de Janeiro, por conta do Ministerio da Fazenda, á D. Maria do Carmo Mavignier Pedrosa, esposa de Epiphanio Pedrosa, 1º escripturario da Alfandega de Santos, e a prôa, á criada que acompanha-a, as quaes não seguiram em tempo, conforme autorisou a portaria desta Presidencia de 13 de fevereiro ultimo; ficando nesta parte sem effeito a mencionada portaria.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a ré até Aracajú, no vapor que seguir para os portos do sul á 15 do corrente, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, á José R. de Almeida Parnahyba.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a prôa até Maceió no primeiro vapor que seguir para os portos do sul, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, á Adelaide Leopolina de Amorim.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante do corpo de policia. S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda approvar a deliberação tomada por Vmc. de fazer recolher presos por 30 dias á Fortaleza do Brum, os soldados mencionados em seu officio n. 458 de hontem datado.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do Exm Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. S. communica que essa companhia expedirá o vapor *Ipojuca* para os portos do norte até Camossim, no dia 20 do corrente, ás 5 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE MAIO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, resolve nomear Arthur Garcez Paranhos Montenegro, para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Tacaratú.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Arminio Pessoa de Albuquerque, capitão do 3º batalhão do serviço da reserva da extincta guarda nacional da comarca do Recife e tendo em vista a informação prestada pelo respectivo commandante superior interino em officio n. 219, de 12 do corrente mez, resolve mandar aggregar o peticionario ao actual 2º batalhão do mesmo serviço—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expõe o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, em officio n. 561 de 12 do corrente, resolve nomear Manoel Bruno dos Santos Gouveia para auxiliar o mesmo engenheiro fiscal na verificação da receita do trafego da referida estrada de ferro, durante o impedimento do engenheiro Felix Emmanuel Burget, percebendo a terça parte dos vencimentos que a este compete.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, em vista do officio n. 637 de hoje datado, do provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, resolve nomear os bachareis Ayres de Albuquerque Gama e Pedro Affonso de Mello para servirem de mordomos da junta administrativa da mesma Santa Casa no biennio de 1884-1885 em substituição do Dr. João Capistrano Bandeira de Mello e commendador Manoel José da Silva Guimarães que pediram escusa—Communicou-se ao provedor da Santa Casa.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Candido da Silva Pessoa, professor do Curato da Sé de Olinda, tendo em vista a informação do inspector geral da Instrucção Publica n. 184 de 13 do corrente mez, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, tendo em vista o exposto no officio do inspector da Thesouraria de Fazenda de hoje datado, sob n. 315, resolve abrir sob sua responsabilidade nos termos do decreto n. 2884 do 1º de fevereiro de 1862, um credito da importancia de 122$050 a verba—Corpos arregimentados—do Ministerio da Guerra, exercicio de 1883-1884, afim de occorrer ao abono de vencimentos que na conformidade das instrucções de 24 de julho de 1857, tem de ser feito ao capitão do 9º batalhão de infantaria Alfredo Ramos Chaves, que segue para a provincia da Bahia a reunir-se ao seu batalhão.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o ex-anspeçada do 14º batalhão de infantaria José Soares do Nascimento e tendo em vista a informação da Thesouraria de Fazenda de 4 de abril ultimo, n. 230, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2884 do 1º de fevereiro de 1862, um credito da importancia de 102$590 a verba—Praças de pret do Ministerio da Guerra, exercicio de 1883-1884, afim de occorrer ao pagamento da ultima prestação do premio de voluntario, soldo e gratificação a que tem direito o peticionario.—Communicou-se ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 513 de 12 do corrente, resolve nomear o cidadão Manoel Cavalcante de Albuquerque, para o cargo de subdelegado do 2º districto do termo de Jaboatão, vago por ter aceitado a nomeação de tenente-coronel da guarda nacional a pessoa que o exercia.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Declaro a V. Exc., em resposta ao seu officio n. 254 de 9 do corrente, que foram dadas as necessarias ordens no sentido de ser recolhido no Hospicio de Alienados o tenente honorario do exercito, alferes do 14º batalhão de infantaria, José Pedro da Silva Souto, que se acha soffrendo de alienação mental, devendo ser entregue ao thesoureiro da Santa Casa a metade do soldo do dito official, para occorrer a despeza com a sua alimentação e tratamento. — Communicou-se ao provedor da Santa Casa.

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação.—Para execução do regulamento da estatistica policial e judiciaria, sirva-se V. Exc. de remetter a secretaria desta presidencia até o fim de junho deste anno, conforme prescreve o art. 23, os mappas a que se referem o art. 8º § 1º n. 3 e § 7º, art. 12 § 4º n. 2 art. 15 § 2º e art. 18 § 4º, tendo em vista a ultima parte do art. 25 do mencionado regulamento. Officiou-se neste sentido ao juiz do commercio, governador do Bispado e presidente da junta commercial.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Haja V. S. de devolver o livro—Actas da Junta Revisadora—que para servir de modelo a um outro mandado preparar com destino a junta revisora de alistamento militar da comarca de Jaboatão, acompanhou o officio de 29 de janeiro ultimo.

— Ao mesmo.— Remetto a V. S. para os fins convenientes as inclusas notas do gaz consummido no mez de abril findo, com a illuminação dos quarteis dos batalhões 2º e 14º, da companhia de cavallaria e na enfermaria militar, na quantidade de 25,000 pés cubicos; e bem assim a copia dos extractos mensaes exigidos pela Repartição do Quartel Mestre General, em aviso circular de 2 deste mez.

Junto por copia, envio a V. S. a informação do engenheiro encarregado das obras militares de hoje datado, n. 31, acerca das referidas notas.— Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.— O Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas em aviso de 8 do corrente, sob n. 13, declara ficar sciente de haver esta Presidencia providenciado no sentido de ser paga a José Herminio Pontual a quantia de 700$000 preço da alforria do escravo Antonio por conta da 4ª quota do fundo de emancipação, destribuido ao municipio da Escada e não a de 600$000, que por equivoco foi lançada na respectiva relação, o que communico a V. S. para os fins convenientes.— Communicou-se ao juiz de orphãos da Escada.

— Ao mesmo. — Providencie V. S. para que seja indemnisado o valor de um escravo libertado no termo de Tacaratú em audiencia de 11 de março deste anno, por conta da 5ª quota do fundo de emancipação, conforme a relação que junto envio. — Communicou-se ao respectivo juiz de orphãos.

— Ao mesmo.— Sirva-se V. S. de mandar pagar aos interessados depois de esgotado o praso do art. 44 do regulamento de 13 de novembro de 1872, o valor dos escravos libertados por conta da 5ª quota do fundo de emancipação no termo de Bezerros, em audiencia de 2 do corrente, conforme a relação junta.— Communicou-se ao respectivo juiz de orphãos.

— Ao mesmo. - Transmitto a V. S. a inclusa ordem do Thesouro Nacional n. 76, e bem assim a portaria do Ministerio da Fazenda de 8 do corrente, que concede 3 mezes de licença ao 3º escripturario dessa Thesouraria Tito Cardoso de Oliveira.

— Ao mesmo.— Deferindo o requerimento a que allude a sua informação de 16 de abril ultimo, n. 252, recommendo a V. S. que mande entregar a Fielden Brothers, emprezarios da illuminação publica, o saldo da subvenção para luzes do palacio desta Presidencia concernente ao semestre de julho a dezembro do anno proximo passado, na conformidade da ordem desta Presidencia de 31 de janeiro ultimo, uma vez realisa o externo da quantia de 46$800 correspondente ao gaz consumido com a illuminação da casa da guarda do mesmo palacio por ter passado a pertencer esta ultima despeza ao Ministerio da Guerra.

— Ao mesmo.— Remetto a V. S. o documento incluso, para que, nos termos de sua informação da hontem, sob n. 312, mande pagar a quantia de 94$000 proveniente da acquisição de uma jangada para o Pharol das Roccas.— Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.— Mande V. S. pagar a Fielden Brothers, emprezarios da illuminação publica a importancia da subvenção para luzes do Palacio desta Presidencia relativo ao trimestre de janeiro á março do corrente anno.

— Ao mesmo.— Communico a V. S. que o Dr. chefe de policia, em 12 do corrente, exonerou, a pedido, Manoel Francisco de Sobral do cargo de carcereiro da cadeia do termo de Panellas, nomeando para substituil-o, o cidadão Manoel Joaquim d'Avila.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De conformidade com o aviso circular do Ministerio da Guerra de 26 de abril findo, declaro a Vmc. para seu conhecimento e devidos effeitos, que d'ora em diante os concursos para o preenchimento dos lugares de amanuense desse Arsenal, deverão versar unicamente, sobre as seguintes materias: portuguez, traducção correcta da lingua franceza e ingleza, arithmetica até proporções inclusive e redacção official, ficando por esta forma alterado o aviso circular de 27 de janeiro de 1874.

— Ao mesmo.—O Ministerio da Guerra em aviso circular de 30 de abril findo, declara ter expedido ordem ao Arsenal de Guerra da côrte para remetter a Vmc. modelos das diversas peças de fardamento que foram alteradas pelas tabellas a que se refere o decreto n. 9,049, de 27 de outubro do anno passado: o que lhe faço constar para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Tendo em vista a informação desse Thesouro de 7 do corrente, sob n. 601, autoriso Vmc. a mandar pagar quando houver recursos, a importancia das passagens concedidas por conta da provincia na estrada de ferro do Recife ao Caxangá, durante os mezes de julho a novembro ultimo, escripturando-se a importancia de 21$200 relativa ao mez de junho pertencente ao exercicio já encerrado. — Communicou-se ao engenheiro fiscal da estrada de ferro de Caxangá.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica. - Concedo a autorisação solicitada por Vmc. em officio n. 181 de 12 do corrente mez para prorogar por 30 dias o praso marcado a professora Dina da Silva Coutinho, afim de tomar posse e assumir o exercicio da cadeira de Tamandaré, para a qual foi ultimamente removida.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Declaro a Vmc. para os devidos effeitos e em solução de seu officio n. 363 de 9 do mez findo que o soldado Manoel Correia da Silva, deve em observancia do disposto nos arts. 87 e 92 do regulamento de 8 de novembro de 1873, ser excluido, se já não o estiver do corpo sob seu commando e entregue a justiça publica afim de responder perante o fôro commum, pelo crime de furto em que foi pronunciado no termo de Ingá, da provincia da Parahyba.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação á Vapor.—O Exm. desembargador presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio em que V. Exc. communica que o vapor *Espirito Santo* chegado hoje, as 6 horas da manhã, dos portos do norte, seguirá para os do sul hoje mesmo as 6 horas da tarde.

— Ao Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia remetto a V. S. afim de ser presente a Assembléa Legislativa Provincial a informação do Thesouro de 9 do corrente n. 605, relativa a petição que devolvo de Pereira & C. Fica assim respondido o officio de V. S., de 22 de abril ultimo n. 69.

— Ao juiz de orphãos de Ouricury. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, communico a V. S. para fazer a notificação nos termos indicados no decreto n. 8,266 de 8 de outubro de 1881, constante do impresso incluso que será devolvido que por decreto de 25 do mez findo foi removido o juiz de direito dessa comarca bacharel João Alvares Pereira de Lyra, para a de Petrolina, sendo-lhe fixado o praso de 3 mezes para entrar em exercicio.

— Aos proprietarios do *Diario de Pernambuco*, —De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, remetto a V. S., um exemplar do *Diario Official* de 15 de feuereiro ultimo, contendo a lista dos privilegios industriaes concedidos durante o anno proximo passado, afim de que seja ella publicada n'esse *Diario*, visto haver o municipio competente autorisado o credito de 60$ segundo o aviso de 5 do corrente, sob n. 6 para occorrer as despezas da publicação de que se tracta.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao superintendente da estrada de ferro de S. Francisco.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento dos dous exemplares annexos ao officio de V. S. de 12 do corrente, referentes a acta da sessão semestral dos accionistas da companhia dessa estrada de ferro, realisada a 8 de abril proximo passado.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE MAIO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio de Araujo Marques, tenente do 1º batalhão da reserva da guarda nacional da provincia do Pará sobre que versa a informação n. 218 de 7 do corrente do commandante superior do Recife, resolve de accordo com o disposto no art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853 e em vista da decisão anterior no aviso do Ministerio da Justiça de 17 de julho de 1882, mandar aggregar o peticionario ao 1º batalhão do serviço da

reserva da [illegible] do Recife.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional do Recife.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta feita pelo Sr. administrador dos Correios em officio de hontem datado, sob n. 487, resolve nos termos da lei n. 2,794 de 20 de outubro de 1877 nomear Affonso Fortunato de Medeiros para exercer o lugar de agente do correio da estação do Limoeiro, da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Communicou-se ao administrador dos Correios.

— O presidente da provincia resolve nomear o 5º juiz substituto da comarca desta capital bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, capitão do 2º batalhão de infantaria Antonio Francisco da Costa, 3º escripturario da Thesouraria de Fazenda Antonio José da Silva Sarmento e do cidadão Antonio Joaquim Pereira de Oliveira para, em commissão irem ao Presidio de Fernando de Noronha proceder a inspecção de que trata o art. 38 do regulamento n. 3403 de 11 de fevereiro de 1865; sendo a commissão presidida pelo referido juiz e devendo o mencionado 3º escripturario proceder igualmente a inspecção determinada pelo art. 39 do regulamento citado.

Servirá de secretario o cidadão Antonio Joaquim Pereira de Oliveira.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 510 de 12 do corrente, resolve exonerar, a pedido, do cargo de subdelegado do 1º districto de Palmares o cidadão Francisco das Chagas Cavalcante de Albuquerque e nomear para substituil-o o capitão Manoel Marinho do Nascimento Valois—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de accordo com a proposta do Dr, chefe de policia em officio n. 510, de 12 do corrente, resolve nomear o tenente José Ceciliano da Rocha e o alferes Eloy Ferreira de Almeida, para exercer os cargos de 1º e 2º supplentes do subdelegado do 1º districto de Palmares, vagos por ter fallecido o 1º supplente Manoel de Souza Braga e haver mudado de residencia o 2º Francisco Candido de Medeiros —Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Ao alferes do 2º batalhão de infantaria Joaquim Quirino Villarim, que destaca para o presidio de Fernando de Noronha, mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento.

— Ao mesmo. Recommendo a V. S. que sob a responsabilidade desta Presidencia mande pagar ao bacharel Aureliano Augusto Pereira de Carvalho, juiz municipal e de orphãos do termo do Brejo no Maranhão, a quantia de 75$000 com que foi augmentada a respectiva ajuda de custo, segundo o aviso do Ministerio da Justiça do 1º do corrente, de que dei sciencia a essa Thesouraria.

— Ao mesmo.—Approvo a deliberação tomada por V. S, constante de seu officio n. 318 de hontem datado, relativa ao fornecimento de medicamentos para Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz municipal do termo de Bom-Jardim, bacharel Liberato Villar Barreto Coutinho. assumio o exercicio do respectivo cargo em 3 do corrente, em virtude de ordem desta Presidencia.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que em 5 do corrente o cidadão Francisco Manoel de Souza Oliveira assumio o exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Serinhãem na qualidade de 1º supplente.

Que o bacharel Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima, assumio em 10 deste mez o exercicio do cargo de adjunto dos promotores publicos desta capital para o qual foi nomeado por portaria de 29 de abril ultimo.

— Ao mesmo.—Para os fins devidos, participo a V. S. que em 12 do corrente, o bacharel Manoel Henrique Cardim, nomeado pelo respectivo juiz de direito, assumio o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Bom Jardim.

— Ao 5º juiz substituto da comarca do Recife.—Recommendo a Vmc.. que por conveniencia do serviço publico, siga no dia 17 do corrente para o presidio de Fernando de Noronha, afim de em commissão com o capitão do 2º batalhão de infantaria Antonio Francisco da Costa, 3º escripturario da Thesouraria de Fazenda desta provincia Antonio José da Silva Sarmento e cidadão Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, proceder alli a inspecção de que trata o art. 38 do regulamento annexo ao decreto n. 3,403, de 11 de fevereiro de 1865.

A commissão será presidida por Vmc., devendo ser observadas a respeito as instrucções inclusas e o mais que estiver comprehendido no art. 1º das mesmas.

Outrosim, servirá de secretario o cidadão Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, devendo o referido 3º escripturario Silva Sarmento, proceder igualmente a inspecção determinada pelo art. 39 do regulamento citado.

Nesta data expeço as precisas ordens, afim de que a Thesouraria de Fazenda entregue a Vmc. a quantia de 600$000, a qual será distribuida repartidamente pelos membros da commissão para as despezas destes durante sua permanencia no presidio, devendo o gerente da companhia Pernambucana de Navegação providenciar quanto ás passagens de ida e regresso da mesma commissão.—Officiou-se neste sentido á Thesouraria de Fazenda e gerente da Companhia Pernambucana.

Instrucções para a commissão encarregada de inspeccionar o Presidio de Fernando de Noronha:

I

A commissão procederá a mais escrupulosa syndicancia sobre o estado de conservação do material bellico, dos edificios, da disciplina da guarnição, da agricultura da ilha, bem como da fiel execução do regulamento annexo ao decreto n. 3403 de 11 de fevereiro de 1865, aviso e instrucções de 19 de setembro de 1881 e ordens expedidas pelo governo acerca de tudo quanto concerne a administração, disciplina e economia do presidio.

II

Cumpre-lhe especialmente examinar:

1º A escripturação das repartições pertencentes ao Presidio.

2º O estado dos terrenos destinados a cultura de cereaes, hortaliça e fructos de propriedade da Fazenda Nacional, indicando as providencias que lhe parecerem mais convenientes para que esse ramo do serviço tenha o desejavel desenvolvimento e maximo proveito para o Estado.

3º Si, em vista da extensão e qualidade dos terrenos e numero de sentenciados validos ha possibilidade de serem cultivados o feijão, o milho, a mandioca e outros generos semelhantes em quantidade sufficiente, para o abastecimento regular do almoxarifado, verificando de accordo com o medico quaes os sentenciados aptos para o trabalho agricola e quaes os que devem ser dispensados delle, e aproveitados em outros serviços de mais facil execução.

III

A commissão verificará:

1º Quaes os empregados que teem sentenciados occupados em serviços particulares, numero e nomes dos que se achavam em taes condições e si por tal motivo percebem alguma remuneração.

2º Se os sentenciandos recebem suas rações regularmente e na quantidade prescripta pelas disposições em vigor.

3º Qual o aproveitamento dos alumnos que frequentam as aulas de instrucção primaria, e o estado destas.

4º Se as penas disciplinares teem sido impostas de accordo com o que preceitua o § XX, das instrucções de 19 de setembro de 1881, mencionando individualmente os sentenciados a quem teem sido applicadas cada uma dellas a decorrer do anno de 1883.

Igualmente indicará nominalmente os sentenciados, que alli encontrar reclusos, mencionando os motivos do tempo de reclusão.

IV

A commissão verificará quaes as causas racionaes das enormes differenças constantemente encontradas nos generos remettidos desta capital, com destino ao Presidio. mencionando os meios adoptados de fiscalisação sobre o transporte dos generos de bordo dos vapores até os portos desembarque e deste até final acondicionamento no almoxarifado; devendo propor relativamente a este assumpto as medidas que lhe parecerem acertadas declarando si convem de preferencia ao systema até hoje seguido, fazer dito transporte em carretas apropriadas e por tracção animal.

V

Proporá os meios adequados para prevenir, em observancia do disposto no art. 44 do regulamento de 11 de fevereiro de 1865 a introducção de qualquer bebida espirituosa.

Para isso a commissão, logo que aportar ao pre[illegible] do barco, [illegible] commandante, o qual providenciará immediatamente [illegible] de desembarque e de qualquer objecto; de que sejam abertos, a juizo e na presença da commissão todos os volumes suspeitos de conterem bebidas espirituosas, e confirirá especialmente os generos destinados a empregados e sentenciados com as respectivas relações annexas ás portarias expedidas pela presidencia da provincia.

— Ao engenheiro chefe das Obras Publicas.—Transmitto a Vmc., em resposta ao seu officio n. 17, de 29 de abril [illegible] a planta e perfis da cadeia do Amboló.

— Ao juiz de direito de Itambé.—Com a cópia inclusa da informação n. 475, prestada pelo commandante do corpo de policia, respondo ao seu telegramma de hoje datado, sobre o pagamento de soldo das praças alli destacadas, nada tendo a additar ao que lhe declarei a respeito da nomeação interina de escrivão do jury em officio de 13 do corrente mez.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor mande dar passagens de ré no vapor que tem de largar a 17 do corrente, até o presidio de Fernando de Noronha por conta do ministerio da justiça para o bacharel João Baptista Pinheiro Côrte Real, capitão honorario do exercito, secretario do mesmo presidio e ás pessoas da sua familia.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da justiça, no vapor *Giquiá*, o official e praças do 2º e 14º batalhões de infantaria constantes da relação inclusa por cópia, os quaes para alli destacam; e bem assim ás demais pessoas de familia das referidas praças.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. 1º secretario da assembléa provincial.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia envio a V. S. o officio em original do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas. em solução a materia do de V. S., de 12 do corrente, sob n. 109.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S., as informações juntas em original, prestadas pela Camara Municipal do Recife e Thesouro Provincial sobre o assumpto de seu officio a que respondo, n. 72, de 26 de abril findo, relativo ao tempo que o cidadão João Pacheco Alves, exerceu os cargos de fiscal da freguezia de S. José de official do corpo de policia.

— Ao commandante do corpo de policia. — O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio n. 471, de hontem datado, relativo a prisão correccional de algumas praças.

— Ao presidente da Camara Municipal de Ipojuca.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S., em resposta ao seu officio de 12 do corrente mez, 10 tubos capillares, contendo lympha vaccinica.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 19 DE JUNHO DE 1884.

Abaixo assignados, vereadores da Camara Municipal do Recife.—Informe a Camara Municipal do Recife.

Bacharel Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.— Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Assuncio de Barros Cavalcante.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Brites Sebastiana de Moraes Monteiro.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco Lucio de Castro e Francisco Cesar de Lima. — Deferido por officio de hoje ao inspector geral da Instrucção Publica.

Gustavo Horacio de Figueiredo.—Prejudicado.

Isidoro Felisardo da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José Bento Beltrão Velloso.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Tenente José Hermogenes de Oliveira Amaral.—Ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Jaboatão para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130, de 12 de março de 1853.

José Florencio de Vasconcellos Xavier.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Jaboatão.

José Nicodemos de Pontes.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Jaboatão.

Sociedade Ave Libertas.—Deferido.

Ulysses Fragoso de Albuquerque.—Como requer, em vista de autorisação do Ministerio da Fazenda.

Capitão Vicente Elias Cavalcante de Albuquerque.— Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco 20 de junho de 1884.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Commando Superior

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR INTERINO DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 20 DE JUNHO DE 1884

Ordem do dia n. 50

Faço publico para conhecimento dos corpos da guarda nacional deste municipio, e effeitos necessarios, que a Presidencia da provincia, por portaria de 20 de maio ultimo, e 13 do corrente mez, nomeou para o 5º batalhão de infantaria, os officiaes seguintes:

5.ª companhia

Capitão, Joaquim Elviro Pereira de Magalhães.
Alferes, Antonio Pereira de Araujo e Silva.

6.ª companhia

Alferes, Thomaz de Aquino Pereira.

E que por outra portaria de 3 tambem do corrente, nomeou para o 9º batalhão, em virtude de proposta do respectivo commandante, os officiaes abaixo declarados:

1.ª companhia

Alferes. Antonio Ferreira Lobo.

2.ª companhia

Alferes, Manoel Francisco Maciel Monteiro.

Manoel Martins Fiusa,
Commandante superior interino.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 666. Secretaria de Policia de Pernambuco, 20 de junho de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Manoel Gomes de Araujo e Francisco Felippe Santiago Ramos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, João Francisco da Silva, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Maria Pinheiro de Accioli Figueira, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, João Chrysostomo da Trindade, por disturbios; e Juvenal, escravo do Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, á requerimento de seu senhor.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.

O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Camara Municipal

DESPACHOS DOS DIAS 8 E 9 DO CORRENTE

Pelo Sr. presidente commendador Moraes, no impedimento do commissario de edificações:

Francisco Floro Leal, pedindo licença para mandar concertar a coberta e abrir duas janellas no oitão da casa n. 2 sita no lugar Parnamerim, freguezia do Poço da Panella.—Sim, limitando-se ao que requer e pagos os direitos municipaes.

Pelo Sr. coronel Decio, commissario de arborisação:

Antonio Duarte Carneiro Vianna, pedindo licença para mandar aparar alguns galhos das arvores que ficam confronte a casa n. 67 á rua da Aurora, e das que ficam confronte ao palacete da Condessa da Boa-Vista. limitando-se ao que for necessario para o embellesamento de ditas arvores—Na fórma requerida.

Pelo Dr. José Osorio, vereador commissario de policia:

Maria Angelina de Azevedo Tinoco, pedindo baixa dos impostos referentes ao seu predio n. 31 ao largo do Paraiso, o qual se acha fechado.—Deferido, visto que a casa, a que se refere [illegible] cante, nada deve [illegible].

Miguel José [illegible] Guimarães [illegible] abono, no [illegible] com referencia ao lançamento [illegible] predio n. 36 á rua [illegible] de Caxias, o qual se acha fechada ha mais de [illegible] mezes.—Deferido em vista das informações.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 20 de junho de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO.—Côrte, 14 de junho de 1884

SUMMARIO:—*Interesse dos trabalhos das camaras.—3.ª discussão do orçamento da fazenda.—Comparecimento do Sr. Dantas.—Importante discurso do Sr. Ferreira Vianna.—O concurso que elle promette ao governo na questão financeira.—Impostos provinciaes.—A promessa do Sr. Maciel.—O que se deve esperar do poder central.—Opinião particular dos ministros.—Projecto do Sr. Taunay sobre a grande naturalisação.—Interpellação do Sr. Andrade Figueira.—Discussão do orçamento da justiça no Senado.—O Sr. Junqueira e a conversão dos bens das ordens religiosas.—Resposta do Sr. Sodré.—O Sr. Andrade Figueira perante o ministerio.*

Embóra, nem na Camara dos Deputados nem no Senado, se tenha ainda encetado a discussão politica do voto de graças, o debate havido sobre as leis annuas em ambas essas corporações tem assumido crescida importancia, menos pela natureza das materias orçamentarias, do que pela circumstancia de achar-se a frente dos negocios um novo ministerio, cujo programma acha nesse debate opportunidade para ser devidamente examinado e apreciado.

Na Camara tracta-se, na 1ª parte da ordem do dia, da 3ª discussão do orçamento do Ministerio da Fazenda, e na 2ª da fixação das forças de terra.

Tendo o Sr. Dantas correspondido ao convite que, no dia da apresentação do gabinete, lhe fez o Sr. Ferreira Vianna, de assistir a essa 3ª discussão, a que os ministros não são obrigados á comparecer; pronunciou esse deputado na sessão de 11 um interessante discurso, abstrahindo de espirito partidario e « no intuito, disse elle, de cooperar com o Sr. presidente do conselho para sahirmos da situação afflictiva em que nos achamos, por bem de todos e, entretanto, com sacrificio geral; pois parece-lhe que para livrar o paiz da crise que está atravessando, talvez seja insufficiente a cooperação dos dous partidos; em todo o caso não nega o seu humilde concurso, pois entende que o altar da patria é bastante largo para receber as oblações de todos. »

O Sr. Dantas, por mais de uma vez, em apartes, declarou que, aceitava esse concurso, que o desejava e agradecia. S. Exc. é a antithese do seu antecessor. Menos illustrado do que elle, mas de mais traquejo parlamentar, habil, geitoso, guardando deferencia, mesmo quando é ferido, sabe insinuar-se no animo do adversario e desarmal-o muitas vezes, achando um ou outro ponto em que põe-se de accordo com elle, apoiando-o com enthusiasmo, para d'ahi ha pouco fazer umas certas restricções que salvam as susceptibilidades e ciumes dos *amigos encarniçados*, que não admitte n que o ministro de seu partido troque finezas e agrados com a opposição.

Por isso não admira que fosse o Sr. Dantas um dos que cumprimentaram o Sr. Ferreira Vianna, no fim de seu discurso, apertando-lhe a mão com effusão. E na verdade o orador merecia essa homenagem, attenta a maneira porque encarou e discutio as varias questões pertinentes a materia de que se occupou, fazendo o historico e a critica de nossas finanças de vinte annos a esta parte, e mostrando, por um curioso mappa, (que offereceu ao Sr. Dantas e este aceitou agradecido,) qual a marcha da despeza publica e da receita, qual o *deficit* de cada exercicio, qual a marcha ascendente da divida publica, quer a fundada, quer a fluctuante, quaes as variações do cambio, e finalmente, comparando o augmento da renda no ultimo periodo do dominio conservador com o da actual situação, mostrou que embóra crescidos, os *deficits* dos exercicios do primeiro desses periodos, em sua media, são inferiores aos de segundo; d'onde se vê que as tabellas juntas ao *memorandum* financeiro do Sr. Lafayette publicadas no *Diario Official*, englobadas, como foram, não deixam ver a verdade. Comtudo, o Sr. Ferreira Vianna, tocando nesse ponto, fel-o de modo a tiraz-lhe todo o caracter de recriminação, visto como, no seu dizer, não fallava como opposicionista, e apenas propunha-se acender um pharol para illuminar o abysmo que nos ameaça e para o qual caminhamos; sendo de notar que não é de hoje, senão de 14 annos que clama contra o nosso systema de contrahir emprestimos, tendo dito então ao Visconde do Rio Branco que era preciso fechar o livro da divida publica, e S. Exc. respondeu-lhe que isso seria fechar o progresso do paiz.

Ha uma parte desse discurso que deve interessar particularmente a provincia de Pernambuco, e que deu lugar a um aparte do Sr. Dantas, que não deve passar despercebido: é a que se refere a questão dos impostos provinciaes.

Disse o Sr. Ferreira Vianna que « o programma do nobre presidente do conselho afflige-lhe o espirito; S. Exc. tomou compromissos muito maiores do que podia fazel-o hoje, com as finanças que temos, e prometteu melhorar as condicções das provincias desfalcadas com a suspensão dos impostos, restituindo-lhes o que lhes foi tirado ».

A isto acudio o Sr. Dantas, reclamando « que não fizera promessas; apenas disse que na discussão da receita seria occasião de tratar-se disto ».

« *O Sr. Ferreira Vianna* espera que da discussão venha maior esclarecimento; mas parece-lhe que no regimen actual de um governo centralisador que despende com obras provinciaes e municipaes, S. Exc. não póde contar com essa restituição, e talvez tenha até de effectuar córtes para acudir ás despezas do orçamento.

« *O Sr. Dantas (presidente do conselho)*:—Antes isto do que trazer as provincias enganadas.

« *O Sr. Ferreira Vianna* folga de estar de accordo neste ponto com o nobre ministro, pois logo vio que S. Exc. não podia prometter semelhante cousa ás provincias ».

Não foi só o Sr. Ferreira Vianna que vio logo que o poder central, qualquer que fosse o seu pessoal, não podia com seriedade fazer semelhante promessa; vio-o toda a gente que acompanha e conhece a marcha dos negocios. O proprio ministerio passado, não obstante a resposta dada pelo Sr. Maciel a interpellação que lhe dirigio o Sr. José Mariano resposta d'ante-mão combinada como o foi a pergunta, mas que foi considerada pelo honrado deputado pernambucano com um compromisso solemne e bastante para que o não desligasse da maioria, o ministerio passado não daria mais do que o actual. E, se com attenção considerar-se os termos da resposta do Sr. Maciel, ver-se-ha que não faço offensa ao seu caracter, assim pensando.

O Sr. José Mariano, que já não reclama, como na sessão passada, auxilio ás provincias, mas uma descriminação de rendas e serviços provinciaes, disse « que tendo tomado parte em uma reunião da Associação Commercial de sua provincia e ouvido os clamores do commercio, declarou que se apartaria do gabinete, se este não procurasse solver a grande divida de honra em que está para com as provincias do norte, que foram prejudicadas com a suspensão dos impostos; e como o governo não tenha proposto medida alguma que possa satisfazer *mais ou menos o deficit* d'aquellas provincias, quer saber « que pretende fazer o governo para regular o seu voto ».

A resposta do Sr. Maciel, a parte os ornatos de scena, a que a occasião se prestava, foi que « o governo mantém a intenção, não de tomar a si serviços provinciaes, mas de organisar um systema de impostos, para o que « o nobre presidente do conselho recommendou ao illustre relator da commissão que em occasião opportuna apresentasse o abandono de certos impostos, certas *quotas do imposto sobre emancipação*, (textual. Veja-se o *Diario Official*) que satisfarão sem duvida as exigencias do nobre deputado ».

Quaes serão esses impostos que poderão ser abandonados para passarem ás provincias? Se o governo tem cogitado dessa questão; se tinha já um pensamento á respeito, no qual persevera, como affirmou o ex-ministro do imperio, porque o não expoz o ministro da fazenda no seu relatorio? Por que não preparou o espirito das camaras, apresentando-lhe desde logo a questão, esclarecida com os dados e estudos necessarios a sua solução?

Sem duvida, porém, é que o governo, nos apuros em que se acha para acudir ás crescentes necessidades do thesouro, não se occupa com o que vai pelas provincias. Não deve estar esquecido o que occorreu com o ministerio do Sr. Paranaguá, que, para acalmar o grito levantado pela dictatorial suspensão dos impostos dessa provincia, prometteu mundos e fundos, leu no senado uma relação de serviços de natureza geral que pesavam sobre as provincias e deviam passar ao cofre geral; mas quando se tratou dos 10 % addicionaes para supprir-se o desfalque das provincias, chamou-os a [illegible] geral, para compensar a reducção do imposto de exportação, votado pela camara á contra gosto della.

Portanto, essa historia de uma nova destribuição de materias tributaveis para as provincias, de abandono de certas taxas, etc., fica sempre em estudos e promessas; e ainda mesmo quando alguma cousa se faça será de muito pouca importancia. O *Jornal do Commercio* já demonstrou, analysando, no anno passado, a tabella organisada no thesouro por ordem do Sr. Paranaguá para a transferencia de certos impostos ás provincias, que o que tocava a Pernambuco, em substituição dos 1,400 contos do imposto de consumo pouco excedia de 200 contos, dependentes ainda de arrecadação duvidosa.

Affirmo, pois, sem medo de errar, que as provincias que se acham com as suas finanças desequilibradas, como a de Pernambuco, não hão de regularisal-as com o resultado das providencias que partirem do poder geral, nem com o pagamento dessa « divida de honra contrahida para com as provincias do norte. » Quaesquer que sejam as promessas feitas pelos ministros em particular ou na tribuna; quaesquer que sejam os compromissos que tomarem como tomou o Sr. Maciel, em horas extremas, a cousa irá sempre ficando adiada, e nada se fará de valor, que possa satisfazer as provincias, até porque a assembléa geral reune-se para decretar as despezas do Estado e os meios de occorrer a ellas, e não para decretar e prover despezas de serviços peculiares regulados pelas assembléas provinciaes.

E' isto o que os ministros entendem, e se não o declaram de publico é para não affastar adhesões de que precisam, mas a sua linguagem no intimo é—que as provincias tomem juizo e arranjem-se como poderem.

Voltemos, porem, aos trabalhos da sessão de que fallo. Passando-se a 2ª parte da ordem do dia, orou o Sr. Taunay, que preencheu o pouco tempo que restava occupando-se menos com a materia, forças de terra, do que com a politica geral, apreciando a organisação e programma do gabinete.

No principio da sessão apresentou um projecto sobre a grande naturalisação, considerando cidadão brasileiro todo o estrangeiro que tiver residencia effectiva no Brasil por espaço de tres annos, prazo este que será reduzido a dous:

« 1º Se o estrangeiro casar com mulher brasileira.

« 2º Se servir no exercito ou marinha.

« 3º Se estabelecer industria nova ou tiver alguma invenção privilegiada.

« 4º Se adquirir bem immovel de valor superior a 1:000$000.

« 5º Se estiver á testa de qualquer empreza industrial e de estrada de ferro ou agricola.

« 6º Se se estabelecer nas fronteiras do imperio.

« 7º Se for lente ou professor em estabelecimento de instrucção superior, secundaria ou primaria.

« 8º Se produzir qualquer obra scientifica ou litteraria, economica ou artistica, que tenha por objectivo o progresso ou renome do Brasil, não só na sua generalidade, como em relação a uma das provincias ou municipios do imperio. »

Ia escapando-me dizer que na sessão anterior o Sr. Andrade Figueira mandou a mesa a seguinte interpellação, para cuja discussão ainda não foi designado dia:

« Mantem o gabinete actual todos os actos do seu antecessor sobre a desamortisação dos bens das ordens religiosas, e pretende proseguir na integral execução do regulamento expedido para execução da lei de 28 de junho de 1870? Sala das sessões, 10 de junho de 1884.— *Andrade Figueira.* »

No Senado entrou em discussão o orçamento do ministerio da justiça e o Sr. Junqueira, entre os varios objectos de que trátou, occupou-se com o decreto do Sr. Maciel sobre a conversão dos bens das ordens religiosas, discutindo-o longamente.

Analysando o acto da nomeação da commissão executiva, disse S. Exc.:

« Isso é uma enormidade, e eu desejo que o nobre ministro da justiça nos diga qual a politica do governo actual, em relação a essa magna questão; se, por ventura, o Ministerio da Justiça, hoje entregue ás mãos de S. Exc., ha de continuar a curvar a cerviz, diante do Ministerio do Imperio, executando todas as ordens emanadas deste Ministerio.

« *O Sr. Nunes Gonçalves*—Duvido.

« *O Sr. Junqueira*— Eu tambem duvido. Essa commissão judiciaria não tem assento em nossa constituição nem em nossas leis; é um attentado no fundo fundo e na forma (apoiados); no fundo porque a constituição e todas as leis em um regimen livre a repellem; na forma, porque não era o Ministerio do Imperio o competente.

« Mas o que se tem seguido?

« As ordens religiosas não podem lutar contra o governo cheio de força e de prestigio, seus bens tem sido sequestrados, a magistratura tem intervindo. Uma vez ou outra, apparece um lampejo de independencia, por nossa honra devemos dizel-o. Alguns magistrados tem reagido e hão de reagir. »

Dando uma resposta muito ligeira, o Sr. Sodré disse que o governo reservou para resolver a questão depois que tiver meditado »

A *Gazeta de Noticias* estranha que, no pé em que está a questão, o Sr. Sodré que já foi ministro do imperio e deve conhecel-a, reserve-se ainda para resolvel-a quando tiver meditado.

Na sessão seguinte occupou a tribuna na discussão do orçamento da fazenda o Sr. Andrade Figueira, que começou dizendo que, « procurando corresponder a amabilidade do Sr. presidente do conselho, só pode prometter-lhe a mais franca opposição. Passando á occupar-se com o programma ministerial, entrou na parte relativa ao estado servil, achando que o Sr. Dantas apresentou-se brandindo o facho da propaganda abolicionista, parecendo não ter pesado o alcance de suas palavras. Nesse terreno fez largas e severissimas considerações, passando depois a parte economica e financeira do programma, que tambem condemnou.

O Sr. Dantas prometteu que responderia, e comprimentou tambem o orador.

No Senado não houve sessão.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE JUNHO DE 1884

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e Sul do Imperio

O paquete francez *Congo*, que passou hontem para a Europa, trouxe do sul as seguintes noticias e mais as que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*:

Pacifico

Datas telegraphicas até 6 de junho:

As tropas do general Iglesias derrotaram 5.000 montoneros que se achavam em Junin.

Cáceres continuava a occupar Jauja.

Circulavam boatos de que havia rebentado uma revolução na Bolivia; mais tarde soube-se que houve um motim em Sucre, que foi immediatamente suffocado pelas forças do governo.

O resultado das eleições foi favoravel a Arce.

No Chile receiavam-se divergencias entre os radicaes e os governistas, por causa do adiamento do projecto relativo á separação da igreja do Estado.

O senado chileno approvou a lei do registro civil.

Tambem approvou o projecto de lei que concede uma medalha a cada um dos commandantes dos vasos de guerra *Thetis*, *Penguin*, *Devres* e *Garibaldi*, em reconhecimento dos auxilios prestados ao transporte chileno *Loa*, perdido em Callão.

Rio da Prata

Datas de ambas as capitaes até 8 de junho:

Na camara dos deputados ao congresso nacional argentino o representante Gomez apresentou uma moção para que o ministro do culto fosse convidado a dar explicações ácerca dos factos occorridos na provincia de Cordoba, em consequencia da pastoral do bispo Clara. A camara, depois de curto debate, rejeitou a moção por 28 votos contra 21.

Por terem manifestado publicamente idéas e propositos subversivos contra as leis e autoridades da nação, o presidente da republica destituio tres professores da faculdade de direito da Universidade de Cordoba, os Drs. Raphael Garcia, Nicefro Castellanos e Nicoláo Berrotaran, nomeando para os substituir os Drs. Natalicr Morsilio, José del Viso e Angelo Sosa.

O conselho municipal de Buenos-Ayres, voltando a occupar-se das accusações levantadas contra o intendente Alvear, resolveu deixar as cousas no pé em que se acham, até o congresso resolver definitivamente a questão que lhe foi submettida pelo poder executivo nacional.

No dia 1 do corrente mez foram solemnemente inaugurados os novos edificios escolares da capital da republica e entregues ao serviço publico.

O governo argentino destituio o vigario Clara, autor da ultima pastoral publicada em Cordoba, e pondo-o á disposição da justiça federal.

A imprensa, com excepção das folhas *La Union* e *La voz de la Iglesia* applaudiam o acto de energia do ministro do culto.

O governo de Cordoba, communicando ao mesmo ministro que se estava fazendo publico um convite para uma manifestação com o fim de protestar contra a destituição do vigario declarou que estava disposto a prohibir a manifestação se tomasse caracter sedicioso.

Respondeu o ministro que a reunião só deveria ser prohibida se tomasse o caracter de sedição, produzindo desordens ou tumultos em lugares publicos.

A camara dos deputados votou o emprestimo de doze milhões de pesos nacionaes para as obras do Riachuelo.

— No Uruguay fora nomeado ministro dos negocios da justiça, culto e instrucção publica da Republica Oriental do Uruguay o cidadão João L. Cuestas, cargo que desempenhava interinamente o ministro do governo, Dr. Carlos de Castro.

Já estava redigida a mensagem ao poder legislativo que acompanhará o projecto e os planos das obras do porto de Montevidéo, contractadas *ad referendum* em Londres por Amaro Carve.

A junta sanitaria de Montevidéo resolveu suspender desde o dia 5 do corrente mez a observação sanitaria dos navios procedentes do Brasil.

S. Paulo

Datas até 14 de junho:

O Sr. George W. Chamberlain acha-se livre do perigo que correra em consequencia dos graves ferimentos recebidos na aggressão de que foi victima na capital a 7 do corrente.

Constava que o criminoso, depois de perpetrado o delicto, estivera occulto em uma casa sita na freguezia da Constituição e depois partira para Sorocaba.

Refere o *Guaripocaba* de Bragança:

« Na terça feira, 3 do corrente, dous cadaveres deram entrada no saguão da cadeia desta cidade para o respectivo exame e averiguações. A morte desses infelizes, segundo a voz corrente, deu-se pelo modo seguinte:

« Entre José Mascate de Salles e seu sobrinho Benedicto Frois, moradores no bairro do Lopo, havia rixas velhas, que no dia 2 deste se aggravaram por questões de criações. Exaltaram-se a ponto de se desafiarem e insultarem reciprocamente de suas casas, que ficam proximas e fronteiras, dando descargas em signal de provocação.

« Ao escurecer José Mascate resolveu ir desaggravar-se pessoalmente; e, não obstante os esforços de um irmão, de nome Domiciano, para o demover do intento, dirigio-se, armado, á casa do sobrinho. Ao chegar perto, Benedicto, que já o esperava, disparou-lhe um tiro, que o matou quasi instantaneamente.

« Emquanto alguns visinhos, acudindo aos gritos, vieram soccorrer Domiciano, que tinha o irmão moribundo nos braços, Benedicto Frois atravessou um capão de mato e chegou a casa de outro seu tio, de nome José, chamou e disse a uma negra velha, que lhe veio abrir a porta: « Diga ao tio José que me perdoe, que tome conta da minha mulher e me guardem. » Finda a recommendação, disparou novo tiro no peito e cahio morto.

« São estas as declarações das testemunhas presenciaes, que são todas pertencentes á mesma familia. Resta agora saber (e talvez não seja facil de verificar) se a narração dos factos é veridica, ou se o suicidio de Benedicto Frois não occulta segundo crime. »

Diz o *Progresso*, de Tatuhy (S. Paulo):

« O inquerito policial, feito na delegacia de policia, a proposito da apprehensão de duas notas falsas, foi enviado á promotoria, e esta requereu que os respectivos autos fossem remettidos ao Dr. chefe de policia, para providenciar a respeito, visto que ausentou-se para sua residencia, em Santa Barbara do Rio Pardo, a pessoa em poder de quem as notas se achavam, tendo antes declarado haver recebido de uma pessoa moradora no Bacaetava, termo de Sorocaba. »

Referem as folhas de S. Paulo, de hontem:

« Ante-hontem, por ordem do Dr. chefe de policia, foi recolhido ao xadrez da estação central de urbanos o portuguez Domingos de Oliveira, que tentara passar notas falsas a um fazendeiro recemchegado a esta cidade.

« Oliveira achava-se em casa do italiano Vicente Curto, na rua do Imperador, quando recebeu voz de prisão. Sendo revistado, na estação central, encontraram-se, nos bolsos da calça, pedaços de papel branco e de cor amarella, cortados segundo as dimensões de notas de thesouro nacional.

« Submettido a interrogatorio pela autoridade, confirmou Oliveira o que disseram as testemunhas acerca do facto de que era accusado; accrescentando, porém, que trazia os referidos pedaços de papel sem intenção alguma de fraude. »

— O *Correio Paulistano* refere que na freguezia de Santa Cruz das Palmeiras, a 2 do corrente, foi assassinado, a facadas, o liberto Marcelino, achando-se desde já recolhidos a cadeia de Casa Branca e processados como autores do crime dous individuos um italiano e um brasileiro sobre os quaes recahem vehementes indicios de serem os autores daquella morte.

Lê-se na *Evolução* de S. Carlos do Pinhal:

« Na noite de 4 para 5 do corrente dispararam dous tiros de garrucha contra a porta da casa de residencia do Sr. Eduardo Tavares, com officina de alfaiate á rua do Barão do Pinhal.

« A bala que penetrou na porta varou esta e foi cravar-se na porta do corredor.

« A autoridade policial, por denuncia do Dr. promotor publico, fez o corpo de delicto e prosegue nas demais diligencias.

« Com a retirada do destacamento policial para a capital ficamos sem garantias.

« A principio denunciavamos os roubos, agora são os attentados; não ha segurança individual. »

Rio de Janeiro

Datas até 15 de junho:

A carta do nosso correspondente, inserida na rubrica *Interior*, dá as principaes noticias.

— No Senado, á 13, não houve sessão.

No mesmo dia, na Camara dos Deputados depois do expediente, o Sr. Taunay justificou uma indicação, o Sr. Montandon um projecto, e fizeram varias observações os Srs. Portella e Soares. Na 1ª parte da ordem do dia, os Srs. José Marianno e Martim Francisco occuparam-se dos assumptos para que lhes concedera urgencia a Camara, respondendo ao primeiro o Sr. presidente do conselho. Continuou depois a 3ª discussão do orçamento da fazenda, que ficou adiada depois de orarem os Srs. presidente do conselho e Andrade Figueira. Na 2ª parte, continuou a 2ª discussão do projecto de fixação de forças de terra. Orou o Sr. Aristides Espinola, ficando a discussão adiada pela hora.

— No Senado, á 14, o Sr. presidente, logo depois de aberta a sessão, communicando o fallecimento do Visconde de Nietherohy, senador pela provincia do Rio de Janeiro, recordou os serviços prestados ao Estado pelo illustre finado, pela perda que o Senado acabava de soffrer, e suspensa a sessão a requerimento do Sr. Correia, corroborado pelo Sr. Octavinno.

Na Camara dos Deputados não houve sessão por falta de numero.

— Sobre o passamento do Visconde de Nitherohy escreveu á 15 o *Jornal do Commercio*:

« Hontem, ás 4 horas e 30 minutos da manhã, falleceu o Visconde de Nitheroy, Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato, filho legitimo do conselheiro João Evangelista de Faria Lobato, senador do imperio pela provincia de Minas-Geraes, e de D. Maria Isabel Manso Sayão. Nasceu nesta cidade do Rio de Janeiro a 25 de maio de 1815. Tendo feito seus estudos preparatorios no collegio do Caraça, matriculou-se na Faculdade de Direito de Olinda em 1830, distinguio-se por sua applicação, e foi premiado pela congregação dos lentes; passou em 1831 para a Faculdade de Direito de S. Paulo, onde concluio seus estudos e recebeu o grão de bacharel em sciencias sociaes e juridicas no anno de 1834.

« Casou-se com D. Anna Mathilde da Costa Barros Sayão Lobato, já fallecida, de quem deixou seis filhos.

« Adoptando a carreira da magistratura, encetou-a em 1835 como juiz de orphãos da cidade de Nitherohy; passou a juiz de direito em 1838, servindo successivamente nas comarcas de Itapemirim, da provincia do Espirito-Santo, e de Vassouras, Nitheroby e Campos, da provincia do Rio de Janeiro. Em 1840 foi chefe de policia da Bahia, e aposentou-se por doente, em 1858, com as honras de desembargador.

« Pelo ministerio de 12 de dezembro de 1858 foi nomeado inspector da Alfandega da côrte, e na carreira administrativa manteve os fóros, que adquirira na da magistratura, de severo, mas recto e justiceiro.

« Na reacção politica de 1844 a 1848 achou-se envolvido o juiz de direito de Vassouras, que então appareceu na imprensa apreciando actos do presidente da provincia do Rio de Janeiro.

« A eleição de 1849 levou-o á tribuna parlamentar, como representante da provincia do Rio de Janeiro, na Camara dos Deputados, onde teve assento nas 8ª e 9ª legislaturas de 1849—1856. Na ultima sessão da 9ª legislatura, separando-se do governo, combateu algumas de suas propostas, especialmente a que reformava a lei de 3 de dezembro de 1841, proposta esta que deu occasião á demonstração politica conhecida pela denominação de—agitação de Vassouras.

« Na eleição senatorial que se seguio, foi collocado em primeiro lugar na lista triplice.

« Voltou á Camara dos Deputados na 11ª legislatura e nas seguintes até 1869, representando sempre a provincia do Rio de Janeiro.

« Tomou parte activa no projecto de lei das estradas de ferro, pugnando pela decretação da via-ferrea do valle do Parahyba. Fez então considerações previdentes, em que mostrou os riscos e inconvenientes da simultanea construcção de muitas estradas dessas, com que imprudentes desejos de melhoramentos materiaes ainda não necessarios, nem sazonadas, iam sobrecarregar o Thesouro Nacional e compromettter os poucos capitaes accumulados existentes no paiz. Não foi ouvida sua voz; mais tarde, porém, lastimou-se que tivesse ficado perdida.

« Como ministro da justiça fez parte do ministerio de 3 de março de 1861, presidido pelo veneravel Marquez de Caxias.

« Na vaga do conselheiro Euzebio de Queiroz foi escolhido senador em 8 de março de 1869, e nomeado conselheiro de estado em 1870 no ministerio presidido pelo Marquez de S. Vicente.

« Pela segunda vez foi ministro da justiça no gabinete de 7 de março de 1871, presidido pelo Visconde do Rio Branco, cabendo-lhe nesse elevado cargo a iniciativa da lei da reforma judiciaria e grande parte na da emancipação do elemento servil.

« Por decreto de 15 de outubro de 1872 foi agraciado com o titulo de Visconde de Nitherohy, com grandeza. Era tambem commendador da ordem de Christo.

« Communicando hontem ao Senado a triste noticia deste fallecimento, o Sr. Barão de Cotegipe recordou em sentidas palavras os valiosos serviços prestados ao estado pelo illustre finado, e como presidente e orgão da camara vitalicia, interpretando os sentimentos desta, mandou lançar na acta um voto de profundo pezar pela perda de tão distincto brasileiro; vencendo-se tambem unanimemente, a requerimento do Sr. Correia, corroborado pelo Sr. Octaviano, que em signal de sentimento se suspendesse a sessão; o que se fez, depois de sorteada a commissão que tem de acompanhar o sahimento, hoje ás 10 horas da manhã, desde a casa mortuaria até o cemiterio de S. Francisco Xavier. »

— Tambem fallecera e fôra sepultado á 14 o Viscondessa de Uruguay, mãe do Sr. conselheiro Paulino José Soares de Souza.

Lemos no *Jornal do Commercio* de 14, sob a epigraphe—*Ferro-via do Natal á Nova Cruz*:

« Recebeu o n. 9,220 o decreto de 31 de maio ultimo pelo qual, na fórma da lei do orçamento em vigor, foi afiançado, durante 30 annos, o juro de 6 % garantido pela Assembléa Provincial do Rio Grande do Norte sobre o capital de 1,417:500$000, fixado para construcção do ramal do Ceará-Mirim da ferro-via do Natal a Nova Cruz. Nos termos das clausulas annexas ao mesmo decreto deverá a companhia concessionaria *(Imperial Brazilian Natal and Nova Cruz)* dar começo á construcção das obras dentro do prazo de um anno e concluil-as no de dous annos e meio, contados os mesmos prazos desde a data da concessão. O custo do estabelecimento do ramal e a receita e despesa do seu trafego serão completamente discriminados do da linha principal, sendo que o saldo, que se verificar no custeio do ramal, depois de deduzidos os 7 % do juro afiançado, será creditado á garantia e fiança do Estado com relação á linha principal.

« Findo o praso do privilegio de 30 annos, concedido pelo governo provincial do Rio Grande do Norte, reverterão para o dominio do Estado, sem indemnisação alguma, todos os materiaes, obras, edificios e estações do ramal de que se tracta.

« A lei do orçamento vigente tinha autorisado o governo para garantir até o capital de 2,000:000$ que houvesse de ser effectivamente empregado no ramal de Ceará-Mirim. A grande differença deste capital maximo para o que acaba de ser fixado, tendo provindo de aturado exame sobre cada verba do orçamento, abona tanto mais o zelo da administração, quando são dignas de ser consideradas, entre as vantagens reservadas para o Estado, a clausula relativa á reversão, bem como a que torna independentes a linha principal e o ramal, permittindo creditar a garantia daquella o saldo verificado neste.

« Nesta materia não será sempre possivel observar padrão uniforme. Parece-nos, porém, que em futuras concessões deve o governo pôr todo o empenho em estipular a clausula da reversão nos termos em que acaba de ser decretada para o ramal do Ceará-Mirim. Assim avultará de anno para anno o patrimonio nacional, á medida que for diminuindo o prazo estipulado para as reversões. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 14 de junho de 1884.—O mercado de cambio não teve alteração: os bancos continuam a sacar a 20 1/4 d. sobre Londres, com poucos tomadores.

As tabellas affixadas pelo Commercial e do Commercio são as seguintes:

Londres	20 1/4 d., a 90 d/v.
Paris	470 rs. por fr., a 90 d/d.
Hamburgo	580 rs. por m., a 90 d/v.
Portugal	265 e 263 %, a 3 d/v.
Italia	480 rs. por lira, a 3 d/v.

O movimento do dia foi menos que regular sobre Londres, a 20 1/4 d., bancario, 20 5/16 dito, sobre caixa matriz, e a 20 7/16 e 20 1/2 d. papel particular.

Sobre França sacou-se a 470 e 409 rs. por franco, bancario, e a 466 e 465 rs., particular.

Repassou-se papel bancario sobre caixa matriz a 20 3/8 d.

Na Bolsa o movimento foi pequeno.

As vendas de café declaradas até ás 5 horas da tarde eram de 16,870 saccos.

Bahia

Datas até 18 de junho:

Proseguia em seus trabalhos a Assembléa Provincial.

— Sob o titulo *Reclamação*, escreve o *Diario de Noticias* de 16:

« Os bancos da Bahia, Mercantil e Sociedade Commercio, e as companhias Commercial, Interesse Publico, Alliança, e Caixa Economica. enviaram hoje á Assembléa uma reclamação contra algumas disposições do substitutivo ao projecto de orçamento para 1884—1885.

« A reclamação gira em torno da seguinte tabella de impostos:

« No projecto substitutivo lê-se:

« 50 % sobre valor locativo das casas bancarias e de empresas nacionaes.

« 1 % sobre o dividendo de casa bancarias e o de todas as empresas ou companhias nacionaes, estabelecidas na provincia.

« 2 % sobre transferencia por meio de venda ou cessão de acções de companhias ou estabelecimentos bancarios.

« Os estabelecimentos bancarios já estão sujeitos aos seguintes impostos:

Impostos geraes

« 20 % sobre o valor locativo.

« 1 1/2 % sobre dividendo.

Provinciaes

« 20 % sobre o valor locativo.

« 1 % sobre transferencia para meio de venda ou cessão de acções.

« 3 % addicionaes sobre os impostos.

« As companhias e sociedades anonymas.

Impostos geraes

« 20 % sobre o valor locativo.

« 1 1/2 % sobre dividendo.

Provinciaes
« 20 % sobre o valor locativo.
« 3 %° addicionaes. »

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

DISCURSO DO SR. DEPUTADO LUNA FREIRE JUNIOR, NA SESSÃO DE 1 DE MAIO

O Sr. Luna Freire Junior — Vou dar uma simples explicação sobre esta questão que ora se debate. Tive occasião, como membro da commissão de instrucção publica de assignar um projecto, não me recordo do numero, mas um projecto que concedia licença a um professor Torres...

UM SR. DEPUTADO — Esse projecto está apresentado como emenda ao que se discute.

O SR. LUNA FREIRE JUNIOR — ... mas dizia eu que tinha apresentado este projecto concedendo licença ao professor Torres. E' verdade que assignei para que tivesse licença com todo o seu ordenado; porque julguei que a commissão de instrucção publica não deveria entrar nesta distincção entre ordenado simplesmente e ordenado e gratificação; ficaria á Assembléa se porventura alguns de seus membros viesse apresentar emenda no sentido de ser o ordenado concedido simplesmente e não com gratificação.

Ora, por estar a minha assignatura em baixo de um parecer concedendo licença, já se póde ver que não sou infenso absolutamente á concessão de licenças, como já disse n'uma occasião em que fallei. Admirei aquelle enxame de emendas que se apresentaram, porque assim desvirtuar-se-hia o merecimento do empregado publico que devia ter este favor concedido pela Assembléa no meio daquella multidão enorme de emendas. Nesta confusão é impossivel saber qual aquelle empregado que tem necessidade de uma licença e aquelle que a não tem.

Portanto achava mais justo que a Assembléa remettesse as commissões respectivas todas estas emendas, para que as commissões verificassem se os empregados estavam ou não no caso de merecer o favor. Eu não me podia pronunciar contra a petição do Sr. Palhares, cujos merecimentos já foram exaltados pelos dous nobres deputados que me precederam na tribuna, nem contra a de muitos outros que conheço como verdadeiramente doentes.

Na minha accusação contra o projecto apresentado a esta Assembléa, eu não quiz chegar ao ponto de tornar-me completamente refractario ás licenças. Eu acho que é uma das prerogativas de que a Assembléa não póde abrir mão. Todo o empregado que está doente deve recorrer a esta casa, e a Assembléa Provincial tem obrigação de conceder uma licença para que esse empregado se restabeleça.

E' isto uma especie de recompensa que a Assembléa em nome da provincia presta ao empregado já que não póde remuneral-o convenientemente. Porque, como se sabe, nem todos os empregados são remunerados convenientemente; as licenças devem ser uma especie de remuneração que dá a Assembléa aos funccionarios pelos serviços prestados. Não posso, portanto, ser qualificado em absoluto como contrario a todas as licenças, desde que não só fui signatario do projecto vindo da commissão da instrucção publica, como sou o 1º a reconhecer que o distincto poeta, o Sr. Victoriano Palhares, como muitos outros, está no caso de merecer a consideração da casa. E' elle um d'aquelles que não se limitaram somente a cumprir com o seu dever; concorreu para excitar o patriotismo brasileiro durante a guerra do Paraguay, e, mais tarde, arriscou a sua vida desinteressadamente procurando salvar alguem de uma casa incendiada. São serviços que a provincia não remunera, porque ninguem os presta visando uma remuneração qualquer; mas todas as vezes que a provincia acha um ensejo, uma occasião para mostrar o seu reconhecimento, não deve se furtar a elle. Já se vê, pois, que eu não me levanto em absoluto contra todas as emendas que se apresentaram nesta casa, nem contesto que se concedam licenças áquelles que porventura a isso tenham direito. Protestei apenas contra licenças concedidas áquelles que não carecem deste favor. Era para estes que eu chamava a attenção da casa.

Parece-me, portanto, Sr. presidente, que tenho justificado meu procedimento, ficando assim livre da oppressão em que me achava anteriormente

—

DISCURSOS DO SR. DEPUTADO DEMOCRITO CAVALCANTE NA SESSÃO DE 2 DE MAIO

O Sr. Democrito Cavalcante (pela ordem) Sr. presidente penso que a emenda n. 4 não foi votada. Eu peço a V. Exc. o obsequio de verificar; emenda refere-se á uma professora de Boa-Vista.

UM SR. DEPUTADO — Foi approvada.

O SR. DEMOCRITO — Esta emenda está comprehendida em uma outra do Sr. Maximiano Duarte. E, para evitar duvidas, eu peço a V. Exc. que verifique, porque penso que esta deve considerar-se prejudicada.

O SR. PRESIDENTE — Se é a emenda a que se refere á professora de Campo Verde, tem a nota da approvação.

O SR. DEMOCRITO — A licença do que ella cogita está comprehendida n'outra emenda do Sr. Maximiano Duarte, que acaba de ser approvada. Portanto, para evitar a redundancia, peço que considere-a prejudicada; V. Exc. porem decida como lhe parecer melhor. Eu não quero senão regularisar o serviço.

—

O Sr. Democrito Cavalcante (pela ordem — Parece Sr. presidente que, havendo um deputado com a palavra, devia por este facto ficar a discussão adiada, até elle comparecer á Assembléa.

UM SR. DEPUTADO — E se elle não comparecer mais?

O SR. DEMOCRITO — Não é de suppôr isso.

O MESMO SR. DEPUTADO — Mas, admitta a hypothese.

O SR. DEMOCRITO — E' uma hypothese que não posso admittir, porque trata-se de um deputado assiduo como o Sr. Barão de Nazareth, que só por motivos superiores deixa de tomar parte nos nossos trabalhos.

Nessas circumstancias eu peço a V. Exc. permissão para offerecer um requerimento de adiantamento por 24 ou 48 horas; porque é bem possivel que este deputado venha trazer muita luz ao debate.

—

O Sr. Democrito Cavalcante (pela ordem) — Me parece, que V. Exc. Sr. presidente não tem razão. Peço que mande ler a disposição do regimento relativa á votação de emendas, para tirar a limpo esse negocio.

O SR. PRESIDENTE — V. Exc. lerá, se entender conveniente.

O SR. DEMOCRITO — V. Exc. combine outros artigos do regimento, que tenham relação com a disposição do que se trata, e verá que a preferencia ás emendas restrictivas, não approveita ao caso. Sendo assim, manda mesmo o bom senso, que seja posto em votação o meu requerimento.

E, para provar quanto é rasoavel a minha opinião, eu peço ao Sr. secretario o obsequio de ler a disposição do regimento.

O SR. PITANGA — V. Exc. tem o regimento ahi, póde lêl-o.

O SR. DEMOCRITO — Não o tenho, infelizmente.

O SR. PITANGA — Neste caso offereço-lhe o meu

O SR. OLYMPIO MARQUES — O regimento diz, assim: (lê).

O SR. DEMOCRITO — Pelas disposições dos arts. 169 e 169. vê-se, que só se trata da hypotheses figurada pelos nobres deputados quando se cogita de emendas ou de projectos, que trazem onnus a provincia. Neste caso, então dá-se preferencia na votação ao que é mais restrictivo. Mas, na especie presente, não se verifica isso, porque não se trata de despezas, e por isso não tem nenhuma applicação esta restricção que faz o regimento.

O SR. PRESIDENTE — Eu peço, que V. Exc. leia o art. 75.

O SR. DEMOCRITO — O art. 75 diz o seguinte: (lê).

Bom, mas este artigo agora soffre a modificação de que já fallei.

Este artigo previne a hypothese de adiamentos indefinidos; o meu não é indefinido.

Dada a hypothese de alguem requerer um adiamento indefinido, deve-se dicidir pela votação da casa, e sendo o meu requerimento por tempo deferido deve ser votado em 1º lugar.

Feita esta abservação, deixo a mais ampla liberdade para V. Exc. proceder como quizer.

O meu adiamento não é infundado V Exc. mantenha ou não a sua preferencia; eu tinha necessidade de fazer o meu protesto, por que elle tem o alcance de mostrar, que é proposito desconsiderar os deputados. cuja ausencia serve de objecto da discussão.

A maioria deu um prazo para elle comparecer; mas um prazo limitadissimo, que não attinge á segunda-feira, assim importa excluir o Sr. Bel. da discussão.

V. Exc. sabe, que tenho mais razões para não interessar-me pela presença do nobre deputado, por que elle vem discutir o meu requerimento em sentido contrario do que eu quero; mas como membro da commissão de força, cargo que só se dá a quem se dedica muita confiança entendo que não é decente deixar de ouvil-o.

O meu protesto, portanto, visa uma descortezia de Ss. Excs. que, obstinadamente querem excluir um membro da commissão que era da confiança de Ss. Excs.; mas que agora, por motivos que eu desconheço, vai ser banido d'aquella bamcada.

V. Exc. proceda como quizer; o facto é este.

DISCURSO DO SR. DEPUTADO ANTONIO CORREIA NA SESSÃO DE 8 DE MAIO

O Sr. Antonio Correia (pela ordem) - Sr. presidente, pedi a palavra para fazer um requerimento de informações á presidencia.

Não é no intuito de censurar desde já a administração que vou occupar a tribuna; sou levado a fazer algumas ligeiras observações, para que me informe sobre um facto sobre cuja legalidade pairam duvidas no meu espirito, e do qual decorre uma certa economia para a provincia.

V. Exc., Sr. presidente, sabe que a lei do orçamento em vigor determina que quando se derem duas vagas em qualquer das repartições provinciaes, ellas não sejam providas no corrente exercicio; entretanto tenho visto nos jornaes que se acham abertos concursos para preenchimento de vagas que se deram no Gymnasio e na Escola Normal.

Tive duvidas sobre se o artigo da lei de orçamento que se refere á especie incluia tambem nas repartições provinciaes estabelecimentos de ensino mas examinando a lei verifiquei que os estabelecimentos de ensino estavam comprehendidos nas repartições provinciaes.

Pode, porém, acontecer, Sr. presidente que o Gymnasio Pernambucano e a Escola Normal, a exemplo do que se deu com a Assembléa Provincial, tenham um regimento ou regulamento especialissimo que seja superior á lei de orçamento, V. Exc. sabe que essa disposição da lei nenhum valor teve quando se tratou de preencher um vaga na secretaria desta assembléa, e pode muito bem ser que os regulamentos do Gymnazio Pernambucano e da Escola Normal tenham alguns artigos, mandando dar provimento ás cadeiras que vagarem, e que o Sr. presidente da provincia considere que esses regulamentos são superiores á lei provincial como a nobre maioria entendeu que o era o regimento d'esta casa.

Para que seja portanto informado da legalidade ou illegalidade com que se abriram concursos para o preenchimento d'essas cadeiras, eu vou enviar á mesa um requerimento de informação esperando que a casa se digne de approval-o.

Repito não tenho desejo de censurar a administração; se foi legal a decretação dos concursos para o preenchimento das cadeiras vagas na Escola Normal e no Gymnasio, eu serei o primeiro a approvar o acto do Sr. presidente da provincia, se porém, não for muito legal, S. Exc. praticou um acto offensivo da lei de orçamento que vigora, e é preciso que não passe desapercebido um semelhante attentado.

O meu requerimento é o seguinte:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Declaro que votei contra o projecto n. 165 (orçamento provincial). — *Aristarcho Lopes*.

Declaro ter votado contra os orçamentos provincial e municipal. — *Pereira de Lyra*.

Declaro que votei contra a redação proposta para o orçamento municipal. — *Aristarcho Lopes*.

Declaro que votei contra a redação do orçamento municipal. — *Arruda Falcão*.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma tendo comparecido 22 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição da Associação Commercial Beneficente, requerendo a revogoção do imposto sobre o sal importado. — A' commissão de orçamento provincial.

Foi lido e approvado sem debate um parecer da commissão de policia prerogando por um anno o contracto feito em 18 de outubro de 1882, com os tachygraphos para o apanhamento dos debates.

Passou-se a ordem do dia.

Approvaram se em 2ª discussão as emendas ao projecto n. 165 deste anno, (orçamento municipal) bem como em 3ª o referido projecto emendado, indo á commissão de redacção, tendo orado o Sr. Aristarcho Lopes.

Approvou-se em 3ª discussão, sendo remettido á commissão de redacção o projecto n. 229 deste anno, (discussões na Assembléa) tendo orado os Srs. Santos Pinheiro, Barão de Nazareth, duas vezes, Ferreira Jacobina e Ermiro Coutinho, ficando prejudicada a emenda do Sr. Barão de Nazareth.

Foi nominal a votação deste projecto, a requerimento do Sr. Paulo de Oliveira, e votaram a favor os Srs. Estevão de Oliveira, José Maria, Silvino Cavalcante, Visconde de Tabatinga, Cunha Beltrão, Ermiro Coutinho, Amaral e Mello, Amaro Fonseca, Praxedes Pitanga, Augusto Leão, Luna Freire Junior e Pereira de Lyra, 12; e contra os Srs. Aristarcho Lopes, Paulo de Oliveira Arruda Falcão, Barão de Nazareth. Santos Pinheiro, Ferreira Jacobina, Francisco Tiburcio e Maximiano Duarte, 8.

Approvou-se em 3ª discussão o projecto n. 18 deste anno, (subsidio e ajuda de custo dos deputados provinciaes na proxima legislatura), indo á commissão de redacção.

Oram pela ordem os Srs. Barão de Nazareth, duas vezes, Silvino Cavalcante, Aristarcho Lopes e Estevão de Oliveira.

Foi regeitado um requerimento assignado por seis Srs. deputados, pedindo preferencia para votar-se o parecer sobre o orçamento provincial.

O Sr. presidente consultou a casa sobre a dispensa pedida pelo Sr. Estevão, da impressão dos pareceres da commissão de redacção, que fossem apresentados; sendo approvado a dispensa o mesmo Sr. presidente pedio aos Srs. deputados presentes que se não retirassem, tendo em consideração que estavam no ultimo dia da prorogação da sessão.

Em seguida approvaram-se em 1ª discussão os projectos ns. 106 e 164 deste anno, o 1º autorisando a despender-se 3:000$, com a compra de uma casa que sirva de cadeia na villa de Floresta, e o 2º contando como tempo de effectivo exercicio o da suspensão criminal do professor Francisco Silverio de Farias.

Approvaram-se em 3ª discussão, sendo remettidos á commissão de redacção os projectos ns. 58 de 1883 e 1 e 109 deste anno, o 1º creando em Ouricury a freguezia de N. S. da Concei ção; o 2º a de N. S. do Bello Jardim, no Brejo; e o 3º elevando a cidade diversas villas.

Entrando em discussão o parecer adiado em 16 de julho de 1883, da commissão de constituição e poderes foi approvado com uma emenda do Sr. José Maria á conclusão, para se devolver o autographo á presidencia da provincia (séde da freguezia do Poço da Panella para o Monteiro).

Foram approvados sem debate diversos pareceres da commissão de redação.

Deixou de votar-se por falta de numero em 3ª discussão o projecto n. 123 deste anno (exploração de linhas que transmittam a electricidade para luz e movimento).

A's 3 horas e 30 minutos suspendeu-se a sessão, que continuou 15 minutos depois.

Lida a acta foi approvada sem debate, depois do que o Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos da 1ª sessão da 25ª legislatura.

Vieram á mesa 4 declarações de votos, que inserimos na competente secção.

Tribunal do Jury do Recife — Entrou em julgamento o réo João de Siqueira Paz incurso no art. 34 do codigo criminal.

Patrocinou a causa o Dr. Luiz de Menezes Vasconcellos de Drummond, sendo o réo absolvido.

Achando-se esgotados os dias da lei, e não sendo aceita a prorogação foi encerrada a presente sessão.

Guarda Nacional — Pela Presidencia da Provincia foi expedida esta portaria:

« *2.ª secção. — Palacio da Presidencia de Pernambuco, 19 de junho de 1884.* — O presidente da provincia, resolve declarar que o tenente da 4ª companhia do 59º batalhão da Guarda Nacional da comarca de Nazareth nomeado por portaria de 27 de março findo, chama-se Heliodoro de Paula Ferreira Rabello e não Heliodoro Ferreira Rabello, e ordena que assim se considere seja a devida rectificação.

(Assignado) — *José Manoel de Freitas*. »

Supplente do juiz municipal — Pela Presidencia da Provincia foi expedida esta portaria:

« *2.ª secção. — Palacio da Presidencia de Pernambuco, 19 de junho de 1884.* — O presidente da provincia, resolve nomear José Rodrigues Pontual, para o cargo de 3º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Ingazeira, passando o actual 3º para o lugar de 2º na fórma da lei. Ao nomeado fica marcado o prazo de 3 mezes para prestar o juramento do estylo.

(Assignado) — *José Manoel de Freitas*. »

Promotoria publica — Por portaria da Presidencia de 17 do corrente foi nomeado o bacharel Manoel Marinho Monteiro de Andrade para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Bezerros, vago por não ter o bacharel João Vicente Pereira Dutra assumido o exercicio nem declarado aceitar a remoção do lugar de promotor da comarca da Victoria para a de Bezerros.

Idylio — E' o titulo de uma composição musical de Ch. B. Lysberg litographada e impressa em casa do Sr. A. J. de Azevedo, rua do Barão da Victoria n. 13.

Agradecemos o exemplar com que nos obsequiou o editor.

Imposto predial — A Recebedoria de rendas está procedendo livre de multa até o fim do mez a arrecadação do 2º semestre do exercicio corrente do imposto predial.

Os ladrões em Olinda — Dessa cidade mandam-nos dizer, que cada vez mais peioram as condições da segurança publica.

Diz o nosso informante:

« Na medida da fraqueza da policia, cresce a audacia dos ladrões.

« Ha duas noites seguidas, que elles investem contra as casas do capitão Fortunato e Dr. Farias Neves, na rua de S. Bento.

« Contra o primeiro é notavel a insistencia da quadrilha! Perdida a esperança de todo auxilio por parte das autoridades, o capitão Fortunato tem sahido a procurar auxilio dos visinhos, sem o qual já teria sido roubado, se não alguma cousa mais!

« O inspector Manoel Julio, que ainda prestava algum serviço, demittio-se, visto não quererem os soldados prestarem-se a acompanhal-o; de modo que agora a cidade está completamente abandonada.

« Por aqui se diz, que o delegado tem informado ao Sr. Dr. chefe de policia, que as noticias são exageradas; que os ladrões são os namorados, etc.. etc.

« Pois é crivel, que a população inteira exagere, e só o delegado acerte, quando é notorio, que elle não se mexe, não ronda a cidade, nem de nenhum modo providencia pela tranquillidade publica?

« Todos mentem; todos ouvem os tiros, os apitos e os gritos de soccorro; só o delegado não ouve; e todavia julga-se habilitado a informar, que não ha nada!

« Peça V. S. ao Sr. Dr. chefe de policia uma providencia, já terá prestado um importante serviço á cidade. »

Lanterna Magica — Publicou-se o n. 87 do 3º anno, deste periodico livre e humoristico.

Relatorio — Recebemos e agradecemos o exemplar do relatorio da Associação Commercial Agricola de Pernambuco, lido em sessão da assembléa geral de seus associados em 14 de abril do corrente anno.

Embarque — A bordo do paquete francez *Congo* seguio hontem e m destino á Europa o Sr. Manoel Clementino Ribeiro negociante desta praça, que vai em procura de melhorar sua saúde compromettida pela beriberi, naquelles climas.

Desejamos seu completo restabelecimento.

Historia de França — Para a Livraria Fluminense, á rua do Barão da Victoria n. 13, acabam de chegar os fasciculos de ns. 35 a 46 da Historia de França, de Henri Martin, versão portugueza, annotada, de Pinheiro Chagas.

Distracção Dramatica Familiar — Esta sociedade inaugura hoje, no respectivo theatro, os seus trabalhos, representando o drama *Bohemia* e a comedia *A caçadoura de viuvos*.

Situação economica do Brasil — E' o titulo de um opusculo de 42 paginas, publicado no Rio de Janeiro pelo Sr. Malvino da Silva Reis, respeitavel negociante daquella praça, em desempenho da commissão que lhe foi confiada pela assembléa geral dos commerciantes fluminenses, em 2 de maio findo.

E' um bonito estudo das condições economicas do paiz, á que acompanha um projecto de Exposição Agricola.

Agradecemos o mimo que recebemos de um exemplar.

Reuniões sociaes. — Ha as seguintes amanhã:

Do Monte-Pio Portuguez, ás 11 horas do dia, em assembléa geral, na respectiva séde.

Na Confraria de S. Benedicto, do convento de S. Francisco, para eleição da nova mesa regedora, ás 10 horas da manhã.

Da Devoção de Nossa Senhora da Conceição, do mesmo convento, para eleição de alguns cargos, ás 9 horas do dia.

Em transito. — O paquete *Congo*, levou hontem para a Europa 424 passageiros, sendo 30 tomados em Pernambuco.

Dinheiro. — O mesmo paquete trouxe do sul para:

Manoel Martins Fiuza 5:000$000

Melpomene Olindense — Domingo, ás 10 horas da manhã, na respectiva séde, haverá sessão de assembléa geral, para tractar-de de emendas aos estatutos.

Loteria de 20:000$000 — Por telegramma expedido da côrte á casa lotarica do Sr. Nogueira Lima, nesta cidade, sabe-se que fôra hontem extrahida alli a loteria de Nitheroy, n. 340 serie B, sendo premiados os seguintes numeros:

3.684	20:000$000
2.462	10:000$000
4.595	4:000$000

Vapor Ville de Maranhão — A' proposito do que escreveram á 12 do corrente o *Jornal do Commercio* e a *Gazeta de Noticias* sobre o *Ville de Maranhão*, disseram á 13 as mesmas folhas:

O *Jornal*:

« Em cumprimento da ordem que, conforme noticiamos, havia recebido do Sr. inspector geral da Alfandega, sahio barra fóra hontem á 1 hora da noite, o Sr. guarda-mór, a bordo do cruzador *Orion*, para ir prestar soccorros ao vapor francez *Ville de Maranhão*, o qual, segundo constara ao mesmo Sr. inspector, estava em perigo na altura de S. Sebastião.

« Felizmente a entrada, hontem pela manhã, do referido vapor veio mostrar que nenhum fundamento tinha tal noticia.

« O *Orion* deve ter regressado esta noite ao nosso porto. »

A *Gazeta*:

« Sob esta epigraphe noticiamos hontem, e comnosco todos os nossos collegas, que se havia perdido na costa de S. Sebastião o vapor *Ville de Maranhão*.

« Esta noticia é completamente destituida de fundamento. O *Ville de Maranhão* entrou hontem no nosso porto, sem tem soffrido o menor contratempo em sua viagem.

« Não foi, porém, a imprensa a unica illudida. O Sr. guarda-mór tambem o foi, e em virtude da falsa informação que recebeu, mandou ante-hontem mesmo, ás 11 horas da noite, sahir em soccorro do *Ville de Maranhão* o cruzador *Orion*, que até hontem á tarde ainda não havia regressado a esto porto.

« Em todo caso, antes assim. »

Topicos do dia — A *Folha Nova*, da côrte, em seu numero de 14 depois de referir-se a falta de sessão no Senado, na vespera, accrescentou:

« Entretanto os trabalhos de hontem, na camara temporaria, foram de alguma fórma commemorativos de Santo Antonio.

« Isto é; os deputados tiraram sortes nas antesalas, e alguns, mesmo na tribuna.

« O Sr. Andrade Figueira leu o ORACULO DOS SALÕES, a proposito de nossas finanças, e pedio ao governo que consultasse a sibylla sobre o seguinte quesito:

« — Até S. João seguinte o que lhe acontecerá?

« O governo sorrio e disse que não acreditava em agouros e bruxarias.

« Varios membros da antiga dissidencia pularam a fogueira, e deram-se bem do lado opposto...

« O Sr. Taunay tocou mais de uma duzia de foguetes sobre os bilhetes das galerias, e incendiou aquella papellada como se fosse carta de bichas.

« E alguns membros ruraes da maioria, com o Sr. João Caetano á frente, fartaram-se de batatas assadas, na secretaria da camara, emquanto a opposição singular e estranho dos dinheiros publicos nessas e outras semelhantes bugigangas.

« Uma scena cheia de episodios proprios do dia e que, se não desmintimos perfeitamente fatiado na Cadeia Velha, deu-lhe pelo menos o sal da opportunidade.

« O illustre deputado, que dá pela beatifica designação de *Frei Antonio*, não foi a sessão.

« E fez bem. O dia era para leituras espirituaes.

« Ainda uma vez confessemos que o Senado é o legitimo representante da tradição nacional.

« Descance em paz. »

Loteria da côrte: — Eis a lista dos maiores premios da 2.ª parte da 19.ª loteria (150 B,) concedida em beneficio do Hospicio de Pedro II., extrahida a 14 de junho:

Numeros		Premios
2.162.		25:000$000
1.261.		10:000$000
5.087.		5:000$000
328.		2:000$000
3.632.		1:000$000
5.136.		1:000$000
5.355.		1:000$000
6.163.		1:000$000
6.173.		1:000$000
6.575.		1:000$000
2.161.	Approximação	1:000$000
2.163.	»	1:000$000

Numeros dos premios de 500$000

163	1478	6558	7309
410	2814	6689	1260=Approx.
757	5601	6727	1262= »

Numeros dos premios de 200$000

124	1438	2027	5340	6007
527	1455	2691	5408	6424
880	1920	3660	5506	7774
1010	1974	4155	5542	7930

5086	Approximação	150$000
5088	»	150$000

Numeros dos premios de 100$000

274	1948	3251	4720	6273
612	1958	3283	4745	6280
793	2422	3470	4784	6467
1017	2565	3496	5924	6731
1433	2772	4177	6140	7656
1741	2964	4589	6156	7692

Numeros dos premios de 40$000

180	2075	3080	4396	5676	7005
231	2157	3138	4424	5761	7135
323	2179	3168	4480	5893	7217
477	2255	3228	4536	5898	7240
576	2313	3376	4643	5980	7280
580	2357	3485	4680	6118	7298
596	2541	3486	4715	6204	7465
680	2542	3532	4783	6254	7488
781	2544	3537	4804	6261	7492
871	2588	3621	4886	6271	7501
925	2617	3629	4938	6342	7559
1020	2633	3648	5050	6500	7664
1144	2644	3707	5092	6549	7761
1161	2712	3775	5104	6554	7766
1256	2731	3780	5126	6604	7776
1280	2829	3866	5218	6678	7835
1358	2887	3889	5258	6693	7845
1459	2898	3938	5486	6734	7923
1579	2928	4037	5538	6929	7939
1640	2945	4053	5569	6943	8989
1798	3046	4169	5584	6969	
2042	3059	4204	5634	6994	

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua do Rangel n. 41, de moveis, louças, etc., etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem Annes, de generos de estiva.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 51 de objectos de marmore, alabastro e agatha.

— Segunda-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Passo da Patria dos materiaes de 4 casas ahi sitas.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Socego n. 70, da taverna ahi sita.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na igreja do Paraizo, por alma do conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros; ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de D. Laura Carolina Affonso.

— *Segunda-feira*: ás 7 horas, na igreja do Terço, por alma de Felix Paes da Silva Pereira.

Matadouro publico. — Foram abatidas no Matadouro Publico 96 rezes para consumo do dia 21 do corrente.

Loteria da provincia — Hoje, 21 do corrente, será extrahida a loteria 47.ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora da Piedade de Santo Amaro, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Rio de Janeiro — A loteria n. 340 B, do Rio, de 20:000$000 será extrahida hoje 20 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria — A de n. 151 B, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida no dia 25 de junho.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000 — A loteria 151ª serie B., corre impreterivelmente no dia 25 de junho

O resto dos bilhetes acha-se a venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Grande loteria de 500:000$000 — Esta extraordinaria loteria será extrahida na côrte no dia 16 de julho proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 19 do corrente foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 56 bois, pesando 7,962 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	120 kilos
Farinha, milho e feijão	96 cargas
Fructas diversas	40 ditas
Suinos	2
Carneiros	3

Preços do dia:

Carne verde de 480, 320, até 240 réis o kilo.

Suino a 640 réis o kilo.

Carneiro a 1$ idem.

Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.

Milho de 480, a 360 réis a cuia.

Feijão de 1$200, 1$000 e 800 rs. idem.

Foram occupados:

64 talhos de carne verde.

14 ditos de suino.

11 ditos de fressuras.

62 compartimentos de legumes.

40 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 222$800.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 19 de junho:

Existiam presos 294, entraram 6, sahiram 4, existem 296, a saber: nacionaes 270, mulheres 5, estrangeiros 11, escravos 10 - Total 296.

Arraçoados 270, sendo: bons 260, doentes 12, — Total 270.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Cosme Ferreira da Silva.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE JUNHO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

Joaquim Pereira dos Santos. — Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia e o juiz municipal de Panellas.

Manoel Francisco dos Santos. — Mandou-se ouvir o juiz de de direito do 2º districto e ao de Flores.

Francisco José Miguel. — Mandou-se soltar, unanimemente.

José Francisco Gomes da Silva. — Negou-se a ordem, unanimemente.

Recurso eleitoral

De Souza — Recorrente José Gomes de Sá, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. — Negou-se provimento contra os votos dos Srs. desembargadores Toscano Barreto e Buarque Lima.

Recursos crimes

Do Recife — Recorrente o juiz do commercio, recorridos João Luiz Pimentel & C. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto, — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Olinda — Recorrente Henrique Ferreira Pontes, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Toscano Barreto. — Deu-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. conselheiro Queiroz Barros para se annullar o processo.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellação civel

De Porto Calvo — Appellantes Tavares de Mello Genro & C., appellado Alexandre Hyppolito Verçosa Pitanga.

Appellação commercial

De Nazareth - Appellante o tenente-coronel José Cabral de Oliveira Mello, appellado Dr. Symphronio Cesar Coutinho.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Antonio da Silva, appellados Silveira & C. e José Joaquim Alves & Companhia.

Appellação civel

Do Recife — Appellante Mathias Gomes Fernandes, appellado Thomaz M. Syst

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação civel

Do Recife Appellante Antonio José Ferreira Refinador, appellado Manoel Alves Santiago.

Appellações crimes

De Villa Bella — Appellante o juizo, appellado José Furtado Alecrim Cunha.

De Panellas — Appellante Leandro José dos Santos, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellações crimes

Do Piancó — Appellante Manoel Marinho de Magalhães, appellada a justiça.

Do Bonito — Appellante o juizo, appellados Galdino Alves Barbosa e Manoel Alves Barbosa.

De Timbaúba — Appellante o juizo, appellado João José Barbosa.

De Pão d'Alho — Appellante o juizo, appellado Gervasio, escravo.

De Goyanna — Appellante o juizo, appellado Antonio Bellarmino da Silva.

O Sr. conselheiro Monteiro de Andrade apresentou á mesa

Appellação crime

De Paulo Affonso — Appellante Manoel Francisco do Nascimento, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellação crime

Do Buique — Appellante Antonio Silvino de Torres, appellada a justiça.

Appellação civel

De Atalaia — Appellante o capitão José Lopes Cavalcante, appellada D. Maria das Montanhas Tenorio de Albuquerque.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellações crimes

Do Bonito — Appellante o promotor, appellado José Cypriano Bezerra de Mello.

De Pedras de Fogo - Appellante Firmino Dias de Araujo, appellada a justiça.

De Mamanguape — Appellante o juizo, appellado Joaquim José dos Santos.

DILIGENCIAS

Mandou-se dar vista ao Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Porto Calvo — Appellante o juizo, appellada Antonia, escrava.

Do Bonito - Appellante o juizo, appellado João Francisco da Silva.

De Souza — Appellante Manoel Cavalcante Ferreira de Mello. appellada a justiça.

Do Recife — Appellante Manoel Correia da Silva, appellada a justiça.

Do Pombal - Appellante o juizo, appellado Manoel Antonio Pereira de Almeida.

Da Palmeira dos Indios Appellante Ignacio Accioli Malheiros, appellado Manoel Correia Sampaio.

Do Recife — Appellantes o juizo e João Carneiro da Cunha, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellação civel

De Panellas — Appellante Francisco Gomes Leal, appellados Basilio Claudino da Silva e outros.

Appellação commercial

Do Recife — Appellantes o administrador da fallencia de Joaquim Monteiro da Cruz e J. J. Castro & C., appellados Francisco Cavalcante de Albuquerque Lins e outros.

Rectificação

O Sr. desembargador Pires Ferreira passou ao Sr. desembargador Pires Gonçalves e não ao Sr. conselheiro Freitas Henriques na sessão de 17 do corrente como por engano foi publicado os seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Bonito — Appellante o promotor publico, appellado José Cypriano Bezerra de Mello.

De Mamanguape — Appellante o juizo, appellado Joaquim José dos Santos.

De Pedras de Fogo — Appellante Francisco Dias de Araujo, appellada a justiça,

Appellação civel

De Palmares - Appellante Francisco Antonio Pontual, appellado João Pereira de Araujo Cardoso.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

De Taquaretinga - Recorrente o juizo, recorrido Firmino Barbosa de Souza.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Brejo da Madre de Deus — Appellante o juizo, appellado Vicente Theodoro Chaves.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De S. Miguel — Appellante Jesuino Gomes da Cruz, appellada a justiça.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Do Recife — Appellante Antonio Ignacio Pereira Coelho, appellados Dr. Castello Branco e Frederico Chaves.

Embargos infringentes

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife Embargante Antonio Moreira Reis, embargado Manoel de Mesquita Cardoso.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 15 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1.º, andar; consultas das 10 horas ao meio dia chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti, medico da Faculdade de Paris, pode ser procurado em seu consultorio a rua do Imperador n. 44, 1.º andar, das 11 ás 3 horas da tarde. Residencia a rua do Hospicio 36, onde dá consultas das 8 ás 10 da manhã e recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Lyra, medico, dá consultas das 8 ás 11 horas da manhã á rua do Barão da Victoria, n. 48, 1.º andar, para onde lhe póde ser dirigido qualquer chamado.

Medico cirurgico dentario

Joaquim Camara, com consultorio á rua do Duque de Caxias n. 57, 1º andar, de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da bocca: encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias, extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados: obtura (chumbo) com ouro, platina, cimento: corrige as irregularidades dentarias; colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Advogado

Dr, Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Crespo n. 18, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16 Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Associação Commercial Agricola

O PROJECTO DE RECEITA PROVINCIAL

VIII

Como vimos no artigo antecedente, o Sr. Dr. Amynthas affirma que o *peso liquido* do assucar soffre uma reducção de 2 k. em cada sacco, pelo desconto do *bom peso* e da *tara*, e pela tiragem das amostras. E como o peso das amostras é insignificante (pois 3 libras de assucar podem servir de amostra de 200 arrobas, ou muito mais), segue-se que a reducção de 2 k. em cada sacco é o resultado destes dous descontos:

1 k. de *bom peso*.

1 k. de *tara*.

Todos sabem que a *tara* é — o abatimento que se dá pela estimativa ao peso de algum genero, em razão da caixa, sacco, ou outra capa, em que vem guardado e incluso.

Nos armazens se verifica o *peso bruto* dos saccos com assucar, e depois se pesam os saccos vasios, para fazer o desconto, e saber quanto pesa o assucar só por si, isto é, qual é o *peso liquido*. Fazer-se depois no peso liquido, assim verificado, uma reducção de 1 k. a pretexto de *tara*, seria ladroice. Convirem nisso os senhores de engenho, dando aos volumes um peso apropriado para essa reducção, seria idiotismo.

Explicamos de novo essa imputação do Sr. Dr. Amynthas, porque é gravissima e não foi feita com muita claresa. Desejamos que fique bem conhecida.

Quem foi o desalmado, que induzio um homem sério e digno de estima a crer em tamanha falsidade, e um jornal conceituado a transcrevel-a com applauso?

O nosso honrado contradictor já deve estar convencido, de que metade dos 692:369$863 é uma pura ficção, é apenas o resultado de uma informação falsa, e calumniosa, de quem illudio a sua boa fé.

Accusar vagamente, não indigitar pessoas certas, fazer as *excepções* da etiqueta... isto é muito commodo para quem accusa, e um tanto difficil para quem se defende; mas desta vez, felizmente, não ha excepções: o Sr. Dr. Amynthas figurou um systema invariavelmente seguido por todos os correspondentes e armazenarios, com o assentimento de todos os senhores de engenho, e que se fez sentir em todos os saccos de assucar de uma safra inteira. Isto mesmo prova a sinceridade de sua convicção; elle tanto suppoz que o facto era verdadeiro, que não lhe accudio á mente a possibilidade de um desmentido.

—

Tratemos agora do *bom peso*, praxe antiquissima nesta provincia, e em todos os mercados da Europa e da America.

O assucar soffre na exportação, relativamente a outros generos, uma grande quebra no peso.

Antes da exportação, o assucar é beneficiado nos armazens. Quem costuma passar pelo Caes do Apollo deve ter visto muitas vezes grandes taboleiros, em que o assucar humedecido é exposto a seccar. Os saccos para o embarque são de boa fazenda e nunca servidos. Pois bom, veja o Sr. Dr. Amynthas o resultado de uma remessa de 690 saccos, tendo cada um 75 k. de assucar:

—

BARCA «HUMILDADE» DE PERNAMBUCO, 600 SC. COM ASSUCAR *B. S. M.* PESADOS NA ALFANDEGA DE LISBOA.

L * 200 sc. B.	kil.	L A 200 sc. S.	kil.	L B 200 sc. M.	kil.
10	738	10	749	10	730
10	744	10	749	10	726
10	742	10	746	10	729
10	744	10	747	10	732
10	739	10	744	10	732
10	739	10	749	10	737
10	747	10	746	10	725
10	747	10	749	10	728
10	745	10	748	10	732
10	735	10	747	10	728
10	747	10	746	10	733
10	744	10	749	10	733
10	744	10	743	10	731
10	748	10	748	10	733
10	748	10	734	10	733
10	749	10	745	10	730
10	747	10	744	10	730
10	745	10	743	10	736
10	747	10	745	10	730
10	745	10	741	10	732
200	14.884	200	14.912	200	14.620
T. e bp.	240	T. e bp.	240	T. e bp.	240
	14.644		14.672		14.380

Lisboa, 4 de abril de 1884.

Guilherme Sette.

—

Eram 600 saccos, tendo sahido cada um com 75 k., peso liquido, o que dava um total de 45,000 k. Verificou-se n'alfandega de Lisboa um peso bruto

de 44,416 k., e portanto um peso liquido de 43,816 k. Uma quebra de quasi 2 k. em cada sacco.

Não é só isto; além do desconto da tara, houve desconto de *bom peso*, como se vê desta abreviatura:

T. e b p. 240

Reunida a quebra (1,184 k.) ao bom peso (120 k.) temos 1,304 k., mas de 2 k. em cada sacco.

O commerciante que, tendo recebido 1 k. de bom peso, perdeu mais de 2 k., não foi prejudicado? Não fez um pessimo negocio? A nossa resposta a estas perguntas vai talvez sorprehender a espiritos desattentos. Respondemos: *não houve mào negocio, não houve prejuizo.*

Nenhum homem razoavel pode suppor, que ás transacções commerciaes deixe de presidir o senso-commum. Ora seria um contra-senso que as vantagens e desvantagens *conhecidas*, os beneficios e onus *previstos*, não influissem no preço. O negociante avalia o que lhe dão e o que elle tem de dar, e todas as despezas que vai fazer. A's vezes soffre prejuizos, que attingiram, na ultima safra de assucar, a centenas de contos; mas isto é devido ao *imprevisto*, á crescente baixa de preços nos mercados importadores.

Quem fez a remessa dos 600 saccos, podia ter dito: *não admitto bom peso.* O assucar seria vendido por menos. Se dissesse: *dou 3 k. de bom peso*, o assucar seria vendido por mais.

Na Inglaterra, os fabricantes de typos recebem em troca os typos velhos por 28 s. o quintal, com o desconto de 4 % no peso liquido. Eis ahi o *bom peso* em cousa um pouco difficil de humedecer e de ser comida pelos ratos. Quem não quizer o desconto no peso, terá desconto no preço; receberá 26 s. e 11 d., em vez de 28 s., o que vem a dar no mesmo.

Qualquer agricultor póde fazer a experiencia; venha pessoalmente com uma remessa de assucar, procure comprador, com a condição de não haver o desconto de 1 k. em cada sacco, e veja se obtem os mesmos preços.

—

Fica demonstrado, que é tambem uma ficção a outra metade dos 692:969$863.

Continuaremos a analysar as suppostas defraudações.

Ao Exm. Sr. Barão de Goicana

Não posso deixar de dizer algumas palavras em resposta ao artigo do nobre Sr. Barão de Goicana, inserto no *Jornal do Recife* de 14 do corrente. Devo a S. Exc. esta fineza, já que teve a franqueza de assignal-o.

Antes de tudo noto que o nobre Sr. Barão de Goicana parece ignorar os motivos da apresentação de minha candidatura pelo 2.º districto eleitoral desta provincia, quando julgo ter sido muito claro na circular, que dirigi pelos jornaes ao distincto eleitorado do mesmo districto. Permitta S. Exc., pois, que chame a sua attenção para aquella minha circular, tantos dias repetida no *Diario de Pernambuco* e no *Jornal do Recife*.

S. Exc., porém, não se contenta somente em inquirir-me as razões de minha apresentação, como candidato pelo 2.º districto. Interpreta-as a seu modo, e faz-me insinuações, que repillo, como desairosas do meu caracter, e dos meus precedentes politicos.

Entende o nobre Sr. Barão, que a provocação que fiz ao Dr. José Marianno sobre a questão do elemento servil foi um *grito de alevante* para poder apresentar-me candidato á deputação geral pelo 2.º districto da provincia. Está, pois, o nobre Sr. Barão convencido seriamente de que, só por calculo, ambição, ou vaidade politica, se pode explicar a minha candidatura. E, neste caso, a agudeza de espirito de S. Exc. lobrigou que eu não descubro outro districto eleitoral nesta provincia, nem nas Alagôas, por onde me apresentasse candidato com mais probabilidades do que pelo 2.º do Recife.

Santa ingenuidade!

Eu sei que a mania do Sr. Barão é hoje o abolicionismo, e o seu maior duende é a lei de 7 de novembro de 1831, sobre a qual tem martellado constantemente pelos jornaes. Porém o que é notavel é que o Sr. Barão, que adquirio a fortuna, que hoje desfructa, á custa do suor escravo, julgue-se com direito a ella, e não a derrame toda com mãos largas e generosas nas caixas do fundo emancipador, vis'o estar convencido de que essa mesma fortuna lhe proveio de fonte impura e illegal.

O que é ainda mais notavel é, que o Sr. Barão tenha possuido como escravos por largos annos homens livres africanos, importados depois da lei de 7 de novembro de 1831, e não lhes tenha pago integralmente o seu salario, quando tardiamente conheceu que eram livres por força da mesma lei.

O que é, finalmente, muito notavel é, que o nobre Sr. Barão, libertando os seus escravos por livre e expontanea vontade, sem lei que a isto o obrigasse, sem coacção, nem conselho de pessoa alguma, julgue-se hoje com o direito de dar conselhos aos outros, impondo-lhes quasi a sua opinião, e com tanta insistencia e autoridade, que se inflamma e se exaspera, por não ver immediatamente cumpridas as suas ordens, em favor *d'esses pobres homens, mulheres e crianças, que se tem em desprezivel e censuravel captiveiro.*

A philantropia, que se atavia com vestes de gala, e procura ostentar-se por todos os modos, e a todo proposito, desce da alta esphera do preceito moral e religioso para se nivellar com os sentimentos mais vulgares da humanidade.

Por assim pensar é que olho com alguma repugnancia para certos *cartazes de humanitarismo*, que vêm fixados quasi diariamente nos jornaes do imperio, de algum tempo para cá.

Chegou, finalmente, a epocha para os fatuos, tolos e egoistas descartarem-se dos seus escravos velhos, invalidos, tôrtos, aleijados e até loucos, com a grande vantagem de verem os seus nomes immortalisados nos jornaes da terra, *pelos generosos sacrificios feitos a bem da liberdade! Ave, libertas!*

Aqui não vae a menor allusão ao nobre Barão de Goicana, que me consta ter alforriado de um só jacto todos os seus escravos.

Em vez de me dar conselhos o nobre Barão, faça-me mais justiça. Indague de toda a minha vida publica e particular, dou-lhe plena permissão para isto, e verá que não sou tão deshumano e escravagista, como pensa.

A insinuação injusta e desairosa, que me faz o nobre Barão, *de interesses mal pensados, de despeitos e de desejos de servir á politica contraria*, [illegible] responsabilidade do meu passado, [illegible] vida publica e particular.

Quanto á questão politica, [illegible] candidatura não poda [illegible] de forma alguma o meu partido, que é o mesmo do meu contendor.

Si a grande maioria eleitoral do 2º districto é manifestamente liberal, como consta, é claro que de nenhum modo poderá deixar de ser eleito em 2º escrutinio o candidato liberal, porque elle reunirá os votos liberaes que tiver obtido o seu competidor no 1º escrutinio.

Se sair victorioso da luta, accitarei o encargo demasiadamente honroso para mim, e cumpril-o-hei com o mesmo desinteresse, com a mesma probidade politica, com que cumpri igual mandato, quando fui eleito por minha provincia natal em duas legislaturas seguidas.

Se for, porem, vencedor o illustre Dr. José Marianno, tanto melhor para o nobre Sr. Barão de Goicana, e para os amigos, que o apoiam.

Não me zango com a preferencia, que o nobre Barão dá ao meu competidor, que diz ser politico de mais serviços, e já encartado no 1º districto.

A isto responderei apenas:

Nulus videtur dolo facere, qui suo jure utitur.

E a nossa constituição politica no seu art. 96 diz o seguinte:

«Os cidadãos brasileiros, em qualquer parte que existam, são elegiveis em cada districto eleitoral para deputados ou senadores, ainda quando ahi não sejam nascidos, residentes, ou domiciliados.»

Gaipió, 19 de junho de 1884.

Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante.

—

Dr. Souto Maior, medico, dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, á rua Larga do Rosario n. 34, 1º andar, por cima da pharmacia Bartholomeu & C.

—

Festa de Nossa Senhora do Carmo

O abaixo assignado declara que não sendo possivel ao Rvm. Frei Jorge de Sant'Anna Locio encarregar-se de promover a a festa de Nossa Senhora do Carmo, por estar elle encommodado dos seus antigos soffrimentos, solicita de todos os habitantes desta cidade, que concorrem para fazer-se com todo o esplendor a referida festa, que emviem as suas offerendas ao abaixo assignado, no convento, pelo que lhes será eternamente agradecido.

Recife, 14 de junho de 1884.

Frei Alberto d eSanta Augusta Cabral.
Presidente provincial

Pedido

O abaixo assignado, pede a pessoa que por engano foi remettida com outras patentes, a do tenente Chrystovão José da Silva Lins, o favor de mandar levar a rua do Crespo n. 17, 1 andar, escriptorio do Dr. Laurino de Moraes Pinheiro.

Recife, 19 de junho de 1884.

José Antonio Albuquerque Pedrosa.

LEITE DE ALVELOZ
Conservado e garantido
PELO PHARMACEUTICO
Antonio M. Veras

Cada vidro com as istrucções 3$000.

Os effeitos obtidos pelo Leite de Alveloz do nosso estabelecimento, são a melhor garantia para quem desejar ter este remedio puro.

N. 11—Rua do Cabugá—N. 11

Pharmacia Pernambucana

DR. CARNEIRO LEÃO
MEDICO

Consultorio e residencia a rua Duque de Caxias antiga do Queimado, n. 88, 1º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Chamados por escripto a qualquer hora.

DR. ALFREDO GASPAR
MEDICO OPERADOR
ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DAS MULHERES

Tem o seu consultorio em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 30, 1º andar.

CONSULTAS de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 2 da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora.

O Dr. Costa Gomes, medico, abrio seu consultorio á rua do Bom Jesus n. 33, 1º andar onde pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite Aos pobres das 2 ás 3 horas da tarde, gratis.

Dr. Israel Cysneiro, medico, (municipio de Ipojuca) póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, no engenho Crauassú. Gratis ao pobres.

Dr. Simões Barbosa
Medico e parteiro

Dá consultas de 12 ás 2 horas da tarde, na rua do Marquez d'Olinda n. 18, primeiro andar.

MUDOU sua residencia para a rua d'Aurora n. 81.

[illegible] DE Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Faz com toda perfeição
Muito boas iguarias,
O confeiteiro Zacharias,
No vinte e trez da Viração!

Afreguezado e conhecido
Nessa sua profissão,
Deve pois, ser preferido,
A' todos sem distincção!

Bolos, doces, pão de ló,
E pudins de qualidade,
Vende com modicidade,
Más aos seus freguezes só!

Papos d'anjos excellentes
Bandejas de allegorias;
Fios d'ovos p'ra presentes
E outras taes especiarias!

Toucinho do Céo ou manjar
Pasteis mixtos com cidrão,
Geléa e semêdo que são,
Sem igual ao paladar!

Afinal com promptidão
Trabalha em culinarias,
Na rua da Viração,
O mui perito Zacharias!

CONSULTORIO
Medico-cirurgico dentario
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
N. 57 1º ANDAR

O Dr. Joaquim Camara de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da boca; encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias: extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados: obtura (chumba) com ouro, platina, cimento, corrige as irregularidades dentarias, colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Consultas

De 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Dr. Domingues Junior
MEDICO

Consultas á rua do Cabugá n. 14
Residencia á rua do Hospicio n. 62

MEDICO E PARTEIRO
Dr. Joaquim Loureiro

Consultorio e residencia rua Duque de Caxias n. 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Sibylla Moderna
Novo livro de sortes para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Contendo, alem de doze assumptos poeticos variados, escolhida collecção de espirituosas anecdotas e epigrammas para os amantes do riso e da galhofa, e juntamente um pequeno diccionario de flores, folhas e fructos, dedicado aos fieis subditos de cupido

A' VENDA
Na livraria franceza, rua 1º de Março n. 9
Preço—1$000

DR. [illegible]
Medico operador
RUA DO BARÃO DA VICTORIA (ANTIGA RUA NOVA) N. 14
SEGUNDO ANDAR

Especialidades: febres, molestias dos pulmões, venereas e syphiliticas (em ambos os sexos).
Consultas: de 10 ao meio dia.
Chamados: por escripto,
Cura e opera estreitamentos da urethra.
Acode de prompto a qualquer chamado á noite, ou para fora da capital.
Dá consultas todos os dias uteis, ás 9 horas da manhã, no 1º andar por cima da pharmacia do Terço.

Apparelho telephonico n. 158

O Dr. Adrião
MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

Aos jornalistas e litteratos
FARPAS
R. Ortigão e Eça de Queiroz

1ª, 2ª e 3ª séries completas em 11 volumes encadernados a meio chagrin. Os 42 fasciculos, de que se compõe esta excellente collecção, na mór parte acham-se absolutamente esgotados.

reço 60$000

REVISTA BRASILEIRA
Collecção completa e preciosa
10 VOLUMEENCADEDRNAOS
Preço 25$000
A' rua do Impesrador n. 81 1ºandar

MACHINAS
PARA FAZER
GELO
Para uso de casas particulares engenhos, confeitarias, casas de pasto, hoteis, pharmacias e hospitaes, collegios, navios e laboratorios chimicos

Produzem gelo e resfriam bebidas

Simplicidade de construcção e rapidez de trabalho
PREMIADAS EM TODAS
AS
EXPOSIÇÕES

Fabricam-se em tres tamanhos, alopro duzir 2, 4 e 6 kilogrammas de ge de cada vez.

Para explicações, preços e encommendas queiram dirigir-se ao

Agente geral—*THEO. JUST.*
17—PRAÇA DO CORPO SANTO—17

EDITAES

O capitão Alfredo Simões Barbosa, juiz substituto, 1º supplente de orphãos da comarca de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, depois da audiencia do dia 26 do corrente mez, o porteiro interino dos auditorios desta cidade, trará em publico pregão de venda e arrematação a propriedade Páo de Legua, situada em Iguarassú, avaliada em 2:000$000, valor este, que foi dado no inventario do coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, a cujo espo io pertence.

Convido, pois, aos pretendentes a mesma propriedade para comparecerem no dia acima designado, afim de ser effectuada a arrematação, por aquelle que melhor lanço offerecer sobre o preço da alludida avaliação.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes em duplicata, que será um affixado no lugar do costume e outro publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 19 de agosto de 1884.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o subscrevi.

Alfredo Simões Barbosa.

— *O procurador dos feitos da Fazenda Provincial, tendo recebido nesta data, da secção do Contencioso do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto do exercicio de 1882 1883, das freguezias do Poço da Panella, que deixaram de pagar o mesmo imposto no tempo competente declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Consulado Provincial, certos de que, findo o referido praso, se procederá a cobrança executivamente.*

Recife, 19 de maio de 1884.

O procurador dos feitos,
João Francisco Teixeira.

Relação dos devedores de decima da freguezia do Poço da Panella dos exercicio de 1882 a 1883 que deixaram de pagar em tempo, e vai para juizo findo o prazo da lei

Rua do General Abreu Lima n. 2 A. Salino Bruno do Rosario	6$062
Travessa da Levada n. 6. Satyro Serafim da Silva	12$125
Lamarão n. 4. O mesmo	36$374
Parnamerim n. 2. Sebastião Antonio da Rego Barros	60$625
Estrada do Arraial n. 19. Sebastião Correia de Albuquerque	14$549
Dita n. 48. Senhorinha Germana do Espirito Santo	12$125
Chacon n. 8. Selvio, herdeiro de Rufina Mario	9$699
Estrada para o Engenho n. 12. Silvino dos Reis Gomes	12$125
Sant'Anna de Dentro n. 10. Simão de Azevedo Campos	14$549
Dita n. 12. O mesmo	14$549
Casa Forte n. 2 D. Sabino	8$083
Estrada da Via-Ferrea do Limoeiro n. 5. O mesmo	4$243
Travessa do Açude n. 1. Sabina Maria da Conceição	8$480
Via-Ferrea do Limoeiro n. ... Teixeira	9$699
Sant'Anna n. 12. Thomé Rodrigues da Cunha	20$208
Dita n. 14. O mesmo	15$156
Estrada de Sant'Anna n. 4. Visconde do Livramento	[illegible]
Dita n. 4. O mesmo	[illegible]
Dita n. 8. O mesmo	10$002
Dita n. 6. O mesmo	4$243
Dita n. 6 B. O mesmo	4$243
Estrada de Sant'Anna n. 29 A. Victoriano	4$844
Dita de Ferro do Limoeiro n. 14. Companhia da Estrada de Ferro do Limoeiro	40$417

Secção do contencioso do Thesouro Provincial, 30 do maio de 1884.

Manoel do Nascimento Silva Bastos,
1º official.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido, nesta data, da secção do contencioso do Thesouro provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto de 60 % do exercicio de 1882 a 1883 que deixaram de pagar o mesmo imposto no tempo competente, declara aos mesmos contribuintes, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importadcia de seus debitos ao Consulado Provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobrança.

João Francisco Teixeira.

Relação dos devedores do imposto de 60 % que deixaram de pagar no exercicio de 1882 a 1883

Rua Marquez de Olinda n. 24. Alfredo Henrique Garcia	32$200
Dita n. 40. Abdon Macedo & C.	25$200
Dita n. 42. Antonio de Siqueira Carvalho da Cunha	13$200
Dita n. 49. Antonio Lopes Pereira & C.	99$000
Dita n. 51. Azevedo Braga & C.	123$000
Dita n. 53. Antonio Pereira de Miranda	31$200
Bom Jesus n. 49. Adolpho José da Silva	22$200
D. Maria de Souza n. 1. Antonio de Sant'Anna Alves	17$640
Thomé de Souza n. 3. André Antonio Quintella	55$800
Vigario Tenorio n. 4. Antonio Joaquim Barros Sobrinho	13$200
Largo do Corpo Santo n. 4. Antonio José da Silva & C.	42$000
Mariz e Barros n. 2. Antonio Francisco Corga	42$300
Dita n. 3. Angelo Barbosa da Fonseca	12$600
Moeda n. 9. Antonio Pinto Lapa	45$000
Tuiuty n. 6. Almeida & C.	16$640
Madre de Deus n. 9. Augusto C. de Azevedo Guedes	12$600
Caes da Companhia n. 6. Affonso Fiuza de Oliveira	270$000
Becco Largo n. 9. Antonio José Pereira	21$840
Domingos José Martins n. 144. Antonio Gonçalves Torres	37$500
Travessa de dita n. 134. Augusto Ricardo da Costa	15$000
Dita do Antigo porto n. 4. O mesmo	24$720
Dita do dito dito n. ... Alagoa & C.	35$640
Restauração n. 24. Alexandre G. Alberto	25$200
Dita n. 1. Antonio Pinto Xavier	18$000
D. Maria Cesar n. 10. Antonio de Carvalho	27$600
Visconde de Itaparica n. 53. Antonio Pereira de Carvalho	19$800
Barão do Triumpho n. 58. Augusto Evaristo dos Reis	21$000
Alfandega, Antonio Augusto da C. Rodrigues Sette	27$000
Dita. Alexandre de Pinho Borges	27$000
Dita. Augusto Ferreira de Carvalho	27$000
Dita. Antonio Machado Gomes da Silva	27$000
Dita. Affonso Moreira Temporal	27$000
Dita. Augusto Anisio de Carvalho Serrano	27$000
Dita. Adolpho Teixeira Lopes	27$000
Dita. Apolonio Auxencio Pavão	13$500
Dita. Adolpho Silva	13$500
Imperador n. 2. Antonio Borges da Silva Lobo	36$000
Dita n. 30. Alfredo Francisco da Silva	45$000
Dita n. 36. Antonio Joaquim de Moraes da Silva	13$200
Dita n. 54. Augusto José dos Santos	13$200
Dita n. 54. Antonio da Silva Pinto	13$200
Dita n. 45. Alcides Fulgencio Barata de Almeida	13$200
Dita n. 57. Antonio Clodoaldo de Souza	13$200
Dita n. 65. Antonio Lopes Braga	50$040
Dita n. 85. Antonio Pinto da Silva	39$000
Dita n. 79. Antonio Elias de Moraes	20$400
Praça de Pedro II n. 6. Antonio Francisco Praça da Silva	81$000
Dita n. 7. Affonso de Oliveira	13$200
Duque de Caxias n. 50. Aristarcho Xavier Lopes	13$200
Dita n. 56. Antonio Estevão de Oliveira	13$200
Dita n. 58. Alexandre Americo de C. Padilha	13$200
Dita n. 68. Azevedo & C.	57$000
Imperador n. 77. Azevedo & Maia	57$000
Duque de Caxias n. 72. Affonso A. Cysneiro de Albuquerque	23$200
Dita n. 11. Augusto T. de Hollanda Chacon	13$200
Dita n. 61. Antonio Justino de Souza	13$200
Dita n. 73. Antonio Dourado de Azevedo	13$200
Dita n. 75. Arminio C. Tavares dos Santos	13$200
Dita n. 77. Antonio Annes Jacome Pires	13$200
Praça da Independencia n. 28. Antonio Gonçalves de Barros	48$000
Dita n. 33 e 34. Antonio da Silva Maia	62$400
Cabanga n. [illegible] Alfredo Rodrigues [illegible]	75$000
Dita n. [illegible] Alfredo [illegible]	37$200
Barão da Victoria n. 48. Antonio Augusto da Silva Lobo	63$000
Dita n. 9. Antonio da Silva Azevedo	30$000
Dita n. 21. Alfredo Peres da Cruz	37$200
Dita n. 65. Alfredo Ducasbe	49$200
Larangeiras n. 21 e 23. Antonio Dias da Silva	36$600
Dita n. 29. Anna Thereza de Jesus	27$000
Larga do Rosario n. 10. Augusto Xavier de Souza Fonseca	15$000
Dita n. 36. Adrião Luiz Pereira da Silva	13$200
Dita n. 48. Antonio Joaquim Alves do Nascimento	13$200
Dita n. 50. Arruda Beltrão	13$200
Dita n. 17. Antonio da Costa Dias	25$200
Dita n 19 A. Antonio Francisco da Cruz	126$000
Estreita do Rosario n. 6. Agostinho A. Bezerra	16$200
Dita n. 12. Antonio da Costa e Sá	24$000
Dita n. 28. Augusto Cesar da Cunha	21$600
Dita n. 28. Apolinario Maranhão Sobrinho	24$000
Dita n. 3. Alfredo Ferreira	23$400
Santo Amaro n. 1. Antonio Ignacio Heitor	55$000
Dita n. 5. Arcelino da Rocha	12$600
Travessa dos Expostos n. 10. Antonio Francisco Romão	55$800
Paulino Camara n. 3. Antonio Gomes de Azevedo	16$200
Marquez de Albuquerque n. 2. Antonio Bernardo Quinteiro	41$400
Livramento n. 34. Araujo Mello & C	39$000
Visconde de Inhauma n. 10. Antonio Pereira de Magalães	55$800
Visconde de Inhauma n. 15. Anacleto Manoel dos Santos	13$500
Travessa do Arsenal ns. 13 e 15. Antonio Rufino Raymundo	23$400
Pedro Affonso ns. 15 e 17. Antonio da Sllva Girio	25$200
Nova da Praia n. 20. Antonio José Cardoso & Irmão	37$800
Marcilio Dias n. 2. Anselmo José Carneiro	17$520
Dita n. 13. Araujo & C.	99$000
Dita n. 3. Antonio dos Santos Lins	12$600
Dita n. 29. Antonio José Duarte Braga	16$200
Dita n. 69. Antonio Fernando de Figueiredo Paiva	26$790
Largo de S. Pedro n. 6. Adelino de Almeida	16$800
Coronel Suassuna n. 24. Augusto Honorato de Miranda	12$600
Dita n. 5. Antonio Duarte de Figueiredo	20$400
Travessa do Pocinho n. 24. Albino Lopes Ferreira & C.	24$000
Marcilio Dias n. 135. Antonio José de Oliveira	15$000
Coronel Suassuna n. 178. Antonio Barbosa da Fonseca	19$200
Marquez do Herval n. 98. O mesmo	18$660
Coronel Suassuna n. 180. Antonio Leite da Silva Rosa	36$000
Vidal de Negreiros n. 32. Antonio Moreira Reis & C.	24$900
Dita n. 3. Antonio Nunes & C.	16$800
Dita n. 71. Antonio Joaquim da Silva	14$400
Dita n. 149. Azevedo Loges & C.	25$200
Assumpção n. 6 A. Antonio Duarte Correia	34$200
Nogueira n. 1. Antonio Martins Gomes	25$200
Forte n. 35. Azevedo & C.	163$500
Travessa de S. José n. 22. Alexandrina Maria da Conceição	22$800
Nova de Santa Rita n. 7. Affonso Ferreira & C	63$000
Imperial n. 164. Antonio da Silva Netto	26$160
Dita n. 55 C. Adolpho Martins dos Santos	21$840
Dita n. 107. Augusto Gomes da Silva	25$200
Dita n. 299. Antonio Innocencio Ferreira da Silva	33$000
Travessa do Cunha n. 1. Augusto Mazete	17$520
Largo da Penha n. 3. Adolpho Symphronio de Farias	18$000

(*Continua.*)

COMMERCIO

Praça do Recife, 20 de junho de 1884

As tres horas da tarde
Cotações officiaes

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto.
Descocto de lettras, 8 e 0 0|0 anno.

Na hora da bolsa

Offereceram	Comprar	Vender
20 acções da companhia de seguros Phenix Pernambucana do valor realisado de 200$000	430$000	

A. M. de Amorim Junior,
Presidente interino.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de junho de 1884

Alfandega—De 2 a 19	511:248$345
Idem de 20	24:706$659
	535:955$001
Recebedoria—De 2 a 19	26:160$759
Idem de 20	1:839$183
	27:999$942
Consulado provincial—De 19	89:033$138
Idem de 20	5:289$462
	94:322$600
Recife Drainage—De 2 a 19	4:843$957
Idem de 20	89$604
	4:933$561

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO
Em 19 de junho de 1884
Para o exterior

— No vapor francez *Ville de Maranhão*, carregou:

Para Lisboa, V. da Silveira 8 saccos com 600 kilos de assucar branco e 15 ditos com 1,125 ditos de dito mascavado; A. Bahia 1 dito com 90 ditos de resina, 4 volumes com 210 ditos de garras de couro, 18 saccas com 1,155 ditos de algodão e 242 couros espichados com 1,694 kilos; O. Travassos & C. 344 saccas com 25,030 ditos de algodão.

— No patacho portuguez *Commercio*, carregou:

Para o Porto, J. S. Loyo & Filho 700 saccos com 52,500 kilos de assucar branco e 300 ditos com 19,500 ditos de dito mascavado.

Para o interior

— No patacho allemão *Elise*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 450 barricas com 48,362 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Ville de Macció*, carregou:

Para Santos, M. Cunha 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado; Bittencourt & C. 27 volumes medicamentos.

Para o Rio de Janeiro, D. M. da Costa 6,000 cocos fructa.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregou:

Para Parnahyba, P. Alves & C. 10 barricas com 300 kilos de assucar refinado e 35 volumes com 1,690 ditos de dito branco.

Para Camossim, P. Alves & C. 10 barricas com 850 kilos de assucar branco; Oliveira & C. 1 dita com 94 ditos de dito.

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregou:

Para Aracaty, P. Alves & C. 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado e 10 ditas com 550 ditos de dito branco.

Para Mossoró, S. Nogueira & C. 5 barris com 480 litros de aguardente; J. J. da Silva Campos 1 pipa com 480 ditos de dito.

— No hiate nacional *Iris*, carregou:

Para Mossoró, J. M. Dias 1 caixa com 27 1|2 kilos de rapé.

MOVIMENTO DO PORTO
Navios entrados no dia 20

Buenos-Ayres com escala—12 dias, vapor francez *Congo*, de 2,454 toneladas, commandante Gustave Grou, equipagem 29, carga varios generos; a Augusto Labille.

Havre com escalla—16 1/2 dias, vapor francez *Ville de Macció*, de 1,775 toneladas, commandante E. Panchevre, equipagem 45, carga varios generos; a Augusto Frederico de Oliveira & C.

Terra Nova 31 dias, barca ingleza *Lavinia*, 251 toneladas, capitão Peter M. Kenzie, equipagem 11, carga bacalhão; á Saunder Brothers & C.

Terra Nova—38 dias, lugar inglez *Retriever*, de 203 toneladas, capitão W. H Edmonds, equipagem 11, carga bacalhão; á Johnston Pater & C.

Sahidos no mesmo dia

Havre por escala—Vapor francez *Ville de Maranhão*, capitão Breante, carga varios generos.

Bordeaux por escala—Vapor francez *Congo*, commandante Gustave Grou, carga varios geros.

Macáo—Escuna ingleza *Kate*, capitão H Walterson, em lastro de areia.

Guam—Barca norueguense *Kalstad*, capitão S. Mousen, em lastro de areia

VAPORES ESPERADOS

Derwent	da Europa	hoje
Manáos	do norte	hoje
Neva	da Europa	a 24
Lalande	da Europa	a 25
Marquez de Caxias	da Bahia	a 26
Ceará	do sul	a 26
Paxo	de Trieste	a 26
Theresina	de New-York	a 26
Advance	de New-port-News	a 28
Tagus	do sul	a 29
Hamburgo	da Europa	a 30
— julho —		
Bahia	do norte	a 3
Cordillera	do Pacifico	a 3
Senegal	da Europa	a 5
Cotopaxi	da Europa	a 6
Pernambuco	do sul	a 7
Trent	da Europa	a 11
Elbe	do sul	a 14
Pará	do sul	a 16
Orenoque	do sul	a 20
La Plata	da Europa	a 24
Neva	do sul	a 29

DECLARAÇÕES

Devoção de N. S. da Conceição erecta no convento de Santo Antonio
Segunda convocação

De ordem da mesa regedora, convido a todos os irmãos a comparecerem em nosso consistorio no domingo 22 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de se proceder a eleição para alguns cargos da mesa regedora, e bem assim approvar o balanco geral da receita e despesa.

Consistorio da devoção de N. S. da Conceição, erecta no convento de Santo Antonio, 19 de junho de 1884.—O escrivão interino.

José Caetano Lumach de Mello.

Monte Pio Portuguez

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Sr. presidente e a requerimento de um socio em grão de recurso, convoco os senhores socios para uma sessão extraordinaria de assembléa geral, que terá lugar domingo 22 do corrente, pelas 11 horas da manhã, em sua séde á rua do Imperador.

Secretaria, 17 de junho de 1884.

Siqueira Ferraz.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Na Santa Casa arrenda-se por um á tres annos, os seguintes predios:

Rua Marquez de Olinda.	
2.º andar do sobrado n. 53	42$250
Rua da Saudade	
Casa terrea n. 1	40$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de dous andares n. 2	30$000
Rua do Bom Jesus	
Segundo andar do sobrado n. 13	30$000
Becco das Boias	
Loja do sobrado n. 16	12$500
Senzala-Velha	
Casa terrea n. 18	20$000

Rua da M...
Casa terrea n. 42 ...
Casa terrea n. 50 ...
Casa terrea n. 7 ... 19$000
Rua ... de Albuquerque
Casa terrea n. 61 ... 17$750
Rua da Lingoeta
Segundo andar n. 14 ... 15$160
Rua da Restauração
Casa terrea n. 25 ... 15$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de maio de 1884.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de Afogados e Varzea, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de junho, sob pena de lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 31 de maio de 1884.
José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
Secretario.

Secretaria da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco.

De ordem do Sr. presidente convido os Srs. associados para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no sabbado 21 do corrente ás 5 horas da tarde, na séde da Associação, afim de se discutir o projecto de reforma dos estatutos.
Servindo de 1.º secretario,
Felippe Emilio Menna da Costa.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. e no Porto, rua dos Inglezes.

Cemiterio publico de Santo Amaro

De ordem da Illma. Camara Municipal, previne-se ás pessoas interessadas, que nos dias abaixo declarados, finda-se o prazo marcado pelo regulamento para a conservação dos corpos inhumados em diversas catacumbas do cemiterio, as quaes serão abertas nos referidos dias se nenhuma reclamação houver até a vespera.

Dia 21 de junho
João, filho de D. Philadelpha Argentina dos Santos.
Dia 22
Hermina Freire Quintella.
Dia 23
Maria José do Sacramento Camara.
Rita Bemvinda de Oliveira.
Dia 24
Francisca Zeferina de Bastos.
Dia 25
Maria Emilia dos Santos Bezerra.
Minervina H. Pereira do Amaral.
Dia 26
Jacintho Roque da Cunha.
Luiza Josephina Salgueiro.
Francisca Thereza de Jesus.
Dia 27
Philomena E. Vasconcellos Albuquerque Maranhão.
Carolina, filha de José Joaquim da Cunha Maia.
Dia 29
Adelaide, filha de Joaquim dos Santos Coelho.
Dia 30
Francisco do Brasil Pinto Bandeira e A. de Vasconcellos.
Francisco de Barros Correia.
Henriqueta Leopoldina C. de Mello.
Dia 31
João Gonçalves Rodrigues Franca.
Antonio Pereira da Silva Dornellas.
Dia 1º de julho
Antonio, filho de Antonio Soares Raposo.
Sizenando, filho de Maria Carolina da Silva Duarte.
Dia 2
Adelaide America da Gama Lobo.
Anna Francisca de Castro Vianna.
Dia 3
Rosa Maria de Lima.
Dia 4
Augusto Victoriano Borges.
Maria Francisca Xavier da Silva.
Decio Alves da Silva.
Maria Joaquina de S. Thomé.
Dia 5
Epiphania Joaquina das Virgens.
Dia 6
Ursula Maria da Conceição.
Pedro Luiz do Espirito Santo.
José Ignacio Pinto.
Maria Joaquina dos Prazeres.
Pedro Joaquim de Lima.
Maria Angelica Pereira de Paiva.
Idalina Augusta Soares.
Dia 8
João Carlos Augusto Villar.
Dia 11
Quiteria Eduarda de Medeiros.
Domingos, filho de João Adriano de Mello Dutra.
Guilherme Bessone de Almeida.
Dia 12
Maria, filha de José Joaquim Zagarias.
Dia 13
Maria Josephina da Silva Lobo.

Cemiterio de Santo Amaro, em 18 de junho de 1884.—O administrador,
Fr. Lourenço da Immaculada Conceição.

Confraria de S. Benedicto, erecta no convento de Santo Antonio da cidade do Recife

De ordem do nosso carissimo irmão presidente da confraria de S. Benedicto, erecta no convento de Santo Antonio do Recife, convido aos nossos carissimos irmãos pela disposição do compromisso, a comparecerem no domingo 22 do corrente, ás 10 horas da manhã, no capitulo da alludida confraria, para o processo eleitoral da nova mesa que ha de administrar o anno compromissal de 1884 á 1885. Recife, 19 de junho de 84.
O secretario,
Victeriano Antonio do Sacramento.

Sociedade Musical 28 de Setembro

De ordem do Sr. presidente, convido os senhores socios a se reunirem em assembléa geral, quinta-feira 19 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de tratar-se da segunda discussão dos estatutos e outros assumptos urgentes.
Recife, 17 de junho de 1884.
F. Vieira,
1º secretario interino.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe, faço publico que em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vai em praça no dia 1º de julho vindouro, ao meio dia, a obra de reparos urgentes da ponte sobre o rio Pirapama, no engenho Novo do Cabo, orçada em 1:000$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 19 de junho de 1884. — O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

companhia Phenix Pernambucana

De conformidade com o art. 19 dos estatutos, serão vendidas 15 acções desta companhia ns. 536 á 550. Os pretendentes são convidados a apresentarem suas propostas em cartas fechadas, por intermedio do corretor geral, até o dia 23 do corrente, ao meio dia, no escriptorio desta companhia.

Companhia Phenix Pernambucana, 11 de junho de 1884.—Os directores,
Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.
João José Rodrigues Mendes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia ... do corrente continúa a receber ... para fornecimento de carnes verdes ... aos estabelecimentos pios a seu cargo, ... de julho á setembro vindouro.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de junho de 1884.
O secretario,
Pedro Rodrigues de Souza.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Assignatura de contrato

De ordem do Illm. Sr. inspector, convido aos Srs. Manoel Joaquim Alves da Costa, Francisco Pinto de Magalhães, Antonio Soares Raposo, João Ignacio Ribeiro Roma e Maia e Silva & C., para virem a esta Thesouraria assignar o termo de contrato, do fornecimento de étapa aos corpos de guarnição e enfermaria militar desta provincia, de ferragens e ferragens á cavalhada da companhia de cavallaria, lavagem da roupa da mesma enfermaria, durante o semestre de julho á dezembro do corrente anno.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 20 de junho de 84.—O secretario da junta.
F. A. de Oliveira e Silva.

COMPANHIA AMPHITRITE
de
Seguros maritimos e terrestres
N. 9--Praça do Corpo Santo--N. 9

INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos e contra FOGO
LARGO DO CORPO SANTO

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11--CORPO SANTO.--11

IMPERIAL
COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA
FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.

Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

Capital 16,000:000$000
Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES
Browns & C.
RUA DO COMMERCIO N. 0

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34.

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

THEATRO DE OLINDA
Hoje! Hoje! Hoje!
Sociedade dos 4 diabos

Grande espectaculo em beneficio da mesma !...

Depois que a banda musical da Sociedade—União e Arte—executar algumas peças do seu repertorio e juntamente a orchestra subirá a scena pela primeira vez o drama em 3 actos :

Os filhos da canalha

Em seguida irá a muita applaudida comedia drama em 2 actos e 1 quadro, escripta por um amador

O orgulho e a miseria

Finalisará o espectaculo com a scena comica pelo amador Galdino Rosas :

Sachristão de S. Nunes

A sociedade avisa aos convidados que haverá trem para volta.
Principiará as 8 e 1/4 horas,

THEATRO
SANTA ISABEL
COMPANHIA DE OPERA ITALIANA E DE BAILADOS
Empreza P. M. Musella
HOJE
Sabbado 21 do corrente
5.ª Recita de assignatura
Com a magestosa opera de Verdi !
UN BALLO
IN MASCHERA
Preços e horas do costume.
Depois do espectaculo haverá bonds para todas ...

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C.
O vapor
Advance

Espera-se dos portos do norte até o dia 28 de junho, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool no preço de 200 dellars ; o passageiro desembarcando em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaf
O VAPOR
Hamburg

Espera-se da Europa e portos do norte no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Bahia

Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.
Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O PAQUETE A VAPOR
Derwent
Commandante Rigaud

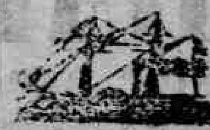

E' esperado da Europa no dia 21 ou 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O PAQUETE A VAPOR
Neva
Commandante Dickinson

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-yAres

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro
1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

Itinerario
IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
«	Vigo	..	.	27
«	Lisbôa	7	13	29
«	S. Vicente	.	.	5
«	Pernambuco	20	24	10
«	Maceió	21	..	..
«	Bahia	22	26	12
«	Rio de Janeiro	26	29	15
«	Santos	28	..	.
«	Montevidéo	..	5	22
«	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA

Sahida	Buenos Ayres	Conforme as ordens do Rio de Janeiro	17	1
«	Montevidéo		18	2
«	Santos		..	7
«	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
«	Maceió		..	13
«	Pernambuco		29	14
«	S. Vicente		..	20
«	Lisboa		11	26
«	Vigo		..	28
«	Southampton		15	30

Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O vapor
Cotopaxi

Espera-se da Europa até o dia 6 de julho e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 -RUA DO COMMERCIO- N. 14

O vapor
Cordillera

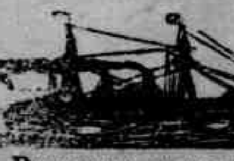

Espera-se dos portos do sul até o dia 3 de junho, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N 14— DO COMMERCIO N. 14.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Camossim

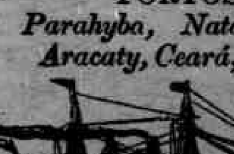

Segue no dia 23 de junho o vapor *Ipojuca*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 21.
Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambuca n. 12

Escravo(?)

Vende-se a barcaça União Commercial, de 800 saccos de assucar, em perfeito estado de conservação ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 85, loja.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor *Jaguaribe* commandante Costa, seguirá no dia 26 do corrente, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 25.
Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Bahia
Commandante 1º tenente Aureliano Izaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 1 de julho e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.
Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44 RUA DO COMMERCIO 44

PORTOS DO NORTE
O vapor
Ceará
Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de junho e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.
Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44 RUA DO COMMERCIO - 44

LEILOES

Agente Pestana
Leilão
DE
5 saccos contendo nozes novas e superiores.
11 meias caixas com superior chá verde.
20 latas de fumo desfiado.
10 caixas com cerveja allemã superior.
6 barris com superior vinagre tinto de Lisboa.
6 ditos com superior vinagre branco de Lisboa.
Diversos caixões com phosphoros de diversas marcas

Sabbado, 21 do corrente
A's 11 horas
Na porta do armazem do Sr. Annes no largo da Alfandega

O agente Pestana competentemente autorisado, fará leilão dos generos acima mencionados
Ao correr do martello

Leilão
Em continuação
De ricos objectos de marmore, alabastro e pedra de agatha
Sabbado 21 do corrente
A's 11 horas
NO ARMAZEM DA RUA DO BOM-JESUS N. 51
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Agente Britto
Leilão
Na rua do Rangel n. 41
As 11 horas
Sabbado, 21 do corrente

De 1 mobilia de amarello, 1 guarda-vestido, 1 toilette de jacarandá, 1 lavatorio com pedra, 1 lustre de vidro de 3 bicos para gaz carbonico, cadeiras avulsas de junco, jacarandá e amarello, 2 ricos espelhos ovaes, 2 secretarias de jacarandá e mogno, 1 tapetes, louça, vidros, etc., e 2 cavallos castanhos, sellados, ambos bons andadores.

Agente Pestana
Leilão

de 580 libras de manteiga ingleza superior em latas de 1, 2 e 4 libras
HOJE
Sabbado 21 do corrente
A'S 11 1/2 HORAS
Na porta do Armazem do Sr. Antonio Annes, Largo d'Alfandega
Por occasião do leilão de outros generos
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pestana

Leilão

Da armação, generos e utensilios da bom afreguezada taverna da rua do Socego n. 70 (Campo Verde)
Para pagamento dos credores
Segunda-feira, 23 do corrente
A's 11 horas
Na referida taverna

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão para pagamento dos credores, da armação, generos e utensilios da taverna acima mencionada.
Em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores
Ao correr do martello

Leilão

Do material constante de tijolos, traves, caibros, ripas, telhas, portas, caxillos, e mais pertences das 4 casas terreas da rua do Passo da Patria, na esplanada em que tem de ser construida a estação do Recife da estrada de ferro para Caruarú.

Segunda-feira 23 do corrente
A's 11 horas

O agente Pinto autorisado pelo Sr. director engenheiro em chefe da estrada de ferro do Recife a Caruarú levará a leilão em um ou mais lotes a vontade dos compradores os materiaes das 4 casas terreas da rua do Passo da Patria na esplanada em que tem de ser construida á estação do Recife.

O leilão terá lugar as 11 horas do dia acima dito nas referidas casas.

Leilão

De bons moveis, louça e vidros, livros de direito e litteratura, constando de 1 mobilia de jacarandá de lindo gosto, e toilette de dito, 1 lavatorio com pedra, 1 cama franceza, 1 estante grande para livros, cabides, mesas, sofás, 1 mesa de jantar, aparadores, cadeiras para sala de jantar, louça, facas, garfos, colheres, garrafas para vinho, copos, calices, compoteiras e muitos outros objectos inclusive uma porção de livros de direito e litteratura.

Quinta-feira, 26 do junho
A's 11 horas

O agente Gusmão fará leilão no 2º andar do sobrado n. 53 da rua do Rosario da Boa-Vista, de todos objectos acima mencionados, pertencentes a uma familia que retirou se para o Rio de Janeiro.

Agente Burlamaqui
Leilão
AGORA SIM!
Do importante sobrado e grande pavimento terreo em chão proprio á rua da Santa Cruz n. 10
Quinta-feira, 26 do corrente
A's 11 horas em ponto
NO ARMAZEM Á RUA DO IMPERADOR N. 22

O agente acima, por mandado e com assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos, a requerimento da inventariante do espolio dos finados João Luiz Ferreira Ribeiro e sua mulher, levará á leilão o sobrado com bastantes commodos e grande pavimento terreo com um grande jardim, cacimba propria, agua encanada e encanamento de gaz, gallinheiro e outros muitos commodos, Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar o sobrado á rua da Santa Cruz n. 10, freguezia da Boa-Vista.

Grande leilão
DE PREDIOS
Quinta-feira 26 do corrente
Ao meio dia em ponto
CARMO E SILVA

Plenamente autorisado venderá os seguintes predios
Um sobrado de um andar e sotão á rua das Trincheiras n. 40, sólo proprio.
Um sobrado de 3 andares á rua do Padre Floriano n. 40, sólo proprio.
Uma casa terrea á rua Imperial n. 125, com com 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e quintal, sólo foreiro.
27, na agencia travessa do Corpo Santo n. 27.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se por preço commodo a excellente chacara á rua do Caldeireiro, no Caldeireiro, com magnificas accommodações para familia, muitas arvores de fructo e boa agua potavel. O sitio está perfeitamente murado em toda a longa area de terrenos que abrange, e tem alem da casa principal, muitos commodos externos para criados, grande estribaria, gallinheiro fechado com grades de ferro, banheiro, etc., etc. : trata-se na rua do Apollo n. 32, 1º andar, escriptorio.

— Aluga-se um sitio no Chacon, com casa reedificada, com acommodações para familia ; a tratar na rua do Cabugá n. 7 A, ou á rua da Aurora n. 81, armazem de molhados.

— Ficam sem effeito as acções da casa sita no Porto da Madeira (Beberibe de Baixo) por não terem havido sahidas. Todos aquelles que tiverem alguma dellas podem vir receber a importancia.

Aluga-se barato

A casa n. 45 á rua Vidal de Negreiros.
A casa terrea n. 107 á rua do Visconde de Goyanna.
O 2º e 3º andares no largo do Corpo Santo n. 4.
A tratar no largo do Corpo Santo, 19, primeiro andar.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 25 á rua velha de Santa Rita, o primeiro e segundo do de n. 24 á rua do Aragão, as casas terreas de n. 36 á rua da Ventura na Capunga, as de n. 1 na travessa da Hora, e 26 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro : a tratar na rua do Hospicio numero 32.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador : a tratar no pavimento treo do predio n. 10, á praça do Commercio.

— Ensina se allemão, inglez e francez ; na rua da Gloria n. 43, andar terreo.

— Aluga-se a casa terrea n. 8 no largo da Soledade, com commodos para grande familia ; na rua Direita n. 32.

- Precisa-se de uma boa cozinheira na rua do Vigario n. 2, ou rua do Paysandu (Chora Menino) n. 19.

— Aluga-se a casa n. 8 do largo da Soledade, tem commodos para grande familia, agua canalisada, gallinheiro e banheiro, e se acha reparada caiada de novo : a tratar na rua Direita n. 32.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel ; o primeiro do de n. 25 á rua nova de Santa Rita ; a casa terrea de n. 17 no largo de Apipucos ; 1 da travessa da Hora no Espinheiro ; 36 á rua da Ventura, na Capunga : a tratar na rua do Hospicio n. 32.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 1, muito fresca, com grande sotão, dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua ; a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar.

— Aluga-se o segundo andar da casa á rua do Bom Jesus n. 16, freguezia do Recife ; a chave acha-se na loja do mesmo sobrado, e trata-se com o Pinheiro, á rua larga do Rosario n. 38.

— O Sr. Camerino F. C. M. Sobrinho e sua tia D. Josepha da Silva, queiram vir á padaria do largo da Santa Cruz n. 6, a negocio de seu interesse.

— José Raphael Pires Soares declara ao publico e especialmente ao respeitavel corpo do commercio, que desta data em diante se assigna José Soares de Seixas, e para constar faz o presente. Recife, 18 de junho de 1884.
José Soares de Seixas.

— Pede se á senhora, cuja residencia se ignora, que appareceu no escriptorio á rua do Imperader n. 81 e que tem um filho pequeno, para ser professora, em virtude do annuncio que sahia nesse Diario, que queira alli apparecer para ser feito o ajuste.

FORA O MERCURIO

Tendes entre os vossos parentes ou entre os vossos amigos alguem *padecendo de escrophulas, chagas, erupções, molestias syphiliticas*, mesmo as mais antigas e as mais rebeldes *doenças de pelle* e em geral de toda e qualquer molestia em que se ache o *sangue alterado ou empobrecido* e quereis prestar-lhes um importante serviço recommendai-lhes o uso do

Rob-tonico depurativo Lechaux

e os vereis em pouco tempo robustos e sãos e radicalmente curados, como provam tantas curas diariamente obtidas pelo uso deste MARAVILHOSO DEPURATIVO, composto exclusivamente com os succos concentrados de *agrião, casca de laranja amarga, quina e salsaparrilha* combinados com o iodoreto de potassa e

SEM MERCURIO

causa de tantos accidentes e que entra infelizmente na confecção da maior parte dos depurativos.

Vendas em grosso em casa dos unicos agentes
G. Laporte & C.
a retalho em todas as boticas
Agente Pestana

†

Anna Alexandrina Ferreira de Mello

Torquato Laurentino Ferreira de Mello, convida a seus parentes e amigos, para assistirem as missas que manda dizer por alma do sua sempre lembrada esposa, Anna Alexandrina Ferreira de Mello, trigessimo dia de seu passamento, á qual terá lugar na Ordem Terceira do Carmo, pelas 7 horas da manhã do dia 23 do corrente, desde já se confessa summamente agradecido.

— Precisa-se de tres amas, de leite, cosinha e engommado : na travessa de S. Pedro n. 8.

— Maximiano Bispo Cavalcante, tendo sido roubado por uma companhia de gynasticos japonezes, que aqui estiveram trabalhando no theatro Santa Isabel no anno de 1867, tendo eu então nessa época 3 annos de idade, de que poucas recordações tem de sua familia, e como não a conheça e nem mesmo saiba de seus pais se ainda existam, por isso faz publico, no caso de existirem ou algum parente, para fazer o favor de o procurar á rua da Moéda n. 17, hotel.

— Hontem 19 do corrente (quinta-feira), indo da rua das Larangeiras n. 10 para a rua estreita do Rosario n. 41, PERDEU-SE, pelas 3 horas, um SAQUINHO de chita desbotada, de 5 polleg. por 3, contendo duas photographias e papeis, e um recibo já vencido com endereço á V. E. B. e reconhecido, e mais que se declarará a quem tiver achado e quizer restituir : na rua das Larangeiras n. 10, a qualquer hora, ou caes do Collegio n. 36, bola amarella.

— Compra-se uma casa terrea no oitão da matriz de Santo Antonio ou travessa dos Expostos : a tratar na rua das Larangeiras n. 2, taverna.

— Vende-se tres partes da casa n. 33, sita á rua do Fogo, freguezia de Santo Antonio : a tratar na rua do Conde da Boa-Vista n. 94.

— Vende-se duas boas casas, sendo uma na Baixa Verde e outra na Capunga, tendo esta frente para duas ruas ; a tratar no escriptorio de Dantas Bastos.

Clara Carroll

George Carroll tendo de mandar celebrar algumas missas no dia 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, pelo eterno repouso de sua presada mulher Clara Carroll, fallecida no Rio de Janeiro em 25 do proximo passado, convida a todos os parentes e amigos para assistirem a esse acto, pelo que desde já se confessa eternamente grato.

Rectificação

Deparando com o discurso do Exm. Sr. Barão de Nazareth na Assembléa Provincial em 8 de maio proximo passado e publicado neste *Diario* em 17 do corrente, encontro um aparte do Exm. Dr. Olympio Marques, dizendo que eu disse-lhe que o tenente Leoncio, commandante do destacamento daqui vivia sempre embreagado ; tenho a dizer que não fiz tal declaração, porque não podia fazer sem faltar a verdade, por isto julgo que S. Exc. está enganado na pessoa quem lhe disse. Catende, 19 de junho de 1884.
Felippe Paes de Oliveira.

Cylindros americanos para padaria

Vendem Henry Forster & C. á rua do Commercio n. 8, 1º andar, ou caes 22 de Novembro n. 2, armazem de farinha de trigo.

Compra-se

uma casa terrea em boa rua da freguezia de Santo Antonio, que tenha commodo regular para familia e não precise de grande concerto ; na rua das Trincheiras n. 11 B, loja de ourives, se achará com quem se trate

Acções entre amigos

A de um sitio na estrada dos Remedios, corre infalivelmente com a loteria n. 50, como já foi annunciado. Pede-se aos senhores que aceitaram bilhetes e ainda não satisfizeram, que o faça até o dia vespera da mesma loteria n. 50, sob pena de perderem o direito ao premio.

Criado

Na rua do Bom Jesus n. 45, segundo andor, se precisa de um criado.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira que faça algum engommado para tres pessoas ; trata-se na rua da Imperatriz n. 5, loja.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinhar e engommar, e outra para amamentar uma criança ; a tratar na rua Duque de Caxias numero 111.

ILLEGIVEL

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 2,382 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$000, 16$ e 8$, da loteria (46.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 13.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora d Piedade de Santo Amaro (47.ª), que se extrahirá no sabbado 21 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes um meio n. 2,229 com a sorte de 4:000$000, dous meios n. 216 com a sorte de 200$, o inteiro n. 429 com a sorte de 100$000 o inteiro n. 715 com a sorte de 100$000 dous quartos n. 2,382 com a sorte de 100$, além de diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 13.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Piedade de Santo Amaro (47.ª), que se extrahirá no sabbado 21 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 47ª a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Piedade, que se extrahirá sabbado, 21 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 meios com a sorte de 800$ no n. 2071, além de outras mais de 32$ 16$ e 8$, da loteria n. 46.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 47 em beneficio de Nossa Senhora da Piedade de Santo Amaro que se extrahirá no sabbado 21 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	**4:000**
Meio	**2:000**
Quarto	**1:000**
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	**3:500**
Meio	**1:750**
Quarto	**875**

Joaquim Pires da Silva.

Leite de aveloz

Para cura de cancros de toda a especie

Perfeitamente conservado *liquido graxo e condensado*, approvado pela Exma. junta de hygiene publica do Rio de Janeiro.

Privilegiado pelo governo imperial, pela efficacia da sua applicação.

Os frascos trazem o retrato do bacharel João Baptista Gitirana Costa com a sua assignatura do proprio punho e são rubricados com tinta encarnada pelo cirurgião dentista Numa Pompilio.

Unico deposito em Pernambuco, rua do Barão da Victoria n. 54, 1º andar.

Preço de cada frasco para cancros	6$000
Para ulcerações e grannulações do collo do ero e cancros syphiliticos, formula escipe	5$000

SITIO

Aluga-se por preço commodo uma excellente casa na estrada dos Afflictos, com passos distante da estação do mesmo nome; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 10, loja.

XAROPE DE BUCHU DE DREADE

CONTRA TODAS AS MOLESTIAS das VIAS URINARIAS

ESPECIALMENTE

Catarro chronico da bexiga, Irritação do Canal da urethra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.

SWANN, Pharmaceutico-Chimico, PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

AVISO A Casa **L. LEGRAND** DE PARIS (PERFUMARIA ORIZA)

Previne á sua Clientela que vende-se **FALSIFICADOS**

ORIZA-OIL & ESS. ORIZA

Para ter os verdadeiros Preparados cumpre dirigir-se ás casas cuja probidade são de notoriedade publica. ***A Falsificação*** é principalmente conhecida pela ***má qualidade dos Preparados***

O comprador enganado na natureza da mercadoria tem o direito de proceder contra o vendedor como defraudador.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO

Cura de **ASMA** pelo Pó do **Dr Cléry**

Vende-se em todas as Pharmacias.

BRONCHITES, TOSSES, Catarros Pulmonares, **DEFLUXOS,** Molestias do Peito, **TISICA,** Asmas

CURA RAPIDA E CERTA PELAS

Gottas Livoniennes
DE
TROUETTE-PERRET

Com CREOSOTE de FAIA, ALCATRÃO de NORUEGA e BALSAMO de TOLU

Este preparado, infallivel para curar **radicalmente** todas as **Molestias das Vias respiratorias**, é recommendado pelas Notabilidades medicas como o unico efficaz.

É o unico medicamento que além de não fatigar o estomago, o fortifica, reconstitue e desperta o appetite: duas gottas pela manhã e á tarde bastam para triumphar dos casos mais rebeldes.

DEVE-SE EXIGIR O SELLO DE GARANTIA DO GOVERNO FRANCEZ

Deposito principal: TROUETTE-PERRET, 165, rua Saint-Antoine, PARIS

Em Pernambuco: Francisco M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22 Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a MARCA DA COMP. DE VICHY

Em Pernambuco, em Francisco Manoel da Silva & C. casa de FARMEMENY & LABILLE, 8, rua ... e SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz.

THESOURO DAS MÃIS

VERDADEIROS COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

Dites "Colliers anodynes de dentição" contra as **CONVULSÕES**

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as creanças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição.

Para evitar as Falsificações e as Imitações, exija-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome

PROVIDENCIA das CREANÇAS ROYER, Pharmaceutico, 225, rua Saint-Martin, em PARIS

Thesoiro da Garganta

PASTILHAS ao CHLORATO de POTASSA (Sal de Berthollet)

GICQUEL

O remedio por excellencia contra Doenças de Garganta Aphonia Angina, Croup &c., etc.

VENDA EM ATACADO: em casa de A. Gicquel, Phco de 1ª Classe PARIS — 4, rua Dellivercia, 4 — PARIS

Deposito em Pernambuco: FRANCISCO M. de SILVA & C. e nas principaes Pharmacias

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO de Bacalhau Iodo-Ferreo em Quina E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este Oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo **Dr DUCOUX**, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau, o Ferro, a Quina* e *Casca de laranja amarga.*

Deposito geral em Paris, 200, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra a Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diathese estrumosa e Escrofulose.

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendam especialmente este Oleo.

Em Pernambuco: Franco M. da Silva & C. e nas principaes Pharmacias

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Poucos preparados ferruginosos podem apresentar-se á confiança dos Medicos e Doentes apoiados em documentos tão authenticos como os seguintes:

São empregadas com o melhor exito, ha mais de 40 annos, pela maior parte dos Medicos, para curar **Anemia, Chlorose** (Côres pallidas), e facilitar a *formação das raparigas.* Se bem que a inserção destas Pilulas no novo *Codex francez* nos dispense de todo elogio, nos limitaremos á uma unica citação, a do **Dr DOUBLE:**

«Fazem 35 annos que exerço a medicina, diz elle, reconheço nas *Pilulas de Blaud* vantagens incontestaveis sobre os outros ferruginosos, e as considero como o melhor antichlorotico.»

Dr DOUBLE
Ex-Presidente da Academia de Medicina de Paris.

Emfim exija-se que o seu nome esteja gravado sobre cada Pilula como á margem. BLAUD

CUMPRE DESCONFIAR DAS IMITAÇÕES

PARIS, rua Payenne, 8.—*Pernambuco:* FRANco M. da SILVA & C., e nas principaes Pharmacias.

Côres Pallidas (Chlorose) *e Anemia são felizmente combatidas com o emprego regular do*

FERRO BRAVAIS

Este torna a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.

Deposito em todas as principaes Pharmacias.

ILEGÍVEL

Modista
D. Idalina Leal

Reside á rua estreita do Rosario n. 45, primeiro andar

Encarrega-se de costurar e reformar vestidos, prepara toilettes para casamentos, bailes, espectaculos, passeios e outros mais que lhe forem encommendados, inclusive vestuarios para baptisados. Preguèia babados a 20 rs. o metro, e promette ser modica no preço de seus trabalhos.

Goyanna
Ave Libertas

Transferencia

Fica á correr com a loteria 53.

Modista

Rua da Praia n. 35, 2º andar

Eduvirges Maria Coelho participa de novo ás suas freguezas que dispõe de habeis costureiras, e tendo por norma os figurinos mais recentes, se acha habilitada a satisfazer vestidos para casamentos, passeios, theatros, bailes, etc., enxovaes para casamento e baptisado, preços commodos.

— Precisa-se de um padre para dizer uma missa em um engenho: a tratar no pateo do Terço n. 18, taverna.

OOOOOOOOIOIOOOOOOOO

Molestias da Pelle, Infartes, Ulceras, Vicios do Sangue e Doenças syphiliticas.

As Unicas Verdadeiras

GRAGEAS DEPURATIVAS DOURADAS do Dr GIBERT

Constituem o melhor e o mais agradavel, activo e economico de todos os depurativos conhecidos.

CUMPRE DESCONFIAR das CONTRAFACÇÕES e exigir (como para o Xarope) *as Assignaturas em tinta encarnada Gibert et Boutigny, e o sello, em tinta azul, do Governo Francez.*

Paris, 7, rue Boutigny, Boulevards 2º, e em todas Pharmas e Drogas.

OOOOOOOOIOIOOOOOOOO

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.

41—Rua do Barão da Victoria—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento; repleto de pannos finos, casemira de todas as cores, proprias para costumes e calças com cebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de côres, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Aprompta-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41—Rua do Barão da Victoria—41
RECIFE

PHARMACIA LEVY
Antiga pharmacia de P. Maurer
25 RUA DO BARÃO DA VICTORIA

Elixir depurativo regenerador do

SANGUE

Preparado pelo pharmaceutico

JOSE' FRANCISCO BETTENCOURT

COM

Salsa parrilha, velame, cainana e caroba

Os resultados admiraveis d'esse medicamento e a grande aceitação que tem merecido, fazem-no recommendado para as mais ltoiesyphliticas e impurzas do sangue.

CHAPEUS

Altos, de castor e seda, baixos, de feltro de todas as qualidades e para "engenheiro" forma ingleza. Manufacturados com perfeição e elegancia,—preços resumidos—garante-se o aperfeiçoamento no trabalho.

No deposito da Fabrica a Vapor, rua do Barão da Victoria n. 34, de Antonio José Maia & C.ª

Attenção

Nesta typographia vendem-se as obras seguintes e romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume	2$000
MANUAL MERCANTIL	2$500
APONTAMENTOS PARA A HISTORIA DOS JESUITAS, 2 volumes	3$000
ESTUDOS HYPOTHECARIOS	2$500
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 1873	2$000
SATIRES DE PERSE	2$000
MARINHEIRO ARTILHEIRO	1$500
REVISTA mensal das decisões proferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, coordemnadas pelo bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 volumes encadernados	
APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com o poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 volume enc.	3$000
STATUTEN der Koniglick Preussiochen Rheinischen Friedrich Wilhelms Univer sitat. Offizieller Abdruk, 1 vol. encadernado	5$000
NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, collegidos pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, 1 volume em brochura	3$000
COLLECÇAO das leis geraes do imperio 1827. 1 volume brochado	3$500
Dita de ditas de dito 1828, 1 vol. brochado	2$500
Dita de ditas de dito 1878, 2 volumes brochados	5$000
Dita das leis provinciaes de Pernambuco 1875, 1 volume encadernado	1$000
Dita de ditas das Alagoas 1835 á 1872, 6 vols. encadernados	12$000
REVISTA do Instituto Archeologico de 1863 á 1872, 2 vols. encadernados	5$000
ORDENS DO DIA do exercito (do Paraguay) 11 volumes brochados	12$000
FALLAS DO THRONO de 1823 á 1872 1 vol. encadernado	5$000

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

Aluga-se

A casa terrea n. 26, á rua do Forte, a tratar na Thesouraria das Loterias, rua do Barão da Victoria n. 14.

Menino

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos para vender na rua, e que tenha boa conducta: na rua Imperial n. 134. Paga-se bem.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommado, para casa de familia; a tratar na rua do Hospicio n. 46, casa terrea.

Luz brilhante sem fumo
Oleo aromatico
HYGIENICO E ECONOMICO
Para lamparinas

Martins & Bastos
Pernambuco
Numero telephonico n. 33

Bijouterias de phantasia

Alfinetes de gravatas em 40 modelos, correntes de relogio e botões para homens, pulseiras, alfinetes, voltas e porta-leques para senhoras e meninas, modelos bonitos, a imitação de ouro; amostras na vitrina da loja á rua Nova n. 16.

Com asseio e promptidão

Lava-se e engomma-se: na rua Imperial n. 16, segundo andar.

Barbeiro

Precisa-se de um official de barbeiro: na rua do Livramento n. 17.

E' sem igual

a massa de mandioca que se vende na Cambôa do Carmo n. 10, sendo secca, a 1$ o kilo, e molhada a 8 0 rs.

Aluga-se

o segundo andar do predio n. 18, á rua 1º de Março, proprio para familia; a tratar na loja do mesmo predio.

Jardim das plantas
Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem para casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 28.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recorta-se babados seda de todas as larguras, pontudos, redondos e miudos.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; a tratar na rua da Florentina n. 4.

— Aluga-se um mulato para criado ou outro qualquer serviço; na rua do Visconde de Albuquerque n. 33.

O Vigor do Cabello de Ayer

(Ayer's Hair Vigor) RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA MOCIDADE E COR NATURAES É PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA., Lowell, Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.—3 Rua do Commercio—N.—3

A venda em todos as boticas e drogarias.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros

No dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Santa Casa, fará a Illma. junta celebrar uma missa de *requiem*, cantada pelas educandas da casa dos expostos, pelo descanso eterno d'alma do ex mordomo conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros, trigesimo dia do seu fallecimento, e para assistirem a esse acto piedoso, convida os parentes e amigos daquelle finado. Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 16 de maio de 1884.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Manoel José Affonso, sua mulher e filha agradecem a todos que assistiram ao enterro de sua muito estremecida enteada, filha e irmã, Laura Carolina Affonso; e de novo convidam á assistirem as missas que por sua alma se tem de celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas do dia sabbado, 21 do corrente.

Professor Felix Paes da Silva Pereira

O tenente Lourenço Justiniano V. do Nascimento convida aos parentes e amigos daquelle finado, para ouvirem a uma missa que manda celebrar na igreja de N. S. do Terço, ás 7 horas da manhã do dia 23 do corrente, primeiro anniversario de seu fallecimento, pelo que ficará agradecido.

Boa moradia

Aluga-se os andares do sobrado n. 59, á rua de Santa Rita, tem agua e gaz; a tratar no escriptorio de Dantas & Bastos.

Aviso

O abaixo assignado scient fica a todas as pessoas com quem tem tido transacções particulares, que não apparecendo até o dia 30 do corrente para liquidação dos negocios tendentes á sua profissão, perderão o direito, e não tem que se queixarem perante pessoa alguma. Recife, 19 de junho de 1884.—Diomedes Brayner Lins.

A Ciganinha Jardineira

Novas sortes com o titulo acima, nos cartõesinhos, todas de flores de differentes cores e de grande effeito para os presentes e reuniões na noite de S. JOÃO.

Rua do Barão da Victoria n. 16

O Pain Killer vegetal de Perry Davis
Matador da dor

Um amigo dos pobres, economico e de facil applicação, 40 annos de successo espantoso.

Nenhuma familia deve estar desprovida deste remedio.

Externamente cura:—furunculos panaricios e outros tumores—torcedura dos tendões—intumecencias das articulações—dores de dentes nevralgias—rheumatismo—queimaduras—golpes, etc., etc., etc.

Internamente cura: cholera, molestias do figado, dispepsias, ulceras doenças de garganta, tosses, etc., etc., etc.

Acautelar-se contra as imitações.

Agentes em Pernambuco, *J. C. Levy & C.*

DROGARIA E FHARMACIA
Rua do Barão da Victoria n. 25

PREÇOS

Frascos grandes	1$500
Pequenos	1$000
Duzia de frascos grandes	12$000
Pequenos	9$600

Cachorro

Desencaminhou-se da rua do Marquez do Herval um cachorrinho do reino (felpudo) de tamanho regular, o qual accode pelo nome de July, levando uma coleira de casemira encarnada ao pescoço: quem leval-o ou der noticia certa á mesma rua n. 49, ou á rua de S. Gonçalo n. 16, será bem recompensado.

Aluga-se

parte do primeiro andar do sobrado n. 13 á rua do Marquez de Olinda, propria para escriptorio, está pintado; a tratar no armazem do mesmo.

BOM PROVEITO!!

Quem visitar o estabelecimento de fazendas e roupas feitas, á rua 1.° de Março n. 20 (casa filial do Louvre), encontrará além de absoluta lhaneza no trato, a mais completa infinidade de artigos recommendaveis por sua boa qualidade e rasoabilidade de preços, como sejam:

Meias finissimas, para senhoras, a 5$000, a duzia que pechincha!!!
Ditas para homem a 5$000, aproveitam.
Brim pardo, liso, a 360 rs., o covado, é bem bom!!!
Oxford's trançado, fazenda superior a 280 rs. o covado!!!
Fichus de lã bordados a 4$000 um, é barato!!!
Colchões para cama, de 7$000 a 12$000, convem
Grande pechincha de chales de casemira, de 5$500 a 6$000 um!!!
Exposição completa de brins de cores a 1$800, a 2$000 e 2$500 a vara.
Camisas de linho para homem a 48$000 a duzia é bem bom!!!
Casemiras alcochoadas a 2$500 o covado, é pechincha!!!
Ditas de cores a 2$200 o covado, com duas larguras!!!
Toalhas felpudas para rosto a 5$000 a duzia!!!
Sobretudos de panno piloto de 25$000 a 28$000 um!!!
Cobertas de ganga, forradas, a 3$000 e 4$000 uma!!!
Variado sortimento de setins de côres, a 800 rs. o covado!!!
Cobertores de lã, finissimos de 5$000 a 10$000 um!!!
Costumes para banhos de mar para todas as idades, de 7$000 a 10$000 um!!!
Saias bordadas para senhoras, a 3$000, 4$000 e 5$000, uma!!!
Guardanapos de linho a 4$000 e 5$000 a duzia, e muitos outros artigos, que convém aproveitar!!!

A' rua 1.° de Março n. 20
CASA DE CONFIANÇA
DE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

CONVITE

CONVITE — CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1° de março n. 6 com mais um salão no 1° andar luxuosamente peparrado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

Productos especiaes
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Salsa e Caroba

(sem mercurio) poderoso restaurador do sangue, em todo e qualquer gráo de syphilis, ainda a mais rebelde e julgada incuravel.

Applica-se tambem com vantagem prodigiosa nas molestias beribericas.

Um vidro	3$000
Duzia	30$000

Elixir de jurubeba,

pega pinto, ferro e quina, recommendado como o mais efficaz medicamento nas seguintes molestias: figado, basso, flores brancas, catarro da bexiga e outras muitas molestias.

Um vidro	3$000
Duzia	30$000

Xarope de jaramacarú

remedio milagroso na cura radical das constipações, catharro, bronchites e todas as affecções do peito.

Um vidro	2$000
Duzia	20$000

Vinho tonico

com lacto-phosphato de cal, ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina.

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemia, menstruação difficil, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo.

Convém ser usado pelas senhoras que criam afim de tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças.

Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Uma garrafa	3$000
Duzia	30$000

Pilulas de Eucalyptina

contra sezões e outra qualquer febre, benigna ou de mau caracter – ainda as mais rebeldes.

1 caixa	2$000
Duzia	20$000

Pilulas aperitivas

contra as molestias do estomago

1 caixa	1$000
Duzia	10$000

INJECÇÃO

anti-blenorrhagica, cura certa em 4 ou 6 dias—sem produzir estreitamento na urethrá.

Um vidro	1$500
Duzia	16$000

Deposito-----Pharmacia Galeno

51 — RUA DO BARÃO DA VICTORIA — 51

PHARMACIA LEVY
ANTIGA PHARMACIA DE P. MAURER
Medicamentos para molestias do peito
XAROPE DE JARAMACARU' E JUCA'
PREPARADO POR
JOSE' FRANCISCO BETTENCOURT
Deposito em casa dos proprietarios
J. C. LEVY & C.
N. 25—Rua do Barão da Victoria—N. 25

RELOGIOS
O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

A Ciganinha
JARDINEIRA

Bonitas sortes em rozas as mais interessantes para as reuniões das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, que se acham a venda na rua 1°. de Março n. 7 A.

Cavallos furtados

Furtaram do engenho Arariba de Baixo do termo do Cabo, na noite de 6 do corrente, dous cavallos com os signaes seguintes: um quartáo castanho, grande, com uma pequena belide no olho esquerdo, outro quartáo, russo pedrez, andador baixo, ambos ferrados em cima das ancas com o nome do engenho - Arariba. - Gratifica-se generosamente a quem apprehender ditos cavallos, ou der noticia certa no referido engenho ou no Recife á rua do Commercio n. 44.

Roga-se tambem ás autoridades policiaes que apprehenderem os referidos cavallos, se dignem annunciar ao referido engenho ou no Recife á rua acima declarada.

Arariba de Baixo, 7 de junho de 1884.

Aluga-se

o 1° e 4° andares do sobrado á rua do Brum n. 84, os quaes tem grandes accommodações e estão pintadas de novo; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

20$000 mensaes

Precisa-se de uma ama de boa conducta, que cosinhe, compre e engomme alguma roupa, pagando-se a quantia acima; a tratar na rua do Crespo n. 25, loja de joias.

— Aluga-se a loja do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 12; a tratar no mesmo 2° andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados: na rua larga do Rosario n. 13.

A Ciganinha Jardineira

Novas sortes em cartõzinhos de 6 e 12 rozas; são mais de encantar do que outras por serem em flores.

2 - RUA CABUCA' - 2
Loja de machinas de costura
Papoula Irmãos & C.

Para festejos de S. João e S. Pedro

A ciganinha jardineira, cartões de 6 e 12 rosas a 2$500; na fabrica martina, rua da Imperatriz numero 1.

JOIAS
MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Alerta

Avisa-se para que pessoa alguma faça qualquer contrato com os predios seguintes: sitio de Belem n. 14 e o sobrado á rua do Coronel Soassuna n. 22, pertencentes ao espolio da finada Christiana Maria de Souza, que vão entrar em questão por dividas que deixou a mesma finada.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para duas pessoas: a tratar na rua da Mangueira n. 18.

Sitio no Salgadinho

Aluga-se um sitio junto a estação Teixeira, Lopes, com grande casa de vivenda; a tratar na rua do Imperador n. 16, [illegible] trastes.

Costureiras

Precisa-se para fazer vestidos de senhora, paga-se bem;

Na rua larga do Rosario n. 22

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar: na rua larga do Rosario n. 16, segundo andar.

VENDAS

— Vende-se a casa terrea n. 40, sita á rua de S. Miguel, em Afogados: a tratar na mesma povoação, rua Direita n. 32.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

Aos senhores tabelliães

Vende-se livros de procurações; na rua do Barão da Victoria n. 7, livraria industrial.

Enxofre supérior

Vende-se barricas com quatro arrobas liquidas a 8$000; no largo da Companhia Pernambucana numero 12.

Febres intermittentes

Chamadas vulgarmente SEZÕES
Cura rapida e certa pela
AGUA ANTISEZONATICA
de Rouquayrol Irmãos.

Este poderoso preparado e reconhecido hoje como ESPECIFICO contra esta molesti

Vende-se
Na botica franceza e dragaria
A. Caors
RUA DA CRUZ (RECIFE) N. 22

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

---

Nova machina de costura
Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

Elementos de orthographia da lingua portugueza
POR
G. MARTINIANO DE SOUZA

Vende-se na livraria industrial, rua do Barão da Victoria n. 7, e em todas as livrarias desta cidade.

Preço de cada exemplar 1$000

Prestai attençaõ

Casemiras de cores, duas larguras, a 1$800, com defeito, fazenda de 5$000.
Madapolão avariado, pequeno toque, 3$500 a peça, 24 jardas.
Bramante trançado para toalhas e lençóes, 500 rs. o metro, aproveitem.
Córtes de meia casemira, 1$200.
Ditos de casemira para inverno, 2$500.
Brim branco alcochoado, 1$200 a vara.
Dito pardo lona a 300 rs. o covado.
Ditos de cores para meninos a 240 rs. o covado.
Meias cruas a 3$500 a duzia.
Lenços de seda, 3$500 a duzia.
Cerculas de bramante a 15$ a duzia, é para acabar; assim como outras fazendas por preços resumidos.

Carneiro da Cunha & C.
59--Rua Duque de Caxias--59

Fichus
a 2;500, 3:000 até 5;000 rs.

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um elegante sortimento dos mais modernos fichus, assim como ditos grandes, muito finos, bordados a matiz a 5$000; isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Madapolões avariados
a 3:500 e 4;500

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de madapolão francez com um leve toque de avaria a 3$500 e 4$500 a peça; é pechincha

---

Conservas francezas em latas

Ervilhas
Espargos
Champignon
Cores Bruxellas
Salames
Mortadellas
Pasteis fois gras, etc., etc.

Vinhos em caixas

Medoc
Dornach
St. Estiph
Chambertin
Figueiras
Collares
Marsala
Madeira
Porto
Sherrys, etc., etc.
CHAMPAGNE, Moet & Chandon.
COGNAC, Aperital, Licores.
CHARUTOS da Havana e da Bahia.
Vendem por preços muito resumidos

Sulzer & Kouklin
36—Rua do Marquez de Olinda—36

Vende-se

um lavatorio cantoneiro com grande e bonita bacia oval, valvula e outras divisões para o mesmo mister, torna-se recommendavel por ser obra de gosto e em perfeito estado: para ver, na rua de Hortas n. 17.

Aguardente de canna

Vende-se a melhor aguardente de canna que ha no mercado, em ancoras de dez canadas, garante-se a superior qualidade: na rua estreita do Rosario n. 8.

NOVO SORTIMENTO
DE
Roupas para homens
POR
Preços baratissimos
Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS
Boa-Vista, vendem:

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Economia para as Exmas. familias
Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Bôa-Vista
40—Rua da Imperatriz - 40
VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$000 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$280
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores
De 2:000 até 6:000 rs,
E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos protos até ao mais fino sedá que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Merinós pretos
a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$200

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 até 2$200, sendo muito bôa fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Brim pardo
Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de crianças a 360 rs. o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros

Fustões a 360 440, 500 e 640 rs.

Os barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, pelos preços acima indicados: isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas á 500 e 640

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende se um elegante sortimento de setinetas, tanto lisas como lavradas, sendo as cores mais bonitas que tem vindo ao mercado a 500 e 640 rs. o covado; assim como um bouito sortimento de lãsinhas lisas e lavradas, proprias para vestidos, de 5 0 até 8 0 rs., é pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Espartilhos
a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, intos para meninas a 4$000, assim como um bo dito sortimento de fichús a 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

O mez de junho consagrado ao sagrado coração de Jesus
PELO PADRE
FRANCISCO VANETELLI DA C. DE G.
e traduzido da segunda edição italiana
PELO REVM. PADRE
FRANCISCO DO REGO MAIA

Vende-se na livraria industrial, rua do Barão da Victoria n. 7, e em todas as livrarias desta cidade

Preço de cada exemplar 1$000.

Liquidação a dinheiro
DE
Fazendas finas e grossas
Artigos de luxo, perfumarias e outros objectos necessarios ás senhoras.
2—Rua do Barão da Victoria—2

O proprietario deste importante estabelecimento de fazendas, tendo de se retirar brevemente para fóra da provincia, resolve vender por todo o preço, para acabar! os artigos acima especificados e outros de finissimo gosto e ultimas modas!

Nota-se que esta grande loja de fazendas finas, foi aberta a concurrencia publica, no começo do corrente anno e portanto não tem alcaides!

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.
3—RUA DO COMMERCIO—3

Massa para bolos

De superior qualidade, assim como assucar refinado especial para os mesmos; vende-se na refinação da rua do Rangel n. 43, e por preço sem competencia, visto a grande quantidade que ha para se dispor. Venham ver para crer, que não deixarão de comprar, quer pelo preço quer pela qualidade.

43—Refinação da rua do Rangel—43

Fazendas
Para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais bonito que tem vindo ao mercado a 500 rs. e	640
Ditas muito bonitas, com barras largas e estreitas, covado	640
Gorgorões bonitos de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado	640
Merinós de uma só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado	500
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440 rs., 500 e	640
Cretones com barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360 rs., 400 e	500
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores fixas, de 200, 240 até	400
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado	360
Baptistes com delicados desenhos miudinhos e graudos, assim como lisos	200
Cambraias brancas tapadas e transparentes com 8 jardas a peça	3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ e até	7$000

De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Cosinheira

Precisa-se de uma ama para cosinharno 3° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia deste *Diario*.

Vende-se

a lythographia da rua de S. Bom Jesus (outr'ora Cruz): a tratar na mesma.

Cambraias transparentes a 3$
E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça; são muito baratas.

A 2$500
Farinha

Saccos grandes: na Madre de Deus n. 28.

ASSEMBLEA GERAL

Camara dos Deputados

SESSÃO DE 9 JUNHO

APRESENTAÇÃO DO GABINETE

(Conclusão)

O Sr. Andrade Figueira—Assim como o de todo o rio-grandense.

O Sr. Ferreira Vianna pergunta porque não entrou esse nome na organisação do Ministerio; é uma questão de organisação politica do governo e ao mesmo tempo pelo alto conceito do indigitado.

O Sr. Presidente do Conselho E muito merecidamente.

O Sr. Ferreira Vianna observa que a sua provincia (Rio Grande do Sul), desde a ascensão do partido liberal, tinha exercido uma certa influencia na politica geral do Imperio.

O Sr. Presidente do Conselho –E continua a exercel-a.

O Sr Ferreira Vianna já está desenganado de ver a causa publica tomar uma direcção regular; o nobre presidente do conselho é o 7º que occupa este lugar e o oitavo ministro da fazenda do seu partido, em seis annos; é possivel que um ministro da fazenda, em um anno, realize os planos administrativos e economicos que tiver em mente?

O Sr. Ministro do Imperio diz que a culpa, de mudanças de Ministerios, é do partido conservador, que se tem colligado com as dissidencias.

O Sr. Ferreira Vianna responde que, desde que se instituio esta situação, o partido conservador ainda não offereceu uma questão de confiança politica, apenas tem votado por ellas.

O orador está desenganado que a administração do paiz tome a direcção conveniente; já tem feito tentativas para deixar a politica ou mudar de partido.

O Sr. Felicio dos Santos –Ou collocar-se ácima delles.

O Sr. Ferreira Vianna teve a idéa de ser republicano (*hilaridade*); mas teve de ouvir alguns amigos: um dizia que a republica é a dessipação dos homens publicos, e outro que era a corrupção dos homens politicos; teve desejo immoderado de ser republicano como o Sr. Felicio dos Santos, mas não pode ir para S. Exc., porque o nobre deputado é muito exagerado, quer republica, já e já.

O Sr. Felicio dos Santos –E' a primeira vez que vejo esta accusação feita a mim.

O Sr. Ferreira Vianna termina dirigindo-se ao Sr. ministro da marinha: Sr. almirante: mande preparar a sua esquadra, atravessar as vergas, içar a bandeira do perigo e pôr prompta a peça para o tiro de soccorro.

O Sr. Ruy Borbosa (pela ordem) requer o prorogação da sessão por meia hora.

Consultada a camara, resolve affirmativamente.

O Sr. Dantas (presidente do conselho) podia dar-se por vencido, e ficar mal por ser derrotado pela palavra e pela illustração do honrado deputado que acaba de occupar a tribuna com tanto brilhantismo; mas haveria uma cousa que o affligiria muito, era que o desempenho de um dever, qual o que vai pôr em pratica, ficasse adiado, por poucas horas que fosse; este dever tem relação não só com a opposição conservadora, como com o seu illustre orgão.

Agradece á opposição conservadora o ter, como acredita, escolhido para seu representante neste debate solemne um dos homens que faz mais honra á tribuna brasileira (apoiados) ainda mesmo quando pretende confundir o adversario.

Pede permissão para não responder a cada um dos pontes do importante discurso do nobre deputodo, o que fará em occasião opportuna; mas tem de lavrar um protesto do Governo e dos principios liberaes que representa em nome do partido que tem occupado o poder, vai para 7 annos, contra a apreciação do nobre deputado que quiz que fosse esse sómente o responsavel pela nossa ruina financeira, quando ha de mostrar, com os documentos em mão, que essa ruina vem da situação conservadora; foram o nobre deputodo e o Sr. Andrade Figueira que fizeram a critica dos orçamentos passados, dos balancetes, dos creditos supplementares e extraordinarios; mas nessa critica havia injustiça; porque, ainda quando a despeza publica tomasse tão grande desenvolvimento, como tomou, isso não era motivo que desairasse os adversarios; após a guerra do Paraguay, que consumio tantos capitaes, que paralysou todo o movimento industrial e commercial, a iniciativa de melhoramentos materiaes partio de todos os angulos do paiz; e quem estivesse no governo havia de curvar-se e fazer o que fizeram os conservadores.

Affiança que é dessas estradas de ferro, então emprehendidas, e dessas garantias de juros a varias emprezas que vem o grande augmento da tabella C, como foi reconhecido em 1877 pelo Sr. Barão de Cotegipe; a situação liberal achou-se em embaraços desde o principio, mas o que diriam della se fechasse todas as portas que achou abertas?

O Sr. Zama: E tomou conta do poder, achando se a braços com a secca do Ceará.

O Sr. Presidente do Conselho acha que o Governo e o poder legislativo são os responsaveis por esses acontecimentos, sobretudo o segundo.

Historia o que se passa na Inglaterra e na França entre os dous poderes, quando se trata de melhoramentos materiaes.

Estranha a injustiça do nobre deputado, exigindo do ministerio, que apenas nasceu, um plano financeiro debellando o *deficit*, cortando a tabella C e as despezas com algumas estradas de ferro.

Compromette-se a responder opportunamente ao nobre deputado; por agora dirá que a tabella C – compõe-se de creditos especiaes, por virtude de leis do parlamento e de contratos representados por autorisações legaes, o que diria o paiz e o estrangeiro, que contrata com o Brasil, se se cortasse essas despezas? Se houvesse um minitro da fazenda que mandasse parar com essus obras, seria um insensato, porque é melhor que uma nação lute com embaraços financeiros, do que que o seu credito venha a soffrer no exterior.

Assegura porém oo nobre deputado que não encontrará da parte do ministerio actual obstaculo algum para se reduzir as despezas mesmo da tabella C, se d'ahi não resultar qualquer inconveniente administrativo: todos sabem que os orçamentos estão quasi votados. só resta o da fazenda, sendo muito urgente que elles passem antes que finde o exercicio: mas que annunciar a dura necessidade de uma perrogativa, que será discutida *pari passu* com o orçamento; assim não é possivel tratar de um plano de reforma financeira para este orçamento.

Demonstra o estado de melhoramento que se tem introduzido na administração; como se estabeleceram regras para a abertura de creditos extraordinarios e supplementares; como se acabaram os transportes de verbas e lê a lei de 1850 a respeito.

Recorda as difficuldades com que lutou Cavour e como conseguio formar a grande Itolia; mas isso não foi obra de um ministerio.

Historia o seu procedimeuto no ministerio 28 de março, cujo programma nenhum desempenhou melhor do que o orador; a eleição de seu proprio filho não foi devida a nenhuma recommendação directa ou indirecta; as cartas que a respeito recebia de seus amigos da Bahia não tiveram resposta; isto quer dizer que um partido que se organisou na opposição, como fez o partido liberal da Bahia, quando sóbe ao poder, não precisa de nenhum esforço para alcançar a palma da victoria.

(Trocam se diversos apartes.)

Prefere uma má administração, desde que fôr o resultado da liberdade das urnas, a uma optima quando fôr o resultado da intervenção de Governo; é da liberdade e da verdade da eleição que sahe o elemento indispensavel para a organisação dos partidos.

E' de opinião que o paiz não quer saber de politica abstracta, quer a applicação dos bons principios.

Faz a demonstração dos creditos extraordinarios e supplementares estabelecidos em lei, bem como dos impostos.

Declara que o Governo carece do auxilio da opposição, porque no terreno financeiro cumpre aos partidos cuidar da causa publica.

Explica as razões porque aceitou a ardua tarefa de que se acha incumbido.

Affiança que se o ministerio viver durante o intervallo da sessão, occupar-se-ha com a questão do papel-moeda, para o que é preciso um banco especial, e reunirá os Srs. Ferreira Vianna, Andrade Figueira, F. Belisario, o velho amigo Paulino, os homens de reputação da praça commercial, os cheses de estabelecimentos de credito e o presidente do Banco do Brasil, afim de estudarem esta materia.

Se o honrado deputado e os seus amigos politicos se acham com força para estes commettimentos, o orador pedirá de mãos erguidas [illegible] partido, para que ceda o poder, porque não tem outro interesse senão o de ser util á sua patria.

Quanto ao padrão monetario, o orador está com o Sr. Ferreira Vianna, para que se dê valor á moeda; mas desde 1846 ha uma lei estabelecendo esse padrão e autorisando o Governo a recolher o papel ao nivel do mesmo padrão e tem sido esta a aspiração do partido liberal até hoje.

Appella, pois, da injustiça do nobre deputado para a sua justiça; não quer ser Governo senão para trabalhar; quando não puder, pedirá que venham outros; o programma deste ministerio podia-se resumir nesta palavra –trabalhar: os desequilibrios das finanças se explicam com a secca das provincias do norte e com as garantias de juros.

Já deu conta dos motivos pelos quaes obedeceu á ordem do Imperador, para tomar sobre si a responsabilidade dos negocios do Estado; declarou que depois da muita instancia, afinal, diante de considerações de ordem gravissima, porque entre os patriotas e a sua frente está o actual Imperador do Brasil, por sua vez o orador externou o modo porque lhe seria possivel formular uma organisação ministerial e Sua Magestade concordou; mas não estabeleceu condição alguma sobre dissolução da Camara, que é recurso extraordinario de que a corôa se deve reservar o direito de usar, e quando o prometesse deveria retirar a promessa diante de novos acontecimentos.

Conclue dirigindo-se á maioria liberal: quem sabe se não se illude esperando e confiando tudo de sua patria? A maioria sabe que a missão que lhe está confiada está por organisar; o partido liberal ainda tem serviços a prestar ao paiz, e a ascenção dos conservadores poderia vir fóra de razão e todos que assumem a responsabilidade do poder antes do dia em que deve tomal-a, commettem um erro, porque a opportunidade é tudo e esta não desappareceu ainda para o partido liberal; haveria só uma hypothese e era a de seus homens publicos não se apresentarem com a fé na administração do Estado; mas elles continuam a servir a seu paiz em nome do partido liberal, salvando-se da vergonha de cahir do poder por falta de combatentes.

A discussão fica adiada pela hora.

SCIENCIAS

Esboço chronologico de Pernambuco

POR ANTONIO DO CARMO SERAPHIM E SILVA.

Em 1484, Martin Behem, sabio astronomo e geographo, natural de Nuremberg, na Allemanha, de quem falla Garcilasso de la Vega, na historia do Perú, sua patria, chamando-o Martin Benehira, viajando á custa de D. João II, rei de Portugal, pela costa d'Africa, em direcção ao reino de Congo descuberto por elle, impellido por uma forte tempestade, de leste para oeste, achou casualmente o littoral de Pernambuco, como diz Robert Southey na sua Historia do Brasil.

Este Behem, armado cavalleiro pelo mesmo soberano que o cubriu de distincções honorificas, voltou para sua patria, carregado de riquezas. Ahi elle mandou fazer um Globo terrestre, que ainda hoje se conserva na bibliotheca de Nuremberg, no qual descreve exactamente as costas do Brasil, nome que lhe foi posto pelo pão cor de brasa existente neste territorio.

O globo foi feito em 1492, quando Christovão Colombo começou as suas viagens ao Novo Mundo: este pois, aproveitou-se da viagem e do globo d'aquelle.

Foi por conseguinte Behem o descobridor do Brasil e da America, porque elle traça no referido globo as suas descobertas desde o norte do Brasil até o Estreito de Magalhães, sob o nome de Terras Occidentaes. Assim o prova o autor da obra: *Archives Litteraires de L'Europe*, tomo 6, pg. 265 a 275 e 352 á 362 (Memorias Historicas da Provincia de Pernambuco, José Bernardo Fernandes Gama).

A 26 de janeiro de 1500, Vicente Yánez Pinson e seu sobrinho Arias, companheiros de viagem de Christovão Colombo, desgarrando-se o navio *Pinta* em que elles iam, passaram pelo Cabo da Consolação (hoje de Santo Agostinho cujo nome lhe foi dado mais tarde por Cabral), depois de costearem as ilhas do Cabo Verde, tendo partido do porto de Palos, em Hespanha em dezembro de 1499.

A 17 de julho de 1501, Americo Vespucio, navegante florentino, n'uma esquadrilha de 3 navios, aportou ás praias de Pernambuco 8 gráos ao sul do Equador (hoje ilha de Santo Aleixo) e a 28 de agosto mudou o nome do Cabo da Consolação no de Santo Agostinho por tal o visto neste dia, no qual a igreja já commemora a festa do referido santo, tendo partido de Lisboa á 10 de maio do mesmo anno, por ordem de D. Manoel, rei de Portugal, para reconhecer o littoral do Brasil.

Em 1503, o capitão Christovão Jacques fundou uma feitoria na ilha de Itamaracá, cujo nome provem de 2 palavras tupis *ita* –espigão de ferro, que os selvagens traziam na prôa de suas canôas, e *maracá* cabaça que produz som; assim como o vocabulo Pernambuco se origina de dous vocabularios tupis, *pará* –pedra, e *nbuco* ou *nambuco* —furo, em allusão á entrada da barra, cercada de arrecifes que os indigenas denominaram pedra furada.

Por uma carta real de D. Manoel, rei de Portugal, com data de 16 de janeiro de 1504, a ilha de S. João, hoje Fernando de Noronha, por ter sido descuberta por Fernando de Noronha em agosto de 1503, o qual ia, como capitão mór (almirante) de uma armada composta de 6 velas, por ordem do mesmo monarcha, explorar o Brasil, a referida ilha lhe foi doada.

Em 1506, Tristão da Cunha, navegador portuquez, viajando com Affonso de Albuquerque, o Marte Lusitano, que ia conquistar a Asia costeou Pernambuco.

Em 1515 dous navios de João Dias de Solis, navegante hespanhol, carregaram páo Brasil de Pernambuco para Hespanha.

Em 1519, Fernando de Magalhães e Ruy Falleiro, portuguezes navegadores, ao serviço de Carlos I, rei de Hespanha em viagem á roda do mundo, dobraram o Cabo de Santo Agostinho.

A 3 de março de 1522, a mencionada doação foi confirmada por D. João III, á seu filho.

A 26 de setembro de 1530, Duarte Coelho sendo nomeado 1º donatario da Capitania de Pernambuco, tendo voltado de Malaca na Asia, desembarcou em Pernambuco, e á 27 bateu os francezes alliados com os Pitiguarés que se haviam apossado de Itamaracá. Neste mesmo anno elle fundou Iguarassú, cujo nome se deriva de 2 termos tupis: *iguará* embarcação, e *assú* -grande; exclamação em que prorompe ram os selvagens ao verem os navios europeos.

Olinda, era então uma aldeia habitada pelos Cahetés que lhe davam o nome de Marim.

A 3 de desembro de 1530, tendo partido de Portugal, por ordem de D. João III, uma esquadra sob o commando de Martim Affonso de Souza, em companhia de seu irmão Pedro Lopes de Souza, á 31 de janeiro 1531, chegou ao Cabo de Santo Agostinho.

A 2 de fevereiro do mesmo anno os portuguezes ahi aprisionaram uma não franceza. A 17 ancoraram defronte de Olinda. A' 19 deixaram os doentes que haviam a bordo, em Itamaracá.

Uma feitoria que Pedro Lopes de Souza ahi tinha estabelecido, havia sido saqueiada em dezembro de 1530 por um galeão francez, a qual foi reparada por Christovão Jacques neste mesmo anno.

A 27 de setembro de 1532 Duarte Coelho, tendo voltado de Portugal, para onde havia partido em 1530, depois da fundação de Iguarassú, e deixando em Lisboa sua esposa D. Brites de Albuquerque dama do Paço, filha de Lopo de Albuquerque e de sua mulher Joanna de Bulhão, começou a edificar Olinda, onde mandou construir neste mesmo anno a igreja de S. Salvador (hoje Cathedral) e o palacio situado a rua Nova de Olinda, no qual elle foi residir (hoje denominado Palacio Episcopal, por ter sido depois habitação dos bispos de Pernambuco.)

A 28 de setembro de 1532, D. João III dirigiu uma carta á Martim Affonso de Souza agradecendo-lhe os serviços que este lhe havia prestado em Pernambuco.

A 10 de maio de 1534 é que foi escripta a carta de doação feita a Duarte Coelho de 60 leguas de terra do rio S. Francisco até a ilha de Itamaracá.

A 24 de setembro de 1534, foi publicado o *Foral* ou Carta Foral annexa, dando instrucções para a direcção da Capitania de Pernambuco.

A 21 de janeiro de 1535, foi registrada no archivo da Camara Municipal de Goyanna, no livro 8 das patentes e ordens reaes, á folhas 81, a doação de Itamaracá feita á Pedro Lopes de Souza, cujo Foral foi passado a 6 de outubro de 1534 em Evora.

A 9 de março de 1535, Duarte Coelho tomou posse officialmente da Capitania em Olinda.

A 12 de março de 1537, é que foi escripta a Carta Foral da posse de Duarte Coelho porque só neste anno foi que se organisou a Camara Municipal de Olinda.

A 23 de abril de 1539, nasceu em Olinda Jorge de Albuquerque Coelho, filho de Duarte Coelho.

A 26 de abril de 1542, Duarte Coelho escreveu a D. João III, uma carta pedindo-lhe permissão para introduzir escravos africanos na lavoura de Pernambuco, e participando-lhe ter dado ordem afim de se construirem mais alguns engenhos de assucar, por haver grande quantidade de cannas plantadas.

A 20 de dezembro de 1546, Duarte Coelho, n'uma carta dirigida a D. João III, rogou-lhe que não lhe enviasse mais degradados, visto serem elles tão máos, que os mandava enforcar todos os dias. O donatario tinha então 300 pessoas de comitiva.

A 22 de março de 1548, Duarte Coelho endereçou uma carta a D. João III, dizendo-lhe que não desconsiderasse as terras de Pernambuco, pois eram muito ferteis.

A 10 de maio de 1548, Affonso Gonçalves, dono de uma fazenda distante 5 leguas da villa de Olinda, por meio de uma carta enviada a D. João III, supplicou-lhe quese entendesse com Duarte Coelho afim deste não lhe impedir serem cobrados os dizimos para a igreja fundada por elle no mesmo lugar, cuja população já era de 200 almas, e que lhe concedesse uma tença para indicado fim.

Neste anno, 12 mil Cahetés sitiaram, pela segunda vez, Igaurassu, d'onde Duarte Coelho os repelliu com cento e tantos pootuguezes, indigenas alliados e escravos.

A 15 de abril de 1549, Duarte Coelho enviou uma carta a D. João III, pedindo lhe que providenciasse. afim de que ninguem tirasse páo brasil por sua conta no espaço de 10 á 12 annos.

A 24 de novembro de 1550, Duarte Coelho, n'uma carta dirigida a D. João III, declarou-lhe que os moradores de Pernambuco não queriam ser encommodados pelo provedor-mór, Antonio Cardoso de Barros

A 7 de agosto de 1554, falleceu em Olinda, Duarte Coelho, o qual era fidalgo da casa real de Portugal, e filho de Conçalo Pires, senhor de Filgueiras. Sucedeu lhe interinamente no governo da Capitania sua mulhea D. Brites de Albuquerque Coelho, porque seu filho primogenito, Duarte de Albuquerque, se achava estudando em Portugal.

A 26 de setembro de 1554, D. João III fez mercê do officio de escrivão do provedor da fazenda de Olinda, a Vicente de Carvalho, Cavalleiro da Casa Real, morador na mesma villa, com 2 $[illegible]$ de ordenado sobre o que arrecadasse.

(*Continúa*)

VARIEDADES

Os carros e as vias ferreas

Os meninos, e as mulheres e algumas vezes tambem alguns homens soffrem um verdadeiro enjôo, passeiando em carro com as costas voltadas para os cavallos ou para a locomotiva. E' um inconveniente que quasi sempre desapparece com o habito, e nos meninos convem procural-o; e conquistal-o, porque, mesmo nas poucas excepções invenciveis, se ganha a victoria e não são elles encommodados. Demais o que ensinamos para vencer o enjôo póde servir igualmente aos que no carro em vez de prazer acham o máo humor, e em vez de um benefico aballo acham a nausea.

Nas vias ferreas se soffre muito menos a nausea; e a maior parte dos viajantes prefere dar as costas á locomotiva; e certamente esta posição tem a vantagem de não tornar o ar muito vivo na face e o pó nos olhos. Nas longas viagens, porém, succede sempre ficar menos cançado aquelle que se assenta olhando para a machina, porque as visceras e as carnes estão habituadas, e melhor conformadas a receber os aballos de detraz para adiante; pelo que, segundo a duração da viagem, e mais ainda segundo diversa resistencia dos individuos ás correntes d'ar, ao pó e a fadiga muscular, convirá tomar nos wagons uma ou outra posição.

Já na hygiene dos sentidos, mostramos quanto é perigoso ler por muito tempo em via-ferrea, e quando fallaramos da *hygiene do sangue* tambem ensinaramos a evitar a trepidação e a ancia de chegar a tempo as inexoraveis partidas de trens.

As vias verreas tem ensinado a ter em maior estima o tempo, e a ser mais ordenados e exactos; mas nos nervosos e naquelles que teem disposições ás doenças de coração, teem accrescentado uma nova causa de palpitações; e com a força da vontade convem evital-a.

Sobre a hygiene das vias ferreas se teem já escripto muitos volumes, e o seu succo não póde ser expressado neste artigo, mesmo adoptando a mais robusta prensa hydraulica da Europa. Aos poucos medrosos que não viajam em via ferrea senão por extrema necessidade diremos apenas:

1.º Que o effeito das vias ferreas sobre a saude publica é em geral dos mais beneficos.

2.º Que os accidentes de cada natureza nos caminhos de ferro são muito inferiores em numero aos que se obtinham com os antigos meios de locomoção.

3.º Que a sua influencia sobre a saude dos empregados é das mais satisfatorias.

Um doido

Apresentou-se no ministerio da marinha em França um homem que teria os seus cincoenta annos, com um largo chapeu na cabeça, calças de veludo, coberto com uma pelle de carneiro e levando ao hombro uma velha espingarda de pederneira.

Declarou que vinha de Auvergne para fallar ao ministro, e encostando-se a velha espingarda entregou um bilhete onde se lia, « Coutarel, carvoeiro, rua Cambronne. »

Contou em seguida com a maior seriedade do mundo que tinha um filho no exercito e que lh'o tinham mandado para o Tonkin. Queria, pois, ver e fallar ao ministro para que este lhe entregasse o seu filho, e se o ministro recusasse, ia disposto a matal-o com a sua espingarda que tinha carregado para tal fim.

A guarda do ministerio foi immediatamente prevenida e um sargento conseguio levar o homem fazendo-o persuadir que iam a casa do almirante Peyron. O velho não oppoz resistencia alguma e mostrava um ar tão sereno que tentaram até dissuadial-o do seu proposito. Mas por fim, ouvindo dizer a um soldado que o que elle estava era doido, o velho enfureceu-se e foi então necessario empregar força.

O inquerito a que immediatamente se procedeu revelou que as indicações que o homem dera no seu bilhete eram certas. Além d'isso apurou-se mais que o homem perdera um filho ha cerca de um anno, e que depois d'isso fôra accommettido de uma febre typhoide que lhe alterou as faculdades intellectuaes.

Não tendo noticias de um outro filho que lhe resta e que está effectivamente no Tonkin, Contarel dizia a todo o mundo que o seu filho tinha morrido. Sób o imperio desta idéa fixa, concebeu ha dias o projecto, que ninguem tinha tomado a sério, de ir reclamar o filho ao ministro da marinha e de matar o almirante Peyron se este lhe não desse satisfação.

Ainda mesmo que Contarel tivesse conseguido fallar ao ministro não teria este corrido perigo, porque a espingarda estava apenas carregada com polvora.

Um pouco de tudo

— O advogado X... fazia o seu discurso de defeza; de repente pára.

– Que é isto, Sr. X... ?

— Espero para concluir que o Sr. delegado tenha acabado de dormir.

O juiz, depois de se certificar de que effectivamente o delegado adormecera, respondeu:

— E' que talvez o Sr. delegado espere, para accordar, que V. Exc. tenha concluido.

***

Entre marido e mulher:

— Está-se gastando extraordinariamente! Isto não é casa, é uma loba.

— Homem, milagres não se podem fazer! Vês que só as doenças, a botica nos tem levado este inverno um dinheirão!

— Pois antes da gente se tratar, tem obrigação de vêr se tem posses para isso

***

Dialogo intimo:

—Meu pobre amigo, julgo do meu dever advertir-te que tua mulher te engana.

—Com quem?

—Com o Araujo... Não te lembras? aquelle que quebrou o anno passado.

— Pobre homem, exclama o marido, tem a sina de fazer sempre maus negocios.

FOLHETIM

O GRILHETA

POR

G. PRADEL

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 140)

VI

Fracos indicios

« — Ha uma outra cousa, proseguio o velho caixa. Ha que, de ha tres annos a esta parte, o Sr. Vanniéres tem-me successivamente retirado das mãos sommas importantantes e que nunca mais entraram para a caixa da casa bancaria. Quando eu tomava a liberdade de lhe dirigir uma pergunta a esse respeito: « Não te importes com isso, Charvin, respondia-me elle com um bom sorriso, que n'aquelle momento me levava a confiança ao coração. Não te importes com isso; és muito curioso. Mais tarde saberás, meu velho amigo.» Contava então pelos dedos e dizia-me um algarismo, que diminuia sempre, a cada uma das minhas perguntas. A ultima vez, foi ainda antes de hontem, elle disse-me a sorrir: D'aqui a oito mezes has de saber.»

« Note bem esta data, Roberto, disse Aline, interrompendo-se: d'aqui a pouco hei de recordal-a.

« O commissario perguntou ainda a Charvin:

« – As sommas que seu patrão lhe pedia eram então importantes?

« — Sim, Sr. commissario.

« — Tem a conta exacta d'ellas?

« – Certamente, posso approximadamente dizer-lhe o algarismo, sem ter que recorrer aos livros. Aos cem, aos duzentos mil francos, o Sr. Vanniéres retirou da caixa um milhão e oitocentos mil francos! esse algarismo gelou-me de espanto. A' minha primeira idéa, só a Bolsa a poderia ter devorado.

« —E não desconfia do fim que teve esse dinheiro? Não sabe a que era destinado?

« A esta nova pergunta o velho caixa experimentou um embaraço visivel. Hesitou em responder.

Parece-me que sei o emprego que tiveram esses fundos, disse elle com esforço; mas, devo confessar, não poderei fornecer uma prova do que avanço. O Sr. Vanniéres nunca me disse uma palavra a esse respeito, e eu não me atreveria a dizer-lhe uma palavra das minhas suspeitas. Julgo, e entretanto não posso ainda explicar o facto, julgo que o Sr. Vanniéres jogava na Bolsa. Depois da catastrophe que acaba de ter lugar, não tenho desgraçadamente mais duvidas a esse respeito.

« – Elle tinha dinheiro aqui? perguntou ainda o commissario.

« Sim, senhor, replicou o tio Charvin. O Sr. Vanniéres tinha duas caixas: uma confiada aos meus cuidados, e que está no escriptorio da casa bancaria, e esta.»

« E designou o cofre pregado na parede, e que se achava no gabinete de trabalho de meu pai.

« – E' um cofre de segredo? Conhece a palavra por meio da qual se póde abrir?

« – Não, senhor, respondeu o tio Charvin, mas penso que, apesar disso, poderemos conseguil-o. O Sr. Vanniéres disse-me um dia: « Ha viver e morrer; posso ausentar-me, cahir doente, quem sabe? E' preciso pensar em todas as complicações que se possam apresentar.»

« O tio Charvin contou então que oito mezes antes – sempre oito mezes, lembre-se bem, Roberto – meu pai lhe explicou que, se elle não estivesse presente e houvesse uma necessidade urgente de abrir o cofre, encontraria o anagramma da palavra em uma caixinha de tuyá, debaixo dos papeis, no fundo da primeira gaveta da sua secretária.

« — Se a palavra não foi mudada, terminou o caixa, vamos conhecel-a agora mesmo, e saberemos o que ainda contém o cofre.

« Terminando estas palavras, remexou na gaveta, encontrou a caixinha de tuyá, e, abrindo-a, achou um pequeno quadrado de papel, no qual estava escripto: – *Enila*.

« E' o anagramma do meu nome. Pobre pai, nas suas menores acções sempre o dominava a lembrança da sua filha querida.

« O tio Charvin grupou as letras que formam o meu nome, e o cofre abrio-se sem difficuldade.

« Estava vasio.

« Algumas acções sem valor, papeis sem importancia, retratos meus em todas as idades, era tudo o que elle continha. Dinheiro, nenhum. Na gaveta da secretária encontrou-se uns dez mil francos, em notas do banco, e uma somma insignificante em ouro.

« O tio Charvin e o commissario olharam um para o outro; acudira-lhes a mesma idéa que a mim: as sommas retiradas pouco a pouco por meu pai tinham servido para pagar dividas da Bolsa.

« O commissario retirou-se pouco depois, levando comsigo os seus agentes, e eu fiquei só com o velho caixa. Queria ver ainda uma vez a seu velho amigo e dizer-lhe um ultimo adeus. Chamando a mim toda a minha coragem, levei-o junto do corpo de meu pai, diante do qual cahio de joelhos. Fiz todos os esforços para olhar para elle, e fiquei sorprehendida com a expressão que a morte tinha deixado no seu rosto.

« Estendida sobre a cama, a horrivel ferida estava cuidadosamente encoberta por meio de ataduras.

« A cabeça destacava-se sobre a alvura dos lençóes, apenas manchados por um delgado filete de sangue.

« O que as suas feições diziam ainda, n'aquella occasião em que o frio da morte havia caregelado aquelle que tanto amei, era indignação, colera, furor, e não o desespero que devia despedaçar-lhe a alma, no momento em que nos ia deixar para sempre.

« Esta observação que fiz então, e que foi apenas passageira, voltou-me mais tarde, quando comecei a duvidar do suicidio.

« Hoje, n'este momento em que tenho a convicção profunda, inabalavel, de que houve um assassinato, vejo ainda aquella expressão ameaçadora que nunca encontrei nos olhos de meu pai.»

O Sr. de Laitres não comprehendia absolutamente esta persistencia. Como! Depois de tudo o que a moça acabava de contar-lhe, depois d'aquellas provas irrefragaveis que acabava de desenrolar diante d'ollo, ella ainda acreditava em um assassinato! Commettido por quem? e com o revolver do Sr. Vanniéres?

Calou-se: franco e leal, não podia encontrar uma palavra para dizer á menina Vanniéres que pensava do mesmo modo que elle. Para elle, o desventurado banqueiro jogava, havia muitos annos, amontoando perda sobre perda, e no dia em que vio a ruina, não teve coragem para encaral-a e começar de novo a lutar.

— Meu Deus, disse Aline, vejo que não póde aceitar o que eu estou affirmando. Pois bem, esperarei que se faça a luz no seu espirito, como de repente se fez no meu.

— Nada mais, desejo, querida Aline, respondeu Roberto.

— E eu digo-lhe, repetio a moça com vehemencia, juro-lhe pela salvação da minha alma, que tenho a certeza de que meu pai foi assassinado.

– Mas isso não basta! E' preciso indicios, provas!

— Tenho-as, e vou dar-lh'as a conhecer. E, depois! oh! depois, Roberto, se me não quizer acreditar, juro-lhe pela memoria de meu pai, que nunca mais o tornarei a ver.

A moça proseguio immediatamente:

— Aquelle dia de morte foi longo. As horas arrastavam-se desesperadas e pungentes, e ainda assim fugiam muito depressa, porque cada movimento do ponteiro me approximava do momento em que deviam arrebatar-me para sempre o corpo de meu pai.

« Minha pobre mãi, essa, era bem feliz. Um ataque cerebral a tinha prostado, e se uma dôr physica a fazia cruelmente soffrer, ao menos arrancava a á consciencia da nossa desgraça.

« O senhor que perdeu os seus, Roberto, o senhor que vio partir sem si, aquelles que lhe eram caros, sabe o que é aquelle soffrer horrivel, aquella ruina, aquelle desmoronamento.

O Sr. de Laitres meneou dolorosamente a cabeça. Involuntariamente vinham-lhe aos labios aquellas palavras de Propercio: « O homem soffre tantas vezes a morte quantas perde um dos seus.»

— Chegou a noite, proseguio Aline, e eu fiquei alli, junto d'elle, não o deixando um segundo. Temos, apesar nosso, esperanças estupidas. Sim, muitas vezes acreditei que elle ia erguer-se diante de mim e fallar-me. E sempre debaixo dos meus olhos aquella expressão de furor e odio!

« Pela manhã, vieram uns homens, trazendo um caixão.

« Não quiz que tocassem em meu pai; prestei-lhe os mais dolorosos, os ultimos cuidados.

« Lavando-lhe as mãos, os meus olhos detiveram-se sobre o sangue que tinha seccado em torno das unhas da mão direita, d'aquella que por consequencia devia ter segurado a pistola.

« D'onde vinha aquelle sangue?

« Tinha-lhe espirrado da cabeça?

« E emquanto, de mansinho, o tirava com uma esponja humida, como se receiasse fazer mal ao meu querido morto, continuei a observar aquelle sangue, que excitava em meu espirito uma extraordinaria curiosidade.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42